



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2024
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Vitória
2025**

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Programação da acolhida dos ingressantes 2024/1	27
Figura 2 – Programação da acolhida dos ingressantes 2024/2.....	27
Figura 3 – Estudantes/Escolas recebidas em 2024.....	31
Figura 4 – Arte de divulgação da Mostra de Profissões.....	32
Figura 5 – Agenda de encontros formativos docentes 2024.....	40
Figura 6 – Encontro formativo CT.....	40
Figura 7 – Encontro formativo CCS.....	40
Figura 8 – Encontro formativo Ceunes.....	41
Figura 9 – Encontro formativo CCJE.....	41
Figura 10 – Encontro formativo CCE	41
Figura 11 – Encontro formativo CEFD e Car.....	41
Figura 12 – Encontro formativo CCAE e CCENS.....	42
Figura 13 – Encontro formativo CE e CCHN.....	42
Figura 14 – Live Evasão é um problema?.....	42
Figura 15 – Programação Fórum das Licenciaturas 2024.....	42
Figura 16 – Mostra de Profissões 2024.....	110

FIGURAS DE QUADROS

Quadro 1 – Unidades/diretorias e respectivos servidores	12
Quadro 2 – Servidores em atividade por cargo e setor de exercício no ano de 2024.....	13
Quadro 3 – Servidores em afastamento para estudos no ano de 2024.....	14
Quadro 4 – Nível de escolaridade servidores Prograd – quantitativo e percentual.....	15
Quadro 5 – Comissão Local do Plano de Gestão e Desempenho (CLPGD).....	17
Quadro 6 – Resoluções propostas pela CCG aprovadas pelo Cepe em 2024.....	21
Quadro 7 – Propostas de resoluções aprovadas pela CCG e encaminhadas para apreciação do Cepe em 2024.....	22
Quadro 8 – Instruções Normativas e Portarias aprovadas no âmbito da PROGRAD.....	22
Quadro 9 – Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação apreciados e aprovados no âmbito da Câmara Central de Graduação (CCG) em 2024.....	23
Quadro 10 – Agenda das visitas realizadas aos Centros de Ensino (Prograd Vai aos Centros).....	33
Quadro 11 – Convidados/as externos à Ufes – Formação docente.....	36
Quadro 12 – Fórum das Licenciaturas 2024.....	37
Quadro 13 – Projetos Pedagógicos e Cursos de Graduação aprovados e finalizados em 2024.....	43
Quadro 14 – Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação em processo de análise pela Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico em 2024.....	44
Quadro 15 – Relação dos relatórios MEI enviados e não enviados por Centro e seus respectivos Campus.....	84
Quadro 16 – Resultados do ciclo ADA de 2024/1 e 2024/2.....	87
Quadro 17 – Distribuição dos Projetos de Ensino por Centro de Ensino, coordenador(a) e bolsistas (ano 2024).....	91
Quadro 18 – Distribuição dos PIAAs por Centro de Ensino, coordenador(a) e bolsistas (ano 2024)..	94
Quadro 19 – Distribuição dos grupos por quantitativo de bolsas de tutores e petianos.....	98
Quadro 20 – Distribuição dos subprojetos e núcleos em 2024, conforme Edital Capes nº 10/2024...	104
Quadro 21 – Cursos por Centro de Ensino, turno e número de estudantes que realizaram estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios (ano 2024).....	113

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Tipo e quantidade de ações formativas realizadas em 2024 e número total de participantes geral.....	34
Tabela 2 – Distribuição dos cursos de graduação ofertados campus Goiabeiras por modalidade, turno, vagas e ocupação.....	50
Tabela 3 – Distribuição dos cursos de graduação ofertados no campus Maruípe por modalidade, turno, vagas e ocupação no ano de 2024.....	52
Tabela 4 – Distribuição dos cursos de graduação ofertados no Ceunes por modalidade, turno, vagas e ocupação no ano de 2024.....	52
Tabela 5 – Distribuição dos cursos de graduação ofertados em Alegre por modalidade, turno, vagas e ocupação no ano de 2024	53
Tabela 6 – Distribuição das vagas ofertadas no PSVS por campus (ano 2024).....	55
Tabela 7 – Porcentagem de ocupação das vagas nos últimos 5 anos (2021-2024).....	58
Tabela 8 – Distribuição dos cursos de licenciatura por campus, turno, Centro de Ensino, estudantes com vínculo ativo e matrículas em disciplinas (ano 2024).....	59
Tabela 9 – Quantidade de cursos de licenciatura por Centros de Ensino (ano 2024).....	60
Tabela 10 – Turnos de funcionamento dos cursos de licenciatura (ano 2024).....	60
Tabela 11 – Distribuição dos cursos de bacharelado por vínculos ativos e matrículas em disciplinas no primeiro e no segundo semestre de 2024.....	61
Tabela 12 – Distribuição dos cursos de bacharelado por Centros de Ensino e matrículas ativas.....	62
Tabela 13 – Turnos de funcionamento dos cursos de bacharelado (ano 2024).....	63
Tabela 14 – Distribuição dos cursos por Centros de Ensino, turno e modalidades de trancamentos (ano 2024).....	64
Tabela 15 – Distribuição das conclusões dos cursos por centro de ensino, curso, modalidade e turno (ano 2024).....	69
Tabela 16 – Diplomas registrados, entregues e anulados por curso (ano 2024).....	74
Tabela 17 – Resultado dos processos de revalidação de diploma (ano 2024).....	79
Tabela 18 – Distribuição dos subprojetos por núcleos e quantitativos de bolsas para docentes e discentes (ano 2022-2024).....	106

LISTA DE SIGLAS

ADA	Acompanhamento de Desempenho Acadêmico
CAA	Coordenação de Acompanhamento Acadêmico
CAC	Coordenação de Acompanhamento de Currículos
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAr	Centro de Artes
CCAÉ	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
CCE	Centro de Ciências Exatas
CCG	Câmara Central de Graduação
CCHN	Centro de Ciências Humanas e Naturais
CCJE	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
CCS	Centro de Ciências da Saúde
CE	Centro de Educação
CoE	Coordenação de Estágio
CCENS	Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
CEFD	Centro de Educação Física e Desportos
Cepe	Conselho de Ensino e Pesquisa
CERD	Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas
Ceunes	Centro Universitário Norte do Espírito Santo
CLAA	Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação
CLGPD	Comissão Local do Plano de Gestão e Desempenho
CMCA	Coordenação de Matrícula e Controle Acadêmico
CP	Conselho Pleno
Conedu	Congresso Nacional de Educação
CT	Centro Tecnológico
CUn	Conselho Universitário
DAA	Diretoria de Apoio Acadêmico
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DDP	Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico
DGA	Divisão de Gestão Administrativa
DRCA	Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
Ead	Ensino a distância
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
Furg	Universidade Federal do Rio Grande
IES	Instituição de Ensino Superior
MEC	Ministério da Educação
MEI	Monitoramento do Estudante Iniciante
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

NDE	Núcleo Docente Estruturante
PAE	Plano de Acompanhamento de Estudos
PAEEg	Programa de Acompanhamento de Estudante Egresso
PDI 2021-2030	Plano de Desenvolvimento Institucional
PPI 2021-2030	Projeto Pedagógico Institucional da Ufes
PET	Programa de Educação Tutorial
PGD	Programa de Gestão e Desempenho
PIAA	Programa Institucional de Apoio Acadêmico
Pibid	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIC	Plano de Integração Curricular
PMA	Programa de Mobilidade Acadêmica
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
Proex	Pró-Reitoria de Extensão
Progep	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Prograd
Prograd	Pró-Reitoria de Graduação
Prolind	Licenciatura Intercultural Indígena
Propaes	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas de Assistência Estudantil
PRP	Programa Residência Pedagógica
PRPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PSVS	Processo Seletivo de Vagas Surgidas
Revalida	Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira
Sead	Superintendência de Educação a Distância
Seges	Secretaria de Gestão
SESu	Secretaria de Educação Superior
SGI	Seção de Gestão da Informação
SGPRT	Secretaria de Gestão de Pessoas, Relações de Trabalho e de Serviços Postais
Sisu	Sistema de Seleção Unificado
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação
Tae	Técnico administrativo em educação
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCE	Termo de Consentimento de Estágio
TELX	Teoria, Exercício, Laboratório e Extensão
TMA	Trancamento de matrícula por solicitação do discente
TMJ	Trancamento Matrícula por motivo justificado
UFBA	Universidade Federal da Bahia
Ufes	Universidade Federal do Espírito Santo
UFF	Universidade Federal Fluminense

UFPA

Universidade Federal do Pará

URPGS

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFV

Universidade Federal de Viçosa

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	09
2. A PROGRAD.....	11
2.1 UNIDADES/DIRETORIAS.....	11
2.2 EQUIPES.....	13
3. AÇÕES/PROJETOS/POLÍTICAS DE ENSINO IMPLEMENTADAS EM CORRELAÇÃO AO PDI E PPI/UFES.....	17
4. POLÍTICAS DE ENSINO DEFINIDAS E GERIDAS NO ÂMBITO DA CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO (CCG).....	20
5. POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO IMPLEMENTADAS E DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS DIRETORIAS E DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/GABINETE - 2024.....	25
5.1 AS POLÍTICAS DE ENSINO DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/GABINETE – 2024 E EM PARCERIA COM AS DIRETORIAS.....	25
5.1.1. Acolhida Institucional dos Ingressantes 2024 – (Semestre 2024.1 e 2024.2).....	26
5.1.2 Projeto Rumo à UFES.....	27
5.1.3 Mostra de Profissões 2024.....	30
5.1.4 Prograd Vai aos Centros.....	32
5.2 AS POLÍTICAS DE ENSINO DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - 2024.....	34
5.2.1 Ações Formativas.....	34
5.2.2 Análise e implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC).....	43
5.2.3 Assessorias Pedagógicas.....	45
5.3 AS POLÍTICAS DE ENSINO DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO- 2024.....	46
5.3.1 Ingresso: Processos seletivos.....	46
5.3.2.Sistema de Seleção Unificado do Ministério da Educação (SISU/MEC).....	48
5.3.3.Processo Seletivo Vagas Surgidas (PSVS).....	54
5.3.4 Cursos e Matrículas.....	58

5.3.5 Trancamento de Matrículas.....	63
5.3.6 Conclusão de Cursos.....	69
5.3.7 Registro e Entrega de Diplomas.....	74
5.3.8 Revalidação de Diplomas.....	79
5.4 AS POLÍTICAS DE ENSINO DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA	80
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO - 2024.....	
5.4.1 Mobilidade Acadêmica	80
5.4.2 Permanência Estudantil.....	82
5.4.3 Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA).....	82
5.4.4 Permanência estudantil: programa de bolsas.....	88
5.4.5 Projetos de Ensino.....	88
5.4.6 Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA).....	92
5.4.7 Programa de Educação Tutorial (PET).....	95
5.4.8 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência	
(Pibid).....	99
5.4.9 Programa Residência Pedagógica (PRP).....	105
5.4.10 Estágios Curriculares Obrigatórios e Estágios não	
obrigatórios.....	111
5.4.11 Acompanhamento de Egressos.....	117
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	119
7. REFERÊNCIAS.....	120

1. APRESENTAÇÃO

Por meio deste Relatório, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) apresenta as atividades desenvolvidas durante o ano letivo de 2024. Este documento reflete o compromisso contínuo desta Pró-Reitoria com a excelência do ensino de graduação e com a promoção de um ambiente acadêmico inclusivo e dinâmico.

A elaboração deste Relatório de Gestão pautou-se por uma estrutura que visa proporcionar transparência e abrangência das ações desenvolvidas. Optou-se pela apresentação das atividades no âmbito das políticas desenvolvidas por cada diretoria da Prograd, bem como das ações da Diretoria de Gestão (Gabinete). Essa organização permite visualizar de forma sistemática as contribuições de cada setor para o alcance dos objetivos estratégicos da Pró-Reitoria de Graduação. Evidencia-se, outrossim, o alinhamento do Relatório aos objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufes – PDI 2021-2030, bem como às atividades-fim da Prograd: acesso, permanência e conclusão.

A concretização do Relatório foi um esforço coletivo. Toda a equipe da Prograd envolveu-se diretamente na sua produção, com a disponibilização diligente de todas as informações atinentes às suas respectivas áreas de atuação. Registra-se, ainda, a participação ativa da Diretoria de Gestão, nas pessoas dos servidores Alessandro Oliveira e Joana Bueno, fundamental para a compilação e organização dos dados que compõem este documento¹.

Assim, este Relatório de Gestão visa não apenas cumprir as exigências administrativas, mas também servir como um instrumento de transparência junto à comunidade universitária e à sociedade. Espera-se que a leitura deste documento proporcione uma compreensão aprofundada das iniciativas e dos avanços alcançados pela Pró-Reitoria de Graduação da Ufes no ano letivo de 2024.

¹ Cabe ressaltar que a gestão da Prograd, ao longo do período reportado, foi marcada por uma transição importante. Até o dia 22 de setembro de 2024, a Professora Cláudia Gontijo exerceu a função de Pró-Reitora de Graduação, dedicando-se às diversas frentes de trabalho. A partir dessa data, a Professora Regina Godinho de Alcântara assumiu a titularidade da Pró-Reitoria, dando continuidade aos projetos em andamento e implementando novas iniciativas em prol da graduação na Ufes.

2. A PROGRAD

A Pró-Reitoria de Graduação da Ufes encontra-se, atualmente, localizada no campus de Goiabeiras, à direita da entrada principal. O prédio da nova sede possui dois andares, contando com um auditório, salas das diretorias, sala do Gabinete da

Pró-Reitoria, de atendimento ao público e demais salas de reuniões e apoio. No prédio da Prograd, localiza-se, também, a Rádio Universitária cujas instalações se encontram à direita de sua entrada principal.

2.1 UNIDADES/DIRETORIAS

Atualmente, a Prograd é composta por três, as quais se subdividem em coordenações, quais sejam:

❖ DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DRCA):

- Coordenação de Matrícula e controle acadêmico (CMCA).
- Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas (CERD).
- Atendimento Presencial.

❖ DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO (DAA)

- Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (CAA)
- Coordenação de Estágios (CE)

❖ DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO (DDP)

- Coordenação de Acompanhamento de Currículos (CAC)

Além disso, a Prograd conta com uma Divisão de Gestão Administrativa.

❖ DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DGA)

- *Coordenador*
- *Equipe*

❖ SEÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO(SGI)

- Coordenador

É importante ressaltar que a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), delineada por suas diretorias e divisões, reflete um sistemático esforço de otimização das atividades, visando ao fomento de um ambiente acadêmico propício ao ingresso, à permanência e à conclusão dos discentes nos cursos de graduação. Tal arranjo institucional assegura o suporte contínuo aos estudantes no que concerne ao seu desenvolvimento pedagógico, ao mesmo tempo em que consolida o papel da Prograd na formação docente.

No Quadro 1, há a identificação das diretorias e coordenações com a indicação das respectivas diretoras(or) e coordenadoras(or):

Quadro 1: Unidades/diretorias e respectivos servidores

UNIDADES/DIRETORIAS - PROGRAD	
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DRCA)	
Diretora: Anita Oliveira Lacerda	
Coordenação de Matrícula e controle acadêmico (CMCA)	Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas (CERD)
Coordenadora: Nayara Cristina Brito Dias	Coordenadora: Josiane Rodrigues da Cruz
DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO (DAA)	
Diretora: Eliane Alves Martins Lafeta	
Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (CAA)	Coordenação de Estágios (CE)
Coordenador: Arnaldo Hideki Takashi	Coordenadora: Elizabeth Lessa Ramos
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO (DDP)	
Diretor: Alexandro Braga Vieira	
Coordenação de Acompanhamento de Currículos (CAC)	
Coordenadora: Thamires Vettorazzi de Moura Sales	
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DGA)	
Coordenador/Chefe de Gabinete: Alessandro Carvalho da Silva Oliveira	
Equipe: Joana de Paula Boeno	
SEÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)	
Chefe: Alexandre Barcelos Júnior	

2.2 EQUIPE

No ano de 2024, a Prograd contou com uma equipe de 48 servidores, dividindo-se entre esses 14 técnicos em assuntos educacionais (TAE), 25 assistentes em administração, 04 auxiliares em administração, 02 administradores, 02 secretários executivos e 01 técnico de tecnologia da informação.

Em cada diretoria, atuou o seguinte quantitativo de servidores: a) na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), 23 servidores; b) na Diretoria de Apoio Acadêmico (DAA), 12 servidores; c) na Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDP), 08 servidores; d) na Divisão de Gestão Administrativa (DGA), 02 servidores; e e) na Seção de Gestão da Informação (SGI) 01 servidor.

No Quadro 2, são apresentados, nominalmente, os servidores da Prograd, de acordo com cargo e setor de atuação:

Quadro 2: Servidores em atividade por cargo e setor de exercício no ano de 2024

Nome	Cargo	Setor
Adriano Muniz Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	DRCA
Alexandre Barcelos Junior	Técnico de Tecnologia da Informação	SGI
Alessandro Carvalho da Silva Oliveira	Assistente em Administração	DGA
Anita Oliveira Lacerda	Assistente em Administração	DRCA
Antonio Sergio Simoes	Assistente em Administração	DRCA
Arnaldo Hideki Takashi	Assistente em Administração	DAA
Artur Jacob Filho	Assistente em Administração	DDP
Bruna Camata Gardioli	Assistente em Administração	DRCA
Caroline Zandomenico Marcal	Assistente em Administração	DRCA
Christina Collins	Assistente em Administração	DRCA
Daniel Souza Faian	Assistente em Administração	DRCA
Debora Sousa da Cunha da Costa	Assistente em Administração	DRCA
Diego Figueiredo Canalli	Assistente em Administração	DRCA
Eliane Alves Martins Lafeta	Técnico em Assuntos Educacionais	DAA
Elisabeth Lessa Ramos	Administrador	DRCA
Erica Alcantara Pinheiro de Paula	Assistente em Administração	DDP
Erika Meneguelli Muniz	Assistente em Administração	DRCA
Fabio Teixeira Oliver	Assistente em Administração	DRCA

Fabiola Martins Bastos	Assistente em Administração	PROGRAD
Gabriela Carvalho Schuler	Assistente em Administração	DRCA
Gabriela Rocha Vieira Franklin	Assistente em Administração	DRCA
Gustavo Teixeira Cardoso	Assistente em Administração	DAA
Joana de Paula Boeno	Assistente em Administração	DRCA
John Lennon Marcos Domingues Moreira	Auxiliar em Administração	DAA
Josiane Rodrigues da Cruz	Assistente em Administração	DRCA
Julia Paula Soprani Guimarães	Técnico em Assuntos Educacionais	DDP
Karina Christiane de Souza Palmeira Camargo Costa	Assistente em Administração	DRCA
Lucas Pacif Do Prado Muniz	Técnico em Assuntos Educacionais	DDP
Miriam Araujo da Silva	Assistente em Administração	DRCA
Murilo Freitas Garcia Duarte	Assistente em Administração	DRCA
Nathalia Bozi Tardin	Assistente em Administração	DRCA
Nayara Cristina Brito Dias	Assistente em Administração	DRCA
Neliane Maria Ferreira Miguel	Técnico em Assuntos Educacionais	DAA
Patricia Helmer Falcao	Técnico em Assuntos Educacionais	DAA
Plínio Ribeiro de Souza	Assistente em Administração	DRCA
Rafael Ketley Demuner	Secretário Executivo	PROGRAD
Sylvia Goncalves Rabello	Técnico em Assuntos Educacionais	DAA
Suziane Kirmse Comerio	Assistente em Administração	DRCA
Taisa Rodrigues Smarssaro Bahiense	Assistente em Administração	DRCA
Thamires Vettorazzi de Moura Sales	Técnico em Assuntos Educacionais	DDP
Vanessa Chaves da Costa	Assistente em Administração	DDP
Vanessa Oliveira de Azevedo	Técnico em Assuntos Educacionais	DAA
Wanderson Tavares Benedito	Administrador	DAA

No ano de 2024, alguns servidores encontram-se em afastamento para estudos, os quais são identificados no Quadro 3:

Quadro 3: Servidores em afastamento para estudos no ano de 2024

Nome	Curso	Data de retorno
Aline Chima Komino	Doutorado	23/03/2025
Daniel Souza Faian	Mestrado	30/09/2024
Giany Do Nascimento Terra	Doutorado	01/04/2025
Leonardo Baptista	Doutorado	05/05/2025
Liliane Dias Heringer Casotte	Doutorado	01/09/2025

Relativamente ao nível de escolarização, o quadro de servidores da Prograd distribui-se conforme o seguinte quantitativo e percentual expresso no Quadro 4. Tal representação evidencia uma expressiva qualificação e a contínua busca por aprimoramento por parte dos membros da equipe:

Quadro 4: Nível de escolaridade servidores Prograd – quantitativo e percentual

Nível de escolaridade	Quantidade	%
Ensino Superior	6	13,3
Especialização	15	40,0
Mestrado	23	42,3
Doutorado	3	4,4
Total	45	100,0

Para além dos servidores efetivos, a Prograd dispõe de três servidores terceirizados, os quais atuam presencialmente, divididos na função de porteiro (um servidor), recepcionista (uma servidora) e um auxiliar de escritório (um servidor).

Desde 2023, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) aderiu ao Plano de Gestão e Desempenho (PGD) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Este plano é regulamentado pelo Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023. No âmbito da UFES, o PGD é normatizado pela Resolução nº 29, de 6 de dezembro de 2022, do Conselho Universitário, e pela Instrução Normativa nº 13, de 1º de setembro de 2023, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

Atualmente, os servidores da PROGRAD executam atividades no âmbito do PGD em até 20% de sua carga horária semanal de 40 horas, garantindo, contudo, a manutenção do atendimento presencial em todos os setores. A Comissão Local do Plano de Gestão e Desempenho (CLPGD) foi reestruturada e sua composição atual está apresentada no Quadro 5, conforme a Portaria de Pessoal nº 049, de 19 de setembro de 2024:

Quadro 5: Comissão Local do Plano de Gestão e Desempenho (CIPGD)

Nome	Siape	Setor
Karina Christiane de Souza Palmeira Camargo Costa (presidente)	1173022	CERD/DRCA/Prograd Titular
Rafael Ketley Demuner	1073576	DDP/Prograd Titular
Eliane Alves Martins Lafeta	2747870	DAA/PROGRAD Titular
Nayara Cristina Brito Dias	1167089	CMCA/DRCA/Prograd Titular
Patrícia Helmer Falcão	1569993	CAA/DAA/Prograd Suplente
Érica Alcântara Pinheiro de Paula	1339845	DDP/Prograd Suplente
Murilo Freitas Garcia Duarte	2072474	CERD/DRCA/Prograd Suplente

Ressalta-se, ainda, que o Setor de Atendimento Presencial da Prograd está aberto das 7h às 19h, assegurando atendimento em todos os turnos – matutino, vespertino e noturno – a toda a comunidade acadêmica.

3. AÇÕES/PROJETOS/POLÍTICAS DE ENSINO IMPLEMENTADAS EM CORRELAÇÃO AO PDI E PPI/UFES

As ações e políticas de ensino desenvolvidas pela Pró- Reitoria de Graduação - Prograd/Ufes - encontram-se alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade (PDI), bem como ao Projeto Pedagógico Institucional da Ufes (2021-2030), os quais se fiam por uma educação compromissada com a emancipação dos sujeitos, pautada nos princípios da LDB 9394/96, em especial em seu Capítulo IV, artigo 43, inciso II¹, e consonante com princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, a política de ensino da Prograd revela o comprometimento com a “equidade social e com uma formação profissional humanizada e transformadora, pluriétnica, socialmente referenciada, não reprodutora das discriminações de gênero e diversidade sexual, antirracista e inclusiva, capaz de desenvolver nos estudantes a capacidade de pensar e problematizar criticamente a realidade” (UFES, PDI-PPI, 2021-2030, p. 56).

No que concerne aos objetivos estratégicos que constituíram o foco das ações da Prograd em 2024, destacam-se:

- ❖ **OEE1.** Ofertar cursos de excelência nos diversos níveis e modalidades existentes na Universidade;
- ❖ **OEE2.** Fortalecer as políticas de acesso, permanência e sucesso nos cursos ofertados pela Universidade.

Quanto aos objetivos estratégicos transversais de ensino, salienta-se:

- ❖ **OTE2.** Garantir acessibilidade, em suas múltiplas dimensões, à comunidade acadêmica.
- ❖ **OTE6.** Ampliar ações de mobilidade, visitas, parcerias e intercâmbios internacionais.
- ❖ **OTE9.** Promover imagem institucional e o sentimento de pertencimento em relação aos alunos e egressos (UFES, PDI, 2021, p. 110).

Relativamente às metas que foram alvo de maior investimento e atenção em 2024, evidenciam-se:

- ❖ **8. Meta:** Garantir que 100% das vagas ofertadas nos cursos de graduação sejam ocupadas. Indicador: Taxa de ocupação das vagas.
- ❖ **9. Meta:** Garantir a taxa de sucesso de 85% dos estudantes matriculados nos cursos de graduação. Indicador: Taxa de conclusão.
- ❖ **10. Meta:** Garantir a permanência de 90% dos estudantes matriculados na graduação. Indicador: Taxa de permanência (UFES, PDI, 2021, p. 110).

Tendo como foco a gestão da vida acadêmica dos estudantes matriculados nos cursos de graduação, as equipes da Prograd visam a atuar de forma integrada com as unidades acadêmicas, junto a docentes e técnicos (TAES), oferecendo suporte pedagógico e técnico e priorizando a inclusão, com foco na acessibilidade atitudinal e metodológica nas práticas institucionais.

Seguem explicitadas as políticas de ensino que foram geridas e tiveram definidas sua governança no âmbito da Câmara Central de Graduação (CCG), bem como as ações desenvolvidas e implementadas no âmbito das três diretorias da Prograd (Diretoria de Registro e Controle Acadêmico/ DRCA, Diretoria de Apoio Acadêmico/DAA e Diretoria De Desenvolvimento Pedagógico/DDP) e da Divisão de Gestão Administrativa (Gabinete/Assessoria de Gestão).

A partir do explicitado, torna-se importante ressaltar que a Pró-Reitoria de Graduação, como órgão gestor do ensino de graduação na Ufes, é incumbida da coordenação e da implementação de políticas educacionais nesse nível, cujas atribuições incluem a estruturação e sugestão de diretrizes para o ensino de graduação; o apoio técnico-pedagógico às unidades acadêmicas; o suporte pedagógico ao discente; e o cadastramento e monitoramento do percurso acadêmico da graduação.

A partir do exposto, cumpre salientar que a Pró-Reitoria de Graduação, enquanto órgão gestor do ensino de graduação na Ufes, é incumbida da coordenação e da implementação de políticas educacionais nesse nível, cujas competências compreendem a formulação e o encaminhamento de proposições para o ensino de graduação; o subsídio técnico-pedagógico às unidades de ensino;

a assistência pedagógica ao corpo discente; o registro e a supervisão do percurso acadêmico dos graduandos; o acompanhamento e a avaliação dos projetos pedagógicos de cursos; a organização de processos de validação de diplomas de graduação; e o incentivo à inovação curricular e à formação docente.

Ao encontro do explicitado, o presente relatório detalha, subsequentemente, as políticas geridas no âmbito da Prograd, subdivididas entre as Câmara Central de Graduação, das Diretorias e da Divisão de Gestão Administrativa da Prograd, no ano de 2024.

4. POLÍTICAS DE ENSINO DEFINIDAS E GERIDAS NO ÂMBITO DA CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO (CCG)

A Câmara de Graduação da Ufes, respaldada pela Resolução nº 51/2015 do Cepe, opera como um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, com a função de gerir os assuntos do ensino de graduação. Administrada pela Prograd, a Câmara se divide em duas instâncias: a Câmara Central de Graduação (CCG) e as Câmaras Locais de Graduação.

A composição da CCG inclui o Pró-reitor de Graduação, os diretores das Diretorias da Prograd, coordenadores representantes dos Centro de Ensino e da Superintendência de Educação à Distância (Sead/Ufes) e representante discente. Já a Câmara Local é composta pelo diretor do Centro, coordenadores de cursos, representantes de estudantes e de servidores técnico-administrativos.

A CCG é responsável por funções estratégicas em nível universitário, como a assessoria à Prograd, a definição do Calendário Acadêmico, a proposição de mudanças nos processos seletivos e a aprovação de Projetos Pedagógicos de Cursos. Já as Câmaras Locais têm atribuições similares, mas atuam de forma mais próxima aos Centros de Ensino. Essa estrutura dual reforça a gestão democrática das políticas educacionais, permitindo que as decisões sobre o ensino de graduação na Ufes sejam tomadas em diálogo constante com as diversas partes interessadas.

No ano de 2024, a Câmara Central de Graduação teve como foco de atenção, discussão, estudo e governança de questões cruciais que se direcionaram ao ensino nos cursos de graduação, em diferentes âmbitos, dentre as quais se pode destacar: o acompanhamento do desempenho estudantil e a permanência nos cursos; a tramitação e procedimentos para alteração e implementação de novos Projetos Pedagógicos de Cursos; a ocupação das vagas nos cursos de graduação ;e os critérios e procedimentos para oferta e matrícula nos cursos de graduação.

No Quadro 6, estão dispostas as Resoluções propostas pela Câmara Central de Graduação (CCG) e devidamente aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) durante o ano de 2024. Adicionalmente, o Quadro 7 apresenta as propostas de Resoluções que, embora aprovadas pela CCG, foram encaminhadas para deliberação do Cepe no mesmo período. As Instruções Normativas e Portarias aprovadas no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) são detalhadas no

Quadro 8. Por fim, no Quadro 9, encontram-se os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de Graduação que foram submetidos à apreciação e aprovação da CCG em 2024.

O processo de normatização institucional, conforme detalhado nos quadros referenciados, ilustra a dinâmica deliberativa dos órgãos superiores da Universidade. A CCG atua como instância inicial de análise e aprovação de propostas normativas e pedagógicas. Tais proposições, após aprovação na Câmara, são encaminhadas ao Cepe para a homologação final, conferindo-lhes validade institucional.

As Instruções Normativas e Portarias, por sua vez, demonstram a autonomia regulatória da Prograd na gestão de suas competências específicas, enquanto os PPCs refletem o constante trabalho de atualização e desenvolvimento curricular.

Quadro 6: Resoluções propostas pela CCG aprovadas pelo CEPE em 2024

Resoluções	Resumo
Resolução Cepe/Ufes nº 83, de 4 de julho de 2024	Aprova a reprogramação das atividades do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024 e dispõe, em caráter excepcional, sobre procedimentos para reposição das atividades de ensino de graduação no primeiro semestre de 2024, no âmbito desta Universidade
Resolução Cepe/Ufes nº 71, de 23 de fevereiro de 2024	Regulamenta o Acompanhamento do Desempenho Acadêmico-ADA e as condições de desligamento de estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo.
Resolução Cepe/Ufes nº 78, de 22 de abril de 2024	Altera a Resolução/Cepe/Ufes/nº 35, de 19 de junho de 2023, que regulamenta os trâmites e os procedimentos de apreciação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação na Universidade Federal do Espírito Santo
Resolução Cepe/Ufes nº 82, de 20 de maio de 2024	Aprova o quantitativo de vagas geradas nos cursos de graduação em 2023 para o Processo Seletivo de Vagas Surgidas em 2024 –PSVS/Ufes 2024 e suspende os efeitos das Resoluções nº 48/2020 e 13/2022 deste Conselho
Resolução Cepe/Ufes nº 96, de 19 de agosto de 2024	Organiza a estrutura e regulamenta o funcionamento da Câmara de Graduação no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo e dá outras providências
Resolução Cepe/Ufes nº 98, de 21 de outubro de 2024	Dispõe sobre critérios e operacionalização da oferta e matrícula em disciplinas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes.
Resolução Cepe/Ufes nº 74, de 18 de março de 2024	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia – Noturno, na modalidade presencial, versão 2024, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo.
Resolução Cepe/Ufes nº 75, de 18 de março de 2024	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia – Integral, na modalidade presencial, versão 2024, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo.
Resolução Cepe/Ufes nº 84, de 04 de julho de 2024	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena – Integral, na modalidade presencial, versão 2024, do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo.

Resolução Cepe/Ufes nº 86, de 12 de julho de 2024	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia – Integral, na modalidade presencial, versão 2025, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo.
Resolução Cepe/Ufes nº 87, de 12 de julho de 2024	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção – Integral, na modalidade presencial, versão 2025, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo.
Resolução Cepe/Ufes nº 88, de 12 de julho de 2024	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas –Matutino, na modalidade presencial, versão 2025, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo.
Resolução Cepe/Ufes nº 90, de 05 de agosto de 2024	Aprova a proposta de alteração do número de vagas no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura – Vespertino do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo.
Resolução Cepe/Ufes nº 91, de 05 de agosto de 2024	Aprova a proposta de alteração do número de vagas de ingressantes no Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura –Noturno do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo.
Resolução Cepe/Ufes nº 92, de 05 de agosto de 2024	Aprova a proposta de alteração do número de vagas de ingressantes no Curso de Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado – Noturno do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo e dá outras providências.
Resolução Cepe/Ufes nº 93, de 05 de agosto de 2024	Aprova a proposta de alteração do número de vagas de ingressantes no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais – Bacharelado – Vespertino do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo e dá outras providências.

Fonte: <https://daocs.ufes.br/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao>

Quadro 7: Propostas de Resoluções aprovadas pela CCG encaminhadas para a apreciação do CEPE em 2024

Proposta	Data da aprovação	Número do processo
Proposta de Calendário Acadêmico 2025	11/11/2024	23068.066879/2024-59
Proposta de revisão da Res. 22/2019 (Pet)	10/04/2024	23068.045570/2023-44

Fonte: Arquivos da secretaria da Câmara Central de Graduação.

Quadro 8: Instruções Normativas e Portarias aprovadas no âmbito da PROGRAD

Documento	Assunto
Portaria Normativa Prograd n.º 06 de 2024	Calendário de Procedimentos para cumprimento do primeiro ciclo do Acompanhamento do Desempenho Acadêmico – ADA de 2024, no contexto da transição entre resoluções e Instruções Normativas.

Portaria Normativa Prograd n.º 08 de 2024	Calendário de Procedimentos para o acompanhamento do desempenho acadêmico (ADA) e desligamento.
Instrução Normativa n.º 13 de 2024	Normatiza procedimento para o Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA) e desligamento dos estudantes de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo.
Portaria Normativa nº157, de 22 de março de 2024	Portaria Conjunta que institui e normatiza os processos de criação, alteração, reedição e extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, nas modalidades presencial ou a distância, no âmbito da Ufes, representado por meio do diagrama do processo vigente e disponível no repositório oficial de processos de trabalho normalizados.

Quadro 9: Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação apreciados e aprovados no âmbito da Câmara Central de Graduação (CCG) em 2024

Projeto Pedagógico de curso	Data da aprovação	Número do processo
Ciências Econômicas	14/03/2024	23068.078054/2022-15
Farmácia	10/04/2024	23068.013812/2022-50
Engenharia de Produção (CEUNES)	10/04/2024	23068.053017/2022-02
Ciências Sociais	10/04/2024	23068.010924/2024-11
Pedagogia Intercultural Indígena	27/06/2024	23068.024509/2024-44
Física - Licenciatura (CCENS)	13/08/2024	23068.055946/2023-29
Odontologia	18/09/2024	23068.025544/2023-08
Fisioterapia	24/10/2024	23068.056455/2023-03
Farmácia	24/10/2024	23068.064937/2022-48
Licenciatura Intercultural Indígena (Prolind)	24/10/2024	23068.072864/2023-49
Engenharia Industrial Madeireira	11/11/2024	23068.001478/2023-72

Fonte: DDP/Prograd

5. POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO IMPLEMENTADAS E DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS DIRETORIAS E DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/GABINETE – 2024

No ano de 2024, a política de ensino de graduação gestada pela Prograd abrangeu uma ampla gama de ações, organizadas em torno dos eixos de ingresso, permanência, conclusão, desenvolvimento docente e acompanhamento de egressos, visando garantir a qualidade do ensino e a formação integral dos estudantes.

Em consonância com as estratégias e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2030), as ações que integram a política de ensino encontram-se agregadas a um Programa de Apoio e Incentivo à Permanência e Conclusão dos Estudos, planejado e implementado a partir do ano de 2022.

Com vistas à integração de Unidades afins, o Programa será reformulado ao encontro de seu objetivo central: ampliar as taxas de permanência e conclusão dos cursos de graduação na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Para tanto, além de promover a construção de ações conjuntas envolvendo a Prograd, colegiados, direções de centros de ensino, coordenações de cursos, docentes e discentes, o Programa integrará ações envolvendo Unidades estratégicas, como Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Pró-Reitoria de Extensão, dentre outras.

Os objetivos específicos do Programa incluem:

- ❖ Monitoramento contínuo: Acompanhamento semestral das taxas de evasão, retenção e reprovação em todos os cursos.
- ❖ Construção de alternativas: Criação de iniciativas, em colaboração com os diversos atores da comunidade acadêmica, para facilitar o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos.
- ❖ Desenvolvimento docente: Desenvolvimento de processos formativos para docentes, em especial de cursos com altas taxas de trancamento, reprovação e evasão.

- ❖ Apoio acadêmico: Implementação de projetos de acolhimento e integração, especialmente para os calouros.
- ❖ Envolvimento discente: Promoção da participação ativa dos estudantes, incluindo egressos, em ações pedagógicas que contribuam para a permanência e conclusão dos cursos.

A metodologia colaborativa mobilizada pelo Programa busca fortalecer a sinergia entre os envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem, otimizando os resultados.

Em 2023, foram cadastrados 21 projetos que deram suporte a cursos e Centros de ensino.

No ano de 2024, o Programa deu continuidade às ações elaboradas pelos centros e colegiados, algumas foram mantidas e novas propostas foram submetidas e colocadas em prática. Compreendendo a especificidade das atividades desenvolvidas pelos diferentes setores da Prograd, apresenta-se, seguidamente, detalhada descrição das ações desenvolvidas por cada diretoria e divisão da Prograd no contexto da política de ensino.

5.1 AS POLÍTICAS DE ENSINO DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/GABINETE – 2024, EM PARCERIA COM AS DIRETORIAS

No âmbito da Divisão de Gestão Administrativa, ou seja, das políticas nas quais o Gabinete da Prograd esteve diretamente envolvido no ano de 2024, realizando a gestão de todo o processo, destacam-se a Acolhida Institucional dos Estudantes Ingressantes, o Projeto Rumo à Ufes, a Mostra de Profissões e o Projeto Prograd Vai aos Centros, os quais tiveram como foco os processos que envolvem desde a ocupação das vagas nos cursos de graduação, a permanência e o pertencimento à Universidade, o acompanhamento pedagógico até a formação docente.

Ressalta-se que, para além das políticas evidenciadas, todas as demais atividades que envolvem os servidores da Prograd, passando pela gestão de toda a

equipe, têm o envolvimento direto da Divisão de Gestão Administrativa.

5.1.1 Acolhida Institucional dos Estudantes Ingressantes 2024 – (semestres 2024.1 e 2024.2)

As ações de inserção dos ingressantes na Universidade foram organizadas a partir do que denominamos *Acolhida Institucional dos Estudantes Ingressantes*, cuja organização e desenvolvimento é de responsabilidade da Prograd. Essa Acolhida ocorre a cada semestre, em formato presencial.

A Superintendência de Comunicação da Ufes tem elaborado o material de divulgação e fornecido apoio técnico para realização da Acolhida. Contamos, ainda, com o apoio da Secretaria de Cultura para a realização dos eventos no Teatro Universitário. Essas parcerias têm sido essenciais para fomentar o processos de integração e pertencimento dos estudantes à Universidade. Elegemos para as duas acolhidas, em consonância com o mote adotado pela Ufes, a hashtag *#quevenhammaisemaisistorias*.

A Acolhida 2024.1 ocorreu no dia 11/03/2024. O evento contou com a participação do Reitor e do Vice-Reitor, dos Pró-Reitores de Graduação, de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil, de Pesquisa e Pós-Graduação, e de Extensão, bem como dos diretores de Centro. A aula inaugural foi proferida pela palestrante Joana Angélica Guimarães da Luz (UFSB) com o título *Universidade, ciência e inovação: perspectivas e desafios*.

Já a Acolhida 2024.2 ocorreu no dia 21/10/2024. O evento contou com a participação da Vice-Reitora, dos Pró-Reitores de Graduação, de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão, bem como dos diretores de Centro e do Secretário de Ações Afirmativas e Diversidade.

A aula inaugural foi proferida pela palestrante Marcea Andrade Sales (UFB) com o título *O sentimento de pertencimento acadêmico: vivenciando o ensino, a pesquisa e a extensão*.

A Programação completa dos dois eventos apresenta-se estampada nas figuras abaixo:

Figura 1 e 2: Programação da acolhida dos ingressantes 2024/1 e 2024/2



A participação das/os ingressantes nesses eventos é sempre expressiva, demonstrando a necessidade de continuidade dessa ação. Em 2024.2 tivemos a participação de 293 discentes na Acolhida Institucional.

5.1.2 Projeto Rumo à Ufes

O Projeto Rumo à UFES tem como público-alvo os estudantes da 3º série do Ensino Médio das rede pública estadual, objetivando motivá-los a compreender a Ufes como um espaço público, possível e acessível. Pretende, assim, melhorar a taxa de ocupação de vagas por estudantes da rede pública nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, por meio do compartilhamento de informações que os auxiliem a compreender de que forma ocorre o ingresso na Universidade.

O projeto "Rumo à Ufes" justifica-se socialmente pela premente necessidade de democratizar o acesso ao ensino superior público, mitigando as desigualdades educacionais e sociais que historicamente limitam a inserção de estudantes da rede pública nas universidades federais. Conforme evidenciado na introdução, a falta de

informação, as barreiras socioeconômicas e a percepção de que a universidade é um espaço distante e inatingível configuram-se como obstáculos significativos para esses jovens.

Ao desmistificar o universo acadêmico e fornecer informações claras e acessíveis sobre os processos seletivos, as cotas, os cursos e as oportunidades de auxílio, o projeto visa empoderar os estudantes, fortalecendo sua autoestima e capacidade de planejamento de futuro. A Ufes, como instituição pública, tem o dever social de promover a inclusão e contribuir para a redução das disparidades educacionais, formando profissionais qualificados e cidadãos engajados com o desenvolvimento do país. O "Rumo à Ufes" não apenas facilita o ingresso, mas também promove a equidade, ao reconhecer e atender às especificidades dos estudantes da rede pública, muitos dos quais são os primeiros em suas famílias a almejar o ensino superior. Dessa forma, o projeto contribui diretamente para a mobilidade social e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Como objetivos específicos do Projeto, apontam-se:

- ❖ **Apresentar a estrutura e o funcionamento da Ufes:** Informar sobre os diferentes campi, centros de ensino, cursos de graduação oferecidos e a dinâmica da vida universitária.
- ❖ **Esclarecer as modalidades de ingresso:** Detalhar os processos seletivos como o SiSU, incluindo a aplicação de cotas (raciais, por renda e para pessoas com deficiência), bem como as etapas de inscrição e matrícula.
- ❖ **Orientar sobre a documentação necessária:** Fornecer informações precisas sobre os documentos exigidos para a matrícula, com foco nas especificidades para candidatos cotistas.
- ❖ **Divulgar os programas de assistência estudantil:** Apresentar as diversas bolsas e auxílios (moradia, alimentação, transporte, entre outros) que a Ufes oferece para garantir a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes.
- ❖ **Promover a interação com a comunidade acadêmica:** Proporcionar momentos de diálogo entre os estudantes do Ensino Médio e professores,

técnicos-administrativos e universitários da Ufes, a fim de sanar dúvidas e inspirar o engajamento com o ensino superior.

- ❖ **Desmistificar o ensino superior público:** Quebrar paradigmas e preconceitos sobre a universidade, apresentando-a como um ambiente acolhedor e acessível a todos os talentos.
- ❖ **Incentivar a continuidade dos estudos:** Estimular os estudantes a buscarem o ensino superior como uma trajetória de desenvolvimento pessoal e profissional.

O projeto será implementado por meio de uma abordagem multifacetada, combinando estratégias presenciais e digitais para maximizar o alcance e a efetividade das ações. Os procedimentos metodológicos incluem: Palestras e Rodas de Conversa Interativas, Participação na Mostra de Profissões, Visitas Guiadas à Ufes (Tour Universitário), Criação e Disseminação de Material Informativo e Parceria com a Secretaria de Educação para participação em reuniões (Direções de Escola, Secretários Escolares, Líderes escolares).

Como resultado desse Projeto, espera-se aumentar a taxa de ocupação de vagas por alunos da rede pública na UFES, reduzir o número de matrículas recusadas por falta de correta apresentação de documentação e, ainda, possibilitar que os interessados em cursar uma graduação na Ufes estejam mais conscientes sobre o processo seletivo para ingresso na universidade, sobre o ambiente universitário, sobre seus direitos e deveres e, por consequência, possam ingressar em um curso com o qual se identifiquem, tendo a compreensão de como funciona o meio escolar acadêmico, para que assim permaneçam e concluam a graduação iniciada.

c) Ações desenvolvidas no âmbito do Projeto Rumo à Ufes no ano de 2024:

- ❖ **8 de Outubro** - Reunião com Assessor de Relações Institucionais Gean Jaccoud Faria, da Secretaria Estadual de Educação;

- ❖ **24 de Outubro** - Participação online no Comitê Regional de Líderes de Turma, com fala sobre Guia de Documentos Escolares e padronização da documentação emitida pelas escolas, e também sobre Assistência Estudantil
- ❖ **13 de Novembro** - Participação no Papo de Casf online, com fala sobre Guia de Documentos Escolares e padronização da documentação emitida pelas escolas;
- ❖ **26 de Novembro** - Apoio à realização de Encontro do Comitê Regional de Líderes de Turma no Cine Metrópolis.

5.1.3 Mostra de Profissões 2024

Site: <https://prograd.ufes.br/mostra2024>

A Mostra de Profissões é um evento organizado anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação, desde o ano de 2016, tendo o envolvimento e participação direta de todas as diretorias da Prograd, com o objetivo de mostrar os cursos de graduação da Universidade aos estudantes de Ensino Médio e a todos os demais interessados.

Acontece por meio da visita do estudante diretamente aos Centros de Ensino da Ufes, com o desenvolvimento de uma programação específica, planejada e apresentada, prioritariamente, pelos discentes e docentes de cada curso.

A Mostra de Profissões integra a Semana do Conhecimento da Ufes, cujo objetivo é apresentar os ambientes dos cursos, pesquisas e projetos de extensão, além de informações sobre ingresso e políticas de permanência dos estudantes nos cursos de graduação e pós-graduação.

No ano de 2024, a referida Semana ocorreu no período de 11 a 14 de novembro nos campi de Goiabeiras e Maruípe; de 19 a 22 de novembro no campus de Alegre; e de 25 a 27 de novembro no Ceunes. Por sua vez, a Mostra de Profissões aconteceu nos dias 12 e 13 de novembro em Goiabeiras e Maruípe, no dia 21 de novembro em Alegre, e nos dias 26 e 27 de novembro em São Mateus.

Mostra de Profissões 2024								
Visitantes Recebidos								
		Vitória				Alegre	São Mateus	São Mateus
		Goiabeiras		Maruípe				
		Dia 12/11	Dia 13/11	Dia 12/11	Dia 13/11	Dia 21/11	Dia 26/11	Dia 27/11
Manhã	Escolas	40	37	9	13	10	15	6
	Visitantes	1.977	1.537	158	528	310	200	276
Tarde	Escolas	16	27	6	9	5	2	3
	Visitantes	676	864	189	246	258	15	125
Total por dia	Escolas	56	64	15	22	15	17	9
Total por dia	Visitantes	2.653	2383	347	774	568	215	401
Total por campus	Escolas	120		37				
Total por campus	Visitantes	5.036		1.121				
Total Vitória	Escolas	157				15	26	
Total Vitória	Visitantes	6.157				568	616	
Total Geral								
		7.341						

Figura 4 – Arte de divulgação da Mostra de Profissões



5.1.4 Prograd Vai aos Centros

Nos meses de novembro e dezembro de 2024, a equipe da Prograd (Pró-Reitora e diretores) realizou visita aos Centros de Ensino da Ufes (direção, vice-direção, coordenadores de curso e servidores das secretarias), visando realizar apresentação da gestão atual da Pró-Reitoria de Graduação e instaurar diálogo no que tange às demandas da comunidade acadêmica.

A visitação in loco aos Centros de Ensino permite a aproximação com os gestores e docentes no sentido da instauração de movimento dialógico ao encontro das principais questões que perpassam o ensino de graduação da Ufes, bem como o diálogo acerca das especificidades de cada Centro na busca de possibilidades e ações conjuntas.

Dentre os assuntos/questões tratadas nos encontros destacaram-se:

a) o Edital Conjunto Nº 004/2024 cujo objetivo é o incentivo à pesquisa qualitativa sobre fatores que interferem na conclusão dos cursos por estudantes de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo;

b) a realização do Fórum das Licenciaturas, visando, principalmente, a discussão acerca das novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação Inicial de Professores, as DCN 04/2024;

c) o Edital Nº 44/2024 Prograd/Ufes, cujo objetivo foi a abertura de Inscrições de Projetos Institucionais de Apoio Acadêmico (PIAAs) para o ano letivo de 2025;

d) o Edital Nº 45/2024 Prograd/Ufes, cujo objetivo foi a abertura de inscrições de Projetos de Ensino, para o ano letivo de 2025;

e) questões relativas ao Acompanhamento do Desenvolvimento Acadêmico (ADA);

f) questões relativas à matrícula e ao registro dos estudantes (matrícula em disciplinas, colações de grau, 2ª etapa de matrículas, etc);

g) consulta e diálogo acerca da agenda de Formação Docente para o ano de 2025;

e) demandas específicas de cada Centro de Ensino.

Segue a agenda das visitas realizadas aos Centros de Ensino, no Quadro 10.

Quadro 10 - Agenda das visitas realizadas aos Centros de Ensino (Prograd vai aos Centros)

CENTROS DE ENSINO	DATAS DA VISITA
- Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN	05/11/2024
- Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE	05/11/2024
- Centro de Educação - CE	06/11/2024
- Centro Tecnológico - CT	06/11/2024
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	08/11/2024
- Centro de Ciências Exatas - CCE	18/11/2024
- Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAE)	26/11/2024
- Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS)	26/11/2024
- Centro de Educação Física e Desportos (CEFD)	27/11/2024
- Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES)	11/12/2024
*a visita ao Centro de Artes não aconteceu no ano de 2024, por incompatibilidade de agenda, e acontecerá nos primeiros meses de 2025	

As reuniões com os Centros de Ensino foram muito proveitosas e farão parte do Plano de Gestão da Prograd para o ano letivo de 2025, com programação de uma visita por semestre.

5.2 AS POLÍTICAS DE ENSINO DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO – 2024

No âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico, ou seja, das políticas nas quais a DDP/Prograd esteve diretamente envolvida no ano de 2024, realizando a gestão de todo o processo, destacam-se as Ações Formativas, as atividades referentes à Análise e implementação de Projetos Político-Pedagógicos (PPC) e as Assessorias Pedagógicas, as quais tiveram como foco os processos que envolvem desde a formação docente ao acompanhamento, análise e assessoria às coordenações de curso relativamente aos respectivos PPC.

5.2.1 Ações Formativas

No ano de 2024, a Prograd, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico, organizou ações formativas docentes distintas, quais sejam: 08 ações de formação sobre metodologias de ensino, com a participação total de 396 pessoas; um Fórum de Licenciaturas, com a participação de 55 participantes; e uma Live formativa sobre a temática da evasão no Ensino Superior, que contou com 234 visualizações até o dia 13 de janeiro de 2025, conforme descrição abaixo:

Tabela 1: Tipo de quantidade de ações formativas realizadas 2024 e número total de participantes geral

Tipo de Ação Formativa	Quantidade	Participantes
Encontros Formativos para docentes por Campus	08	396
Fórum de Licenciaturas	01	55
Live: "Evasão é um problema? Enfrentamentos necessários"	01	234
Total	10	685

Fonte: Arquivos da DDP/Prograd, 2024.
*Número de visualizações até o dia 13 de janeiro de 2025.

Formações “Metodologia dialógicas no Ensino Médio”

As ações formativas realizadas por Centros de Ensino, direcionadas aos docentes da Ufes, tiveram como temática as "Metodologias dialógicas no Ensino Superior". Um dos principais objetivos das formações foi fomentar o compartilhamento de experiências relativas ao desenvolvimento de metodologias dialógicas no trabalho docente em cursos de graduação, em interface com a permanência dos estudantes, buscando potencializar e fomentar práticas de ensino diferenciadas das tradicionalmente empregadas na educação superior.

Nessa perspectiva de fortalecimento e integração do ensino de graduação, as ações formativas foram alinhadas, principalmente, às seguintes estratégias do Planejamento de Desenvolvimento Institucional PDI (2021-203) e ao Plano de Gestão da Prograd (2020-2024):

❖ PDI 2021-2030:

- o **Objetivos Estratégicos do Ensino 1:** Ofertar cursos de excelência nos diversos níveis e modalidades existentes na Universidade;*
- o **Objetivos Estratégicos Transversais do Ensino 3:** Aprimorar políticas acadêmicas e pedagógicas direcionadas às ações afirmativas e ao respeito às diversidades;*

❖ PLANO DE GESTÃO DA PROGRAD (2020-2024):

- o Fortalecer a Ufes como instituição de referência na oferta de ensino de graduação de qualidade em todas as áreas de conhecimento;*
- o Garantir a qualidade dos cursos de graduação diurnos e noturnos e das licenciaturas que adotam regime de alternância;*
- o Proporcionar a valorização da docência e do docente, da inclusão social, da acessibilidade e da participação, valorizando as ações afirmativas, de democratização do acesso e permanência dos estudantes na Ufes, e os direitos humanos.*

Os encontros fizeram parte do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufes e buscaram atender necessidades de desenvolvimento, conforme PDP Ufes 2024:

- o 20241025 – *Ensino-aprendizagem.*
- o 20240247– *É preciso aprimorar conhecimentos em Ensino, para melhorar a aplicação de métodos a serem utilizados e trabalhados em aula.*
- o 20240112 – *Aprender e aplicar novas metodologias de ensino ou aprimorar as já utilizadas e aprender novas formas de avaliação a serem aplicadas nas disciplinas.*
- o 20240549 – *Desenvolvimento de novas metodologias de ensino e mobilização de grupos.*
- o 20240949 – *A acessibilidade pedagógica para a atuação dos docentes no ensino superior apresenta uma grande necessidade de formação constante.*

Em todas as ações realizadas, houve a participação de convidados/as externos à Ufes, docentes de outras universidades, com que estão descritos abaixo:

Quadro 11 - Convidados/as externos/as à Ufes – Formação docente

Centro de Ensino	Data	Convidada/o	Instituição	Inscritos	Participantes
CT	21 /08/2024	Vilma Alves de Oliveira	USP	57	47
CCS	26 /08/2024	Lucila Ludmila Paola Gutierrez	UFCSA	3 10	82
CEUNES	27 e 28/08/2024	Mônica Massa Fernanda Klein	UNEB/ UNICAMP	8 10	91
CCJE	03 /09/2024	Gilberto Jose Miranda	UFU	71	49
CCE	10 /09/2024	Marcello Valerio	UFPR	30	21

CEE/CC HN	16 /09/2024	Marilza Vanessa Rosa Suano	UFG	62	35
CEFD/C AR	17 /09/2024	Marilza Vanessa Rosa Suano	UFG	49	29
CCAEE/ CCENS	25 e 26/09/2024	Gabriele Marisco da Silva	UESB	60	42
TOTAL				54 0	396

❖ Fórum das Licenciaturas

Com a finalidade de abordar questões específicas relacionadas aos cursos de licenciaturas da Ufes, foi realizada mais uma edição do Fórum de Licenciaturas da Ufes, destinada aos coordenadores, vice-coordenadores e presidentes dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de licenciatura e diretores de Centro.

Essa ação foi também organizada pela Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico/Prograd, tendo como preocupação central colaborar para o fortalecimento dos processos de formação inicial e continuada de professores na Ufes, bem como contribuir para a construção e reconstrução da parceria entre a universidade e a escola.

O Fórum de Licenciaturas da Ufes constitui-se de um espaço coletivo de reflexão, debate e análises sobre as legislações e as políticas de formação dos profissionais da educação e de articulação de ações referentes aos cursos de licenciatura.

O intuito da ação, que aconteceu no dia 05 de dezembro de 2024, de forma presencial, para os campi de Goiabeiras, Alegre e São Mateus, foi apresentar e sintetizar discussões acerca da resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que definiu as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Formação Inicial de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, bem como subsidiar possíveis ações e decisões referentes aos cursos de licenciatura na Universidade Federal do Espírito Santo.

Assim, o Fórum teve como temática as “Diretrizes Curriculares Nacionais da Formação de Professores (2015, 2019 e 2024): Perspectiva e Deliberações”. O evento contou com a participação da convidada externa professora doutora Carolina Orquiza Cherfem da Universidade Federal de Santa Catarina, coordenadora do Fórum de Licenciaturas de sua instituição, conforme informações descritas abaixo:

Quadro 12 – Fórum das Licenciaturas 2024

Evento	Data	Convidada/a	Instituição	Inscritos	Participantes
Fórum de Licenciaturas	05/12/2024	Carolina Orquiza Cherfem	UFSC	37	55

Nessa oportunidade foram realizadas as seguintes discussões:

- o Pauta: “Diretrizes Curriculares Nacionais da Formação de Professores (2015, 2019 e 2024): Perspectiva e Deliberações”
- o Manhã: 1. Mesa de abertura; 2. Conferência com a Profa. Dra. Carolina Orquiza Chefren(UFSC); 3. Diálogo com participantes.
- o Tarde: 1. Síntese dos últimos fóruns e curricularização da extensão; 2. Grupos de trabalho: discussão sobre DCN/2024 e PPC; 3. Plenária e organização do Fórum 2025.

O Fórum de Licenciaturas também foi espaço para deliberações, e essa ação ocorreu por meio de plenária para a participação dos presentes, momento em que várias reflexões e propostas foram sintetizadas.

Com relação aos encaminhamentos firmados nesse evento, registraram-se as seguintes considerações, após sistematização das propostas: - realização de dois fóruns gerais itinerantes por ano, bem como de fóruns locais por cada campus que possua licenciatura.

Criação da comissão sistematizadora, com representação dos três *campi*.

Indicação de representantes para a comissão sistematizadora:

- o CCAE: Andreia Weiss e Mirian Martins(NUAC Alegre)
 - o CCENS: Maria Aparecida Carvalho e Josileia Curty (NUAC Alegre)
 - o CEUNES: Diógina Barata e Isabel Nunes
 - o CE: Fernanda Camargo e Edivaldo José Bortoleto
 - o CCE: Rosangela Barthus
 - o CEFD: convidar representante
 - o CCHN: convidar representante
 - o CAr: Hellem Pimentel
- Convidar um representante da PROEX e um representante da PROGRAD para compor a comissão sistematizadora.

- Cronograma para a realização das reuniões de cada instância:
- Comissão Sistematizadora: fevereiro/2025
- Fóruns locais: até maio/2025
- Primeiro Fórum Geral Itinerante (possibilidade): junho/2025

Com essa perspectiva, reiterou-se, nesse evento, o Fórum de Licenciatura da Ufes como espaço de interlocução acadêmica para todos os envolvidos com as licenciaturas na Universidade, reafirmando-se como aberto ao debate e a proposições de uma política institucional, cujo foco é a melhoria da qualidade da formação inicial e continuada de professores.

❖ **Live formativa sobre a temática da evasão no Ensino Superior**

Para além das formações apresentadas, a DDP/Prograd organizou e realizou no dia 28 de novembro, às 19 horas, uma ação formativa *on-line* (forma remota), com o título “Evasão é um problema? Enfrentamentos necessários”. O evento teve como objetivo dar continuidade ao processo de reflexão, com professores, servidores técnico-administrativos e estudantes da Ufes, sobre a questão da evasão no Ensino Superior, fenômeno presente nas universidades brasileiras.

A live foi transmitida no YouTube, pelo canal da Superintendência de Ensino a Distância (Sead) da Ufes, e contou com a mediação da professora da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) Camila Coimbra, integrante de um observatório de políticas públicas que tem a evasão comum dos temas de análise. Até o dia 13 de janeiro de 2025, a live contava com o número de 234 visualizações.

Na oportunidade, também foi divulgado o Edital Conjunto nº 004/2024 (Prograd-PRPPG), que objetivou a realização de uma pesquisa em cada Centro de Ensino da Ufes, a fim de analisar fatores que interferem na conclusão dos cursos pelos estudantes de graduação da instituição.

Seguem abaixo as artes das ações formativas:

Figura 5 – Agenda de encontros formativos docentes 2024

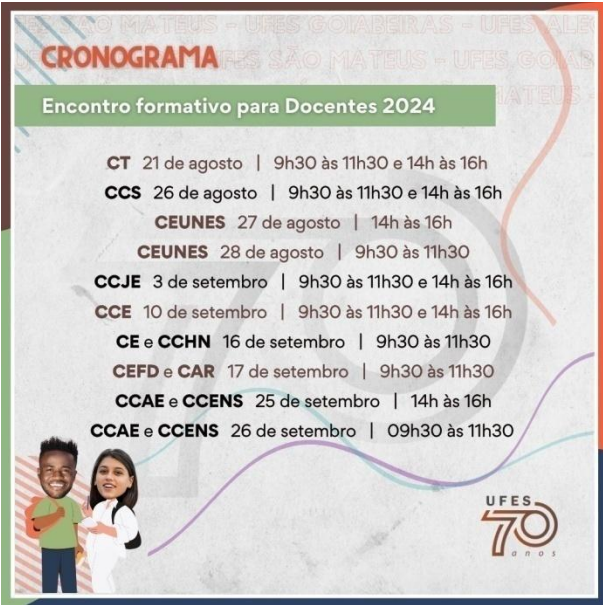


Figura 6 – Encontros Formativo CT

Figura 7 – Encontros Formativo CCS



Figura 8 – Encontros Formativo Ceunes



Figura 9 – Encontros Formativo CCJE



Figura 10 – Encontros Formativo CCE



Figura 11 – Encontros Formativo CEFD e Car



Figura 12 – Encontros Formativo CCAE e CCENS Figura 13 – Encontros Formativo CE e CCNH



Figura 14 – Live “Evasão é um problema?”



Figura 15 – Programação do Fórum das Licenciaturas 2024



5.2.2 Análise e implementação de Projetos Político-Pedagógicos (PPC)

No ano de 2024, dentre todos os processos analisados, oito foram aprovados, ativados e finalizados, ou seja, passaram pelas etapas de elaboração de relatório de análise técnico-pedagógica, aprovação nas instâncias superiores, confecção de anexo de resolução e ativação no sistema, conforme mostra ao Quadro 13 que segue:

Quadro 13 - Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação aprovados e finalizados em 2024

Projeto Pedagógico de curso	Centro de Ensino	Resolução CEPE	Resolução CUN	Grau do Curso	Modalidade	Turno
Pedagogia	CEUNES	Resolução/Cepe/Ufes Nº 74, de 18 de março de 2024	Resolução CUN/UFES/nº 83, de 16 de maio de 2024	Licenciatura	Presencial	Noturno
Farmácia	CCS	Resolução/CEPE/UFES Nº 75, de 18 de março de 2024	Resolução CUN/UFES/nº 84, de 16 de maio de 2024	Bacharelado	Presencial	Integral
Pedagogia Intercultural Indígena	CE	Resolução/CEPE/UFES Nº 84, de 4 de julho de 2024	Resolução CUN/UFES/nº 97, de 5 de setembro de 2024	Licenciatura	Presencial	Integral
Farmácia	CEUNES	Resolução/CEPE/UFES Nº 86, de 12 de julho de 2024	Resolução CUN/UFES/nº 100, de 19 de setembro de 2024	Bacharelado	Presencial	Integral
Engenharia de Produção	CEUNES	Resolução/CEPE/UFES Nº 87, de 12 de julho de 2024	Resolução CUN/UFES/nº 106, de 28 de novembro de 2024	Bacharelado	Presencial	Integral
Ciências Econômicas	CCJE	Resolução/CEPE/UFES Nº 88, de 12 de julho de 2024	-	Bacharelado	Presencial	Matutino
Física	CCENS	RESOLUÇÃO/CEPE/UFES nº 101, de 1º de novembro de 2024	Resolução CUN/UFES/Nº 111, de 19 de dezembro de 2024	Licenciatura	Presencial	Noturno
Odontologia	CCS	Resolução/CEPE/UFES nº 108, de 13 de dezembro de 2024	-	Bacharelado	Presencial	Integral

Além dos PPC aprovados e finalizados em 2024, estavam em tramitação e análise pela Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico, vinte e duas novas versões de PPCs, os quais encontram-se relacionados no Quadro 14 abaixo.

Quadro 14 - Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação em processo de análise pela Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico em 2024

Projeto Pedagógico de curso	Número do processo
Agronomia (CCAIE)	23068.024275/2024-35
Artes Visuais (Bacharelado)	23068.038720/2018-04
Artes Visuais (Licenciatura - CAR)	23068.027631/2023-91
Engenharia Ambiental (CT)	23068.047429/2024-67
Engenharia da Computação (CEUNES)	23068.011301/2022-01
Estatística e Ciência de Dados (CCE)	23068.035507/2023-08
Engenharia de Alimentos (CCAIE)	23068.066598/2024-04
Engenharia de Petróleo (CEUNES)	23068.015683/2024-04
Engenharia Florestal (CCAIE)	23068.049901/2020-72
Engenharia Industrial Madeireira (CCAIE)	23068.001478/2023-72
Engenharia Química (CEUNES)	23068.051892/2023-22
Farmácia (CCENS)	23068.064937/2022-48
Fisioterapia (CCS)	23068.056455/2023-03
História (EAD)	23068.039323/2023-17
Letras – Português (CCHN)	23068.054630/2019-33
Licenciatura Intercultural Indígena – PROLIND (CCHN)	23068.072864/2023-49
Música (Bacharelado)	23068.112307/2022-97
Música (Licenciatura)	23068.056193/2022-98
Medicina (Ceunes)	23068.067216/2024-51
Teatro (Licenciatura)	23068.031420/2024-34
Pedagogia (EAD)	23068.050537/2023-36
Zootecnia	23068.066847/2024-53

Além das análises das novas versões de Projetos Pedagógicos de Curso, na DDP/Prograd também são realizadas alterações que não configuram novo PPC. No ano de 2024, a DDP realizou inúmeras alterações nas versões correntes de PPC, conforme estabelecido pela Resolução nº 35, de 19 de junho de 2023, do Cepe/Ufes, sendo elas:

- o Mudança sem pré-requisitos;
- o Equivalência entre disciplinas;
- o Periodização;
- o Inclusão de disciplinas optativas;

- o Distribuição de carga horária TELX (Teoria, Exercício, Laboratório e Extensão), desde que não haja mudança no número de créditos da disciplina;
- o Unificação de código de disciplinas;
- o Redepartamentalização de disciplinas;
- o Inativação de disciplinas optativas;
- o Alteração da bibliografia básica ou complementar das disciplinas obrigatórias ou optativas, respeitando a disponibilidade nas Bibliotecas Central ou setoriais;
- o Alterações dos limites de carga horária mínima e máxima semestral para matrícula;
- o Alterações no regulamento/tabela de extensão;
- o Alterações no regulamento/tabela de atividades complementares;
- o Alterações no regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso –TCC;
- o Alterações no regulamento de estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório.
- o Alterações ou ajustes meramente conceituais/textuais que não acarretem mudanças na organização/estrutura do PPC;
- o Alteração do semestre de entrada;
- o Alteração do número de vagas.

5.2.3 Assessorias Pedagógicas

A Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDP) também realiza assessoramento técnico, administrativo e pedagógico para as diversas atividades relacionadas à criação e à implementação dos cursos de graduação, processo ensino-aprendizagem e avaliação permanente dos currículos à luz das legislações pertinentes.

Assim, na concepção, criação e registro do Projeto Pedagógico de Curso no sistema acadêmico e nas orientações acerca dos registros normativos imprescindíveis que devem constar nos processos administrativos afins, a DDP desempenha um importante papel no suporte às coordenações dos cursos de graduação, aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), bem como às demais instâncias da Universidade, prestando assessoria especializada para a elaboração,

revisão e atualização dos PPCs.

Nesse contexto, a DDP atua como instância consultiva e orientadora, oferecendo consultoria técnica às coordenações, por meio de reuniões com orientações sobre normas e diretrizes vigentes, incluindo DCNs e regulamentações institucionais.

5.3 AS POLÍTICAS DE ENSINO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – 2024

No âmbito da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, ou seja, das políticas nas quais a DRCA/Prograd esteve diretamente envolvida no ano de 2024, realizando a gestão de todo o processo, destacam-se os processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação, as matrículas nos cursos de graduação, o trancamento de matrículas, a conclusão nos cursos, as colações de grau e o registro, entrega e revalidação de diplomas.

5.3.1 Ingresso: Processos Seletivos

A Ufes adota duas formas mais abrangentes de ingresso: o Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SiSU/MEC) e o Processo Seletivo de Vagas Surgidas (PSVS). Essas formas de ingresso são responsáveis pela oferta de cerca de seis mil vagas anuais nos cursos de graduação da Ufes.

A Prograd realiza, ainda, diversos outros processos seletivos para oferta de vagas em cursos de graduação que, por possuírem características específicas, demandam formas de seleção individuais, não se enquadrando na oferta de vagas pelo SiSU.

Explicita-se que os processos seletivos descritos neste Relatório, com exceção do Processo Seletivo de Vagas Surgidas (PSVS) são aqueles cujos desenvolvimentos iniciaram em 2023 objetivando o ingresso do estudante em 2024. Em 2024, foram realizados, além do SiSU e do PSVS, os seguintes processos seletivos.

- **PS EAD-UFES:** para ingresso nos cursos de Licenciatura em História (450 vagas) e Licenciatura em Pedagogia (570 vagas), na modalidade de ensino a

distância, para o segundo semestre de 2024;

- **PS Refugiados:** para ingresso de solicitantes de refúgio, refugiados, portadores de visto humanitário ou migrantes de locais onde a ONU considera haver grave violação de direitos humanos nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, no ano letivo de 2024.
- **PS Unificado:** para ingresso nos cursos de Licenciatura em Educação do Campo (160 vagas) e no curso de Letras-Libras - Bacharelado em Tradução e Interpretação (30 vagas)
- **PS PROLIND:** para ingresso no curso de Licenciatura Intercultural Indígena (30 vagas) no segundo semestre do ano letivo de 2024, destinado, exclusivamente, a indígenas

Além de todos os processos mencionados acima, foi aprovado, em 2024, um novo curso de graduação na Ufes, que também demandou a organização de um processo seletivo específico. Trata-se do curso de Pedagogia Intercultural Indígena – PIINDI, que tem como objetivo formar professores indígenas, com enfoque intercultural, para exercer funções de magistério na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na gestão escolar e na gestão de projetos de etnodesenvolvimento do território. Foram ofertadas 40 vagas.

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), por meio da Coordenação de Matrícula e Controle Acadêmico (CMCA), tem se responsabilizado por esses processos, cujos cuidados eram atribuição da extinta Comissão Coordenadora do Vestibular da Ufes (CCV). O quantitativo de processos seletivos realizados anualmente e as novas demandas relacionadas às seleções, como a aprovação de novos processos seletivos e a aplicação da Lei de Cotas (Lei 12.711/2012, reformulada pela Lei 14.723/2023), tornam necessária a estruturação de um setor específico para planejar e executar os processos seletivos.

Em 2024, foi aprovada a Resolução CEPE nº 103, de 1º de novembro de 2024, que instituiu o programa de vagas suplementares por meio de processo seletivo específico para estudantes indígenas nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes. Portanto, haverá a necessidade

de construção e execução de um novo processo seletivo específico para atendimento a essa finalidade.

Assim, a Prograd mantém a expectativa de criação de uma Coordenação específica responsável pelos processos seletivos, para que seja possível o atendimento às exigências legais e aos procedimentos necessários para a execução dos certames com eficiência e efetividade. Contudo, até o fim do ano de 2024, esse projeto não avançou em função das dificuldades enfrentadas pela Ufes, principalmente, no que diz respeito à disponibilização de Função Gratificada para a criação da Coordenação.

5.3.2 Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SiSU/MEC)

A Resolução nº 13, de 27 de abril de 2016, do Cepe, autorizou a Ufes a aderir ao SiSU como forma de ingresso nos cursos de graduação desta Universidade. Esse é o sistema informatizado do MEC, por meio do qual as instituições públicas de ensino superior oferecem vagas a candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). É um sistema regido por esse Ministério, portanto o cronograma de inscrição e de seleção é estabelecido por esse órgão, cabendo à Ufes definir o quantitativo de vagas ofertadas em seus cursos de acordo com a legislação em vigor.

Em 2024, foi realizada uma única edição do SiSU, para oferta de vagas e ingresso nos dois semestres letivos de 2024. Este novo formato de trabalho tornou necessária a intensificação dos esforços para realizar todos os procedimentos de matrícula para ingresso em 2024/1 e 2024/2 de uma única vez.

Conforme o Edital nº49/2023, da Prograd, que regulamentou o ingresso nos cursos presenciais de graduação da Ufes, no ano letivo de 2024, em consonância com a Resolução nº 13/2016 do Cepe, a seleção para preenchimento das vagas dos cursos presenciais de graduação foi efetuada por meio do SiSU, utilizando como base, exclusivamente, os resultados obtidos pelos candidatos no Enem referente ao ano de 2023. Como mencionado, essa seleção não abrangeu os cursos de Licenciaturas em Educação do Campo, Bacharelado em Letras Libras, Licenciatura intercultural indígena, , bem como os cursos na modalidade de ensino a distância, que requerem a realização de processos seletivos específicos.

Os cursos cujas vagas foram ocupadas por intermédio do SiSU estão

discriminados no Termo de Adesão (disponível em: https://sisu.ufes.br/sites/sisu.ufes.br/files/field/anexo/termo_de_adesao_ufes_2024_-_retificado.pdf) no qual pode ser verificada a distribuição das vagas, incluindo aquelas reservadas em cumprimento à Lei nº12.711, de 29 de agosto de 2012 (reformulada pela Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023); ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; e à Lei nº13.409, de 28 de dezembro de 2016.

O SiSU/Ufes 2024 foi realizado mantendo-se os procedimentos de matrícula em formato digital, adotados desde o contexto da pandemia, visando dar maior comodidade e economicidade aos candidatos, dispensando-se o comparecimento presencial à Prograd para apresentação de documentos físicos.

Apenas os candidatos que, devido à modalidade de vaga escolhida, necessitavam ser submetidos à entrevista para avaliação fenotípica pela Comissão de Avaliação Étnico-Racial ou à perícia médica pela Comissão de Análise de Deficiência, foram convocados para comparecimento presencial perante as Comissões.

O Processo Seletivo SiSU/Ufes 2024 foi composto pela chamada regular, lista de espera e chamadas para preenchimento de vagas remanescentes. Devido à necessidade de realização, em um único cronograma estabelecido pelo MEC, de todos os procedimentos de matrícula relativos aos dois semestres letivos de uma única vez, foi publicado edital de seleção de servidores para compor a força de trabalho para operacionalizar o ingresso.

Assim, o evento da matrícula contou com a seleção de servidores das diversas diretorias da Prograd e de outros setores da Ufes, como a Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil (Propaes), a Diretoria de Apoio à Saúde (DAS) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) e de professores e técnicos.

Foram ofertadas 5.026 vagas, sendo 2.473 para ampla concorrência e 2.553 para reserva por direito, conforme previsto na Lei n.º 12.711/2012. A Tabela 2 discrimina a distribuição dos cursos ofertados no campus de Goiabeiras por modalidade, turno, vagas e ocupação.

Tabela 2: Distribuição dos cursos de graduação ofertados no campus Goiabeiras por modalidade, turno, vagas e ocupação

CENTRO	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS SISU	INGRESSO SISU 1º Semestre	INGRESSO SISU 2º Semestre
CAR	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	60	30	31
CAR	Artes Plásticas	Bacharelado	Integral	60	30	31
CAR	Artes Visuais	Licenciatura	Integral	60	32	30
CAR	Artes Visuais	Licenciatura	Noturno	30	0	30
CAR	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Noturno	30	1	29
CAR	Comunicação Social- Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Matutino	52	27	26
CAR	Design	Bacharelado	Integral	60	30	30
CAR	Jornalismo	Bacharelado	Integral	40	40	0
CAR	Música	Bacharelado	Noturno	30	0	31
CAR	Música	Licenciatura	Integral	30	0	30
CCE	Estatística	Bacharelado	Matutino	40	36	0
CCE	Física	Bacharelado	Integral	60	42	0
CCE	Física	Licenciatura	Noturno	40	38	0
CCE	Matemática	Bacharelado	Integral	25	12	0
CCE	Matemática	Licenciatura	Integral	25	17	0
CCE	Química	Bacharelado	Integral	40	28	0
CCE	Química	Licenciatura	Integral	15	7	0
CCHN	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	35	35	0
CCHN	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	35	0	35
CCHN	Ciências Sociais	Bacharelado	Noturno	20	0	20
CCHN	Ciências Sociais	Bacharelado	Vespertino	20	12	0
CCHN	Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	20	0	21
CCHN	Ciências Sociais	Licenciatura	Vespertino	20	13	0
CCHN	Filosofia	Bacharelado	Noturno	26	15	0
CCHN	Filosofia	Licenciatura	Noturno	26	22	0
CCHN	Geografia	Bacharelado	Matutino	20	16	0
CCHN	Geografia	Bacharelado	Noturno	20	13	0
CCHN	Geografia	Licenciatura	Matutino	20	20	0
CCHN	Geografia	Licenciatura	Noturno	20	19	0
CCHN	História	Licenciatura	Noturno	40	0	40
CCHN	História	Licenciatura	Vespertino	40	38	0
CCHN	Letras-Inglês(Língua Inglesa)	Licenciatura	Integral	60	31	31

CCHN	Letras-Português(Língua Portuguesa Literatura de Língua Portuguesa)	Licenciatura	Matutino	50	50	0
CCHN	Letras-Português(Língua Portuguesa Literatura de Língua Portuguesa)	Licenciatura	Noturno	25	0	26
CCHN	Letras-PortuguêseEspanhol	Licenciatura	Noturno	25	0	25
CCHN	Oceanografia	Bacharelado	Integral	30	30	0
CCHN	Psicologia	Bacharelado	Integral	60	30	31
CCJE	Administração	Bacharelado	Matutino	100	52	52
CCJE	Administração	Bacharelado	Noturno	100	52	50
CCJE	Arquivologia	Bacharelado	Noturno	80	40	40
CCJE	Biblioteconomia	Bacharelado	Noturno	80	41	36
CCJE	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	100	50	53
CCJE	Ciências Contábeis	Bacharelado	Vespertino	100	51	50
CCJE	Ciências Econômicas	Bacharelado	Matutino	100	51	50
CCJE	Direito	Bacharelado	Integral	120	62	61
CCJE	Gemologia	Bacharelado	Vespertino	90	46	37
CCJE	Serviço Social	Bacharelado	Integral	90	46	45
CCS	Enfermagem e Obstetrícia	Bacharelado	Integral	60	32	30
CCS	Farmácia	Bacharelado	Integral	50	25	26
CCS	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	50	26	26
CCS	Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	50	25	26
CCS	Medicina	Bacharelado	Integral	80	41	40
CCS	Nutrição	Bacharelado	Integral	50	25	26
CCS	Odontologia	Bacharelado	Integral	60	30	30
CCS	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	52	26	26
CE	Pedagogia	Licenciatura	Matutino	80	41	42
CE	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	40	0	42
CEFD	Educação Física	Bacharelado	Noturno	80	40	41
CEFD	Educação Física	Licenciatura	Matutino	80	40	40
CT	Ciência da Computação	Bacharelado	Vespertino	40	40	0
CT	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	20	0	20
CT	EngenhariaCivil	Bacharelado	Integral	80	40	41
CT	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	40	41	0
CT	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	40	40	0
CT	Engenharia de Produção	Bacharelado	Vespertino	40	0	40
CT	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	80	42	40
CT	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	80	40	41

Segundo a tabela acima, no campus de Goiabeiras, foram ofertadas 2.969 vagas, sendo que 2.887 foram ocupadas (97%). Os desligamentos dos estudantes matriculados neste último Sisu, solicitados ainda no decorrer da sua realização, foram registrados com celeridade e as vagas desocupadas foram novamente disponibilizadas aos demais candidatos classificados.

A tabela 3 evidencia a distribuição dos cursos ofertados no campus de Maruípe por modalidade, turno, vagas e ocupação:

Tabela 3 – Distribuição dos cursos de graduação ofertados no campus Maruípe por modalidade, turno, vagas e ocupação no ano de 2024

CENTRO	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS SISU	OCUPAÇÃO SISU 1º Semestre	OCUPAÇÃO SISU 2º Semestre
CCS	Enfermagem e Obstetrícia	Bacharelado	Integral	60	32	30
CCS	Farmácia	Bacharelado	Integral	50	25	26
CCS	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	50	26	26
CCS	Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	50	25	26
CCS	Medicina	Bacharelado	Integral	80	41	40
CCS	Nutrição	Bacharelado	Integral	50	25	26
CCS	Odontologia	Bacharelado	Integral	60	30	30
CCS	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	52	26	26
Total				452	230	230

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – Prograd.

Como descrito na tabela 3, todos os cursos pertencentes ao campus de Maruípe, ou seja, ao Centro de Ciências da Saúde, tiveram suas vagas integralmente preenchidas. Os cursos que apresentaram pedidos de desligamento no curso do SiSU tiveram novas matrículas realizadas para ocupação das disponibilizadas.

A Tabela 4 discrimina a distribuição dos cursos ofertados pelo Centro Universitário Norte do Espírito Santo, São Mateus - Ceunes por modalidade, turno, vagas e ocupação no ano de 2024:

Tabela 4 – Distribuição dos cursos de graduação ofertados no Ceunes por modalidade, turno, vagas e ocupação

CENTRO	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS SISU	OCUPAÇÃO SISU 1º Semestre	OCUPAÇÃO SISU 2º Semestre
CEUNES	Agronomia	Bacharelado	Integral	50	38	0
CEUNES	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	50	0	50
CEUNES	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	50	38	0
CEUNES	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	50	0	40
CEUNES	Enfermagem	Bacharelado	Integral	50	41	0
CEUNES	Engenharia da Computação	Bacharelado	Integral	50	34	0
CEUNES	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	50	15	0
CEUNES	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	50	23	0

CEUNES	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	50	28	0
CEUNES	Farmácia	Bacharelado	Integral	50	39	0
CEUNES	Física	Licenciatura	Noturno	50	0	12
CEUNES	Matemática	Licenciatura	Noturno	50	0	27

No Ceunes, foram ofertadas 750 vagas e ocupadas 441 (59%). As mais baixas ocupações ocorreram nos cursos de Física - Licenciatura (24%) e Matemática Industrial (16%).

A Tabela 5 mostra a distribuição dos cursos ofertados no campus de Alegre por modalidade, turno, vagas e ocupação:

Tabela 5 – Distribuição dos cursos de graduação ofertados em Alegre por modalidade, turno, vagas e ocupação

CENTRO	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS SISU	INGRESSO SISU 1º Semestre	INGRESSO SISU 2º Semestre
CCAE	Agronomia	Bacharelado	Integral	60	32	28
CCAE	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	40	23	0
CCAE	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	40	23	0
CCAE	Engenharia Industrial Madeireira	Bacharelado	Integral	40	0	11
CCAE	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	40	18	0
CCAE	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	40	40	0
CCAE	Zootecnia	Bacharelado	Integral	40	32	0
CCENS	Química	Licenciatura	Noturno	70	0	18
CCENS	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	40	0	43
CCENS	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	40	36	0
CCENS	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	70	0	47
CCENS	Farmácia	Bacharelado	Noturno	45	0	45
CCENS	Física	Licenciatura	Noturno	70	0	4
CCENS	Geologia	Bacharelado	Integral	40	19	0
CCENS	Matemática	Licenciatura	Noturno	70	24	0
CCENS	Nutrição	Bacharelado	Integral	40	33	0
CCENS	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	70	0	72
Total				855	280	268

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – Prograd

No campus de Alegre, foram ofertadas 855 vagas e ocupadas 548, ou seja, 64% das vagas disponibilizadas. Os cursos que tiveram ocupações mais baixas foram Física (5,71%) e Química (25,71%).

Para que fosse possível a ocupação de todas as vagas descritas anteriormente, foi necessária a publicação de 04 editais, referentes à chamada regular, a lista de espera, chamada para vagas remanescentes e, também, a realização de uma chamada complementar do Sisu, conforme Edital Prograd nº19/2024 , publicado em junho de 2024, que ofertou 450 vagas ainda ociosas e culminou com a ocupação de 155 dessas vagas, resultando nos dados gerais informados nas planilhas anteriormente.

Foram desempenhadas, pela Prograd, ações específicas junto aos cursos com baixo ingresso no campus de São Mateus, com discussão acerca dos indicadores acadêmicos e dos Projeto Pedagógico (PPC) desses cursos. A intenção, para 2025, é expandir tais ações junto aos cursos com baixo ingresso nos demais campus.

5.3.3 Processo Seletivo de Vagas Surgidas (PSVS) 2024

Este processo seletivo, anteriormente regido pelas Resoluções de n.º 48, de 9 de Outubro de 2020 e de nº 13, de 10 Junho de 2022, do Cepe/Ufes, que preveem a oferta de vagas para as modalidades de remoção e reopção de curso, transferência externa e novo curso, neste ano sofreu algumas alterações, em caráter experimental, visando ao preenchimento de mais vagas, dado ao histórico de pouca ocupação. Sendo assim, através da Resolução no 82 de 22 de Maio de 2024, o Cepe/Ufes aprovou o quantitativo de vagas geradas nos cursos de graduação em 2023 para o Processo Seletivo de Vagas Surgidas em 2024 – PSVS/Ufes 2024 e suspendeu os efeitos das referidas resoluções anteriores.

Para a edição do PSVS 2024, optou-se por flexibilizar alguns critérios antes estabelecidos nas resoluções suspensas, tais como:

- 1) Não seria mais solicitado quantitativo mínimo de carga horária vencida para a solicitação de remoção/reopção/transferência facultativa; 2) Não haveria mais o impeditivo de que alunos que já haviam participado de outras edições de PSVS não pudessem participar este ano;

Alguns critérios continuaram a existir, como o quantitativo máximo de carga horária vencida (que nessa edição passou de 50% para 60%) e a não participação

do processo estudantes da Ufes com ingresso previsto em normas específicas (Licenciatura Intercultural Indígena, refugiados políticos) e estudantes de curso de alternância que se inscreveram para cursos regulares, bem como estudantes da Ufes que estão matriculados em cursos na modalidade EAD.

Uma novidade que se implementou nesta edição é a desobrigação dos candidatos terem que apresentar sua inscrição no ENEM. Essa informação passou a ser facultativa, deixando de ser um critério excludente, sendo simplesmente classificatório. Houve também a flexibilização em relação à aplicação de cotas, sendo todas as vagas ofertadas para ampla concorrência. A publicação do Edital de abertura de inscrições, Edital Prograd nº12/2024, ocorreu no dia 28 de maio de 2024, ofertando um total de 1450 vagas. O processo encerrou-se em 06 de setembro de 2024, tendo 473 estudantes matriculados, conforme a Tabela 6:

Tabela 6 – Distribuição das vagas ofertadas no PSVS por campus e curso no ano de 2024).

GOIABEIRAS				
Curso	Vagas	Inscrições	Matrículas	% Ocupação
Administração (Bacharelado Matutino)	30	76	30	100,00%
Arquivologia (Bacharelado Noturno)	37	20	13	35,14%
Biblioteconomia (Bacharelado Noturno)	23	13	8	34,78%
Ciência da Computação (Bacharelado Vespertino)	10	144	10	100,00%
Ciências Biológicas (Bacharelado Integral)	10	51	10	100,00%
Ciências Econômicas (Bacharelado Matutino)	18	51	18	100,00%
Ciências Sociais (Bacharelado Vespertino)	5	9	5	100,00%
Ciências Sociais (Licenciatura Noturno)	6	30	5	83,33%
Ciências Sociais (Licenciatura Vespertino)	8	9	5	62,50%
Educação Física (Bacharelado Noturno)	5	80	4	80,00%
Educação Física (Licenciatura Matutino)	5	21	3	60,00%
Engenharia Ambiental (Bacharelado Integral)	10	17	8	80,00%
Engenharia Civil (Bacharelado Integral)	30	41	19	63,33%
Engenharia de Produção (Bacharelado Vespertino)	10	49	10	100,00%
Engenharia Elétrica (Bacharelado Integral)	10	29	10	100,00%
Engenharia Mecânica (Bacharelado Integral)	70	61	36	51,43%

Lic.Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais	15	0	0	0,00%
Lic. Educação do Campo – Linguagens	15	0	0	0,00%
Língua e Literatura Inglesa (Licenciatura Integral)	5	24	5	100,00%
Matemática (Bacharelado Integral)	9	2	2	22,22%
Matemática (Licenciatura Integral)	11	12	5	72,73%
Música (Bacharelado Noturno)	5	36	5	100,00%
Pedagogia (Licenciatura Matutino)	30	47	25	86,67%

Pedagogia (Licenciatura Noturno)	30	118	30	100,00%
Química (Bacharelado Integral)	30	10	5	30,00%
Química (Licenciatura Integral)	6	11	6	100,00%
Serviço Social (Bacharelado Integral)	10	20	5	90,00%

MARUÍPE

Curso	Vagas	Inscrições	Matriculas	% Ocupação
Enfermagem e Obstetrícia (Bacharelado Integral)	3	68	3	100,00%
Fonoaudiologia (Bacharelado Integral)	5	44	5	100,00%
Nutrição (Bacharelado Integral)	3	60	3	100,00%

ALEGRE

Curso	Vagas	Inscrições	Matriculas	% Ocupação
Agronomia (Bacharelado Integral)	30	13	5	30,00%
Ciências Biológicas (Licenciatura Noturno)	38	10	3	7,89%
Engenharia de Alimentos (Bacharelado Integral)	16	0	0	0,00%
Engenharia Florestal (Bacharelado Integral)	19	2	0	0,00%
Engenharia Industrial Madeireira (Bacharelado Integral)	17	0	0	0,00%
Engenharia Química (Bacharelado Integral)	24	5	4	16,67%
Farmácia (Bacharelado Noturno)	8	18	4	50,00%
Física (Licenciatura Noturno)	22	2	2	9,09%
Geologia (Bacharelado Integral)	15	3	0	0,00%
Matemática (Licenciatura Noturno)	34	0	0	0,00%
Medicina Veterinária (Bacharelado Integral)	5	59	5	100,00%
Nutrição (Bacharelado Integral)	7	12	6	85,71%
Química (Licenciatura Noturno)	18	1	0	0,00%
Sistemas de Informação (Bacharelado Noturno)	15	23	15	100,00%
Zootecnia (Bacharelado Integral)	10	5	3	30,00%

SÃO MATEUS					
Curso	Vagas	Inscrições	Matrículas	% Ocupação	
Agronomia (Bacharelado Integral)		14	5	4	28,57%
Ciência da Computação (Bacharelado Integral)		5	4	3	60,00%
□					
Ciências Biológicas (Bacharelado Integral)		7	4	1	14,29%
Ciências Biológicas (Licenciatura Noturno)		38	7	2	5,26%
Engenharia da Computação (Bacharelado Integral)		53	9	4	7,55%
Engenharia de Petróleo (Bacharelado Integral)		27	1	0	0,00%
Engenharia de Produção (Bacharelado Integral)		34	4	1	2,94%
Física (Licenciatura Noturno)		50	2	1	2,00%
Lic.Educação do Campo-Ciênc.Naturais (Integral)		27	0	0	0,00%
Matemática (Licenciatura Noturno)		29	0	0	0,00%
Matemática Industrial (Bacharelado Integral)		73	0	0	0,00%
Pedagogia (Licenciatura Noturno)		32	7	5	15,63%
Química (Licenciatura Noturno)		52	0	0	0,00%

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – Prograd

O maior número de vagas surgidas no ano de 2024 estava concentrado em cursos dos campi de Goiabeiras e de Alegre. Essas vagas decorrem da não ocupação durante o Sisu e de desligamentos, desistências, abandonos, falecimentos, etc.

O PSVS constitui-se como importante iniciativa para o preenchimento das vagas ociosas, oportunizando mobilidade entre os alunos dos cursos, mas também o ingresso de estudantes matriculados em outras instituições de ensino superior (IES).

Esse processo vem sendo constantemente avaliado, com a finalidade de criar condições para que ocorra um maior preenchimento de vagas nos cursos de graduação. Como explicitado, em 2024, ao todo, foram matriculados 473 candidatos, o que representa uma ocupação de 32% das vagas ofertadas e representando um aumento de 9% comparado ao ano anterior, com base nos dados de ocupação dos últimos 5 anos (tabela abaixo):

Tabela 7 – Porcentagem de ocupação das vagas nos últimos 5 anos (2020-2024):

Ano	Percentual de Ocupação
2020	32,75%
2021	37,33%
2022	21,48%
2023	24,00%
2024	32,00%

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – Prograd.

5.3.4 Cursos e Matrícula

No ano de 2024, a Ufes possui um total de 18.058 estudantes com vínculo ativo, distribuídos em 120 cursos de graduação presenciais. O registro ativo em curso de graduação indica que o estudante está vinculado à Ufes. Apesar disso, nem todo estudante ativo está, naquele semestre, matriculado em disciplinas, podendo estar em situação de trancamento de matrícula ou em abandono de curso (quando o estudante não se matricula em nenhuma disciplina do curso por um, ou mais semestre letivo).

É importante salientar que a Ufes também oferta cursos na modalidade Educação a Distância.

A Tabela 8 mostra a distribuição dos cursos de licenciatura ofertados pela Ufes na modalidade presencial, por turno de funcionamento, Centro de Ensino responsável e quantidade de estudantes com vínculo ativo e matrícula em disciplinas no ano de 2024.

Tabela 08 – Distribuição dos cursos de licenciatura por campus, turno, Centro de Ensino, estudantes com vínculo ativo e matrículas em disciplinas (ano 2024)

Goiabeiras	CCHN	841	Letras-Português(Língua PortuguesaeLiteraturade LínguaPortuguesa)	Matutino	212	191	181	159
Goiabeiras	CCHN	842	Letras-Português(Língua PortuguesaeLiteraturade LínguaPortuguesa)	Noturno	104	117	78	89
Goiabeiras	CCHN	843	Letras-Portuguêse Espanhol	Noturno	132	147	105	118
Goiabeiras	CCHN	844	Letras-PortuguêseFrancês	Noturno	7	7	5	5
Goiabeiras	CCHN	845	Letras-PortuguêseItaliano	Matutino	17	15	11	11
Goiabeiras	CCHN	846	LicenciaturaIntercultural Indígena	Integral	11	39	0	30
Goiabeiras	CE	681	Pedagogia	Matutino	371	390	278	290
Goiabeiras	CE	682	Pedagogia	Noturno	182	234	133	175
Goiabeiras	CE	7101	EducaçãodoCampo- HabilitaçãomCiências HumanaseSociais	Integral	129	116	68	52
Goiabeiras	CE	7102	EducaçãodoCampo- Habilitaçãom Linguagens	Integral	124	116	77	57
Goiabeiras	CE	849	PedagogiaIntercultural Indígena	Integral	0	49	0	32
Goiabeiras	CEFD	25	EducaçãoFísica	Matutino	329	335	266	264
São Mateus	CEUNE S	3703	CiênciasBiológicas	Noturno	133	163	92	117
São Mateus	CEUNE S	3701	Física	Noturno	67	72	39	45
São Mateus	CEUNE S	3700	Matemática	Noturno	69	86	41	61
São Mateus	CEUNE S	18	Pedagogia	Noturno	221	200	145	126
São Mateus	CEUNE S	3702	Química	Noturno	67	70	39	48
São Mateus	CEUNE S	1901	EducaçãodoCampo- HabilitaçãomCiências HumanaseSociais	Integral	180	175	90	85
São Mateus	CEUNE S	1902	EducaçãodoCampo- HabilitaçãomCiências Naturais	Integral	98	96	30	24
TOTAL					4803	5068	3419	3587

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – Prograd.

Assim, no ano de 2024, a Ufes possuía 5068 estudantes com matrículas ativas nos 40 cursos de licenciatura listados na quarta coluna da Tabela 8. Dentre os estudantes com matrículas ativas, apenas 3587 estavam matriculados em disciplinas no semestre letivo de 2024/2. As informações constantes nessa tabela indicam, ainda, a distribuição dos cursos por Centros de Ensino, o que é mais bem especificado na Tabela 9:

Tabela 9 – Quantidade de cursos de licenciatura por Centros de Ensino (ano 2024)

Centros de ensino	Quantidade de cursos	Total de matrículas ativas
CAr	03	589
CCE	03	293
CCENS	04	401
CCHN	17	1683
CE	05	905
CEFD	01	335
CEUNES	07	862
Total	40	5068

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – Prograd.

Observa-se, por meio da Tabela 9, que o Centro de Ensino que possui o maior número de cursos de licenciatura é o CCHN (17), seguido do Ceunes (7). Outro dado importante, especificado na Tabela 10, é o turno de funcionamento dos cursos de licenciatura:

Tabela 10 – Turnos de funcionamento dos cursos de licenciatura (ano 2024)

Turno	Quantidade de cursos	%
Matutino/Diurno	06	15%
Vespertino	02	5%
Integral	12	30%
Noturno	20	50%
Total	40	100

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – Prograd.

Metade dos cursos de licenciatura é ofertada no turno noturno, seguida daqueles em tempo integral (12%). Importante registrar que esses dados estão de acordo com informações contidas na literatura nacional que indicam que a ampliação do ensino superior, ocorrida na última década, deu-se com a criação de cursos noturnos.

Na Tabela 11, encontra-se a distribuição dos cursos de bacharelados por campus, turno, Centros de Ensino responsáveis pela oferta e quantidade de estudantes com vínculo ativo e matrícula em disciplinas no ano de 2024.

Tabela 11 – Distribuição dos cursos de bacharelado por vínculos ativos e matrículas em disciplinas no primeiro e no segundo semestre de 2024

CAMPUS	CENTRO DE ENSINO	CÓD.	CUR	TURNO	ATIVOS 2024-1	ATIVOS 2024-2	MATRICULAS 2024-1	MATRICULAS 2024-2
Alegre	CCAE	42	Agronomia	Integral	278	278	240	233
Alegre	CCAE	50	Engenharia de Alimentos	Integral	133	117	105	90
Alegre	CCAE	43	Engenharia Florestal	Integral	143	114	117	91
Alegre	CCAE	47	Engenharia Industrial de Madeireira	Integral	47	49	30	33
Alegre	CCAE	5208	Engenharia Química	Integral	163	149	151	129
Alegre	CCAF	45	Medicina Veterinária	Integral	201	192	181	161
Alegre	CCAE	44	Zootecnia	Integral	197	169	165	134
Alegre	CCENS	5206	Ciências da Computação	Integral	153	183	118	147
Alegre	CCENS	48	Ciências Biológicas	Integral	168	149	144	128
Alegre	CCENS	5209	Farmácia	Noturno	162	193	136	164

Goiabeiras	CT	07	Engenharia Ambiental	Integral	105	116	80	89
Goiabeiras	CT	04	Engenharia Civil	Integral	326	343	278	282
Goiabeiras	CT	05	Engenharia de Computação	Integral	240	209	201	184
Goiabeiras	CT	09	Engenharia de Produção	Integral	4	4	0	0
Goiabeiras	CT	0901	Engenharia de Produção	Noturno	254	235	203	183
Goiabeiras	CT	09V	Engenharia de Produção	Vespertino	172	207	126	163
Goiabeiras	CT	06	Engenharia Elétrica	Integral	415	423	345	348
Goiabeiras	CT	08	Engenharia Mecânica	Integral	344	382	279	309
Maruípe	CCS	26	Enfermagem Obstétrica	Integral	237	211	210	175
Maruípe	CCS	29	Farmácia	Integral	248	244	216	213
Maruípe	CCS	20	Fisioterapia	Integral	279	250	252	206
Maruípe	CCS	281	Fonoaudiologia	Integral	214	217	181	193
Maruípe	CCS	28	Medicina	Integral	501	501	493	377
Maruípe	CCS	282	Nutrição	Integral	217	215	186	169

Maruípe	CCS	30	Odontologia	Integral	327	323	296	273
Maruípe	CCS	271	Terapia Ocupacional	Integral	290	292	243	242
SãoMateus	CEUNES	37	Agronomia	Integral	196	172	162	135
SãoMateus	CEUNES	3704	Ciências da Computação	Integral	232	260	169	197
SãoMateus	CEUNES	39	Ciências Biológicas	Integral	199	172	143	130
SãoMateus	CEUNES	38	Enfermagem	Integral	204	190	164	149
SãoMateus	CEUNES	33	Engenharia de Computação	Integral	185	168	129	122
SãoMateus	CEUNES	34	Engenharia de Petróleo	Integral	122	110	85	78
SãoMateus	CEUNES	35	Engenharia de Produção	Integral	171	160	117	105
SãoMateus	CEUNES	36	Engenharia Química	Integral	188	163	134	114
SãoMateus	CEUNES	40	Farmácia	Integral	202	177	156	134
SãoMateus	CEUNES	3705	Matemática Industrial	Integral	70	61	21	19
TOTAL					16203	16042	12992	12581

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – Prograd

Como mostra a Tabela 11, no ano de 2024, havia 78 cursos de bacharelados funcionando em diferentes turnos e Centros de Ensino e um total de 16.042 matrículas ativas. Se comparado com o total de matrículas ativas nos cursos de licenciatura (5.068), percebe-se que o número de matrículas nos cursos de bacharelado é muito maior, haja vista que o número de cursos de bacharelados é maior que o de licenciaturas. As informações da tabela permitem ainda especificar a distribuição dos cursos por Centros de Ensino:

Tabela 12 – Distribuição dos cursos de bacharelado por Centros de Ensino e matrículas ativas

Centros de ensino	Quantidade de cursos	Total de matrículas ativas
CAR	09	1705
CCAE	07	1068
CCE	04	484
CCENS	06	1145
CCHN	13	1155
CCJE	10	4001
CCS	08	2253
CEFD	01	415
CEUNES	10	1633
CT	10	2183
Total		16042

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – Prograd.

Por meio da Tabela 12, é possível observar que o Centro de Ensino que possui o maior número de cursos de bacharelado é o CCHN (13), seguido do CCJE (10), CEUNES (10) e CT (10). Outro dado importante, especificado na Tabela 13, é o turno de funcionamento dos cursos de bacharelado:

Tabela 13 – Turnos de funcionamento dos cursos de bacharelado (ano 2024)

Turno	Quantidade de cursos	%
Matutino/Diurno	06	7,69%
Vespertino	10	12,82%
Integral	48	61,53%
Noturno	14	17,94%
Total	78	100

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – Prograd.

Mais da metade dos cursos de bacharelado (48) são ofertados em tempo integral, seguidos daqueles em turno noturno (14). O menor número de cursos está concentrado no turno matutino.

5.3.5 Trancamento de Matrículas

O trancamento de matrícula, regulamentado pela Resolução nº 44/2021/Cepe/Ufes, permite que os estudantes se desvinculem temporariamente do curso, podendo retomá-lo em prazo definido pela legislação. Contudo, essa é uma questão a ser acompanhada, pois, apesar de divergências entre os estudiosos sobre esse assunto, a maioria aponta que o trancamento pode levar, em muitos casos, à evasão, ou seja, à quebra definitiva do vínculo com a instituição.

A Tabela 14 apresenta a distribuição dos cursos por Centros de Ensino, turnos e trancamentos, por modalidade (trancamentos justificados – TMJ - e trancamentos por solicitação discente – TMA -), ocorridos no primeiro e no segundo semestre letivo de 2024:

Tabela 14 – Distribuição dos cursos por Centros de Ensino, turno e modalidades de trancamentos (ano 2024)

CENTRO DE ENSINO	CÓD.	CURSO	MODALIDADE	TURNO	TMJ 2024-1	TMJ 2024-2	TMA 2024-1	TMA 2024-2
CCAE	42	Agronomia	Bacharelado	Integral	1	0	3	8
CCAE	50	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	0	0	2	6
CCAE	43	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	2	0	2	6
CCAE	47	Engenharia Industrial Madeireira	Bacharelado	Integral	0	0	1	3
CCAE	5208	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	0	0	2	3
CCAE	45	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	0	0	3	2
CCAE	44	Zootecnia	Bacharelado	Integral	0	1	2	6
CCENS	5206	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	0	0	4	5
CCENS	48	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	1	2	4	2
CCENS	5210	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	0	0	3	4
CCENS	5209	Farmácia	Bacharelado	Noturno	1	2	4	4
CCENS	5204	Física	Licenciatura	Noturno	0	0	2	0
CCENS	46	Geologia	Bacharelado	Integral	1	0	0	5
CCENS	5203	Matemática	Licenciatura	Noturno	0	0	5	0
CCENS	49	Nutrição	Bacharelado	Integral	1	0	2	2
CCENS	5205	Química	Licenciatura	Noturno	0	0	0	1
CCENS	5207	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	1	1	3	9
CAR	02	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	2	1	4	2
CAR	92	Artes Plásticas	Bacharelado	Integral	3	2	5	9
CAR	91	Artes Visuais	Licenciatura	Integral	1	1	7	0
CAR	911	Artes Visuais	Licenciatura	Noturno	0	1	1	0
CAR	60 A	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Noturno	0	0	2	1
CAR	60 J	Comunicação Social - Jornalismo	Bacharelado	Matutino	0	0	3	1
CAR	60 P	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Matutino	1	1	4	3

CAr	95	Desenho Industrial	Bacharelado	Integral	0	0	0	0
CAr	9501	Design	Bacharelado	Integral	1	0	6	4
CAr	89	Jornalismo	Bacharelado	Integral	0	0	1	0
CAr	931	Música	Bacharelado	Noturno	1	0	0	2
CAr	93	Música	Licenciatura	Integral	1	2	0	4
CCE	16	Estatística	Bacharelado	Matutino	0	0	4	2
CCE	10 B	Física	Bacharelado	Integral	4	0	3	5
CCE	10 L	Física	Licenciatura	Noturno	0	0	7	3
CCE	12 B	Matemática	Bacharelado	Integral	1	0	0	0
CCE	12	Matemática	Graduação	Integral	0	0	0	0
CCE	12 L	Matemática	Licenciatura	Integral	0	0	2	2
CCE	32 B	Química	Bacharelado	Integral	0	1	1	5
CCE	32 L	Química	Licenciatura	Integral	0	1	3	5
CCHN	22 B	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	0	0	8	6
CCHN	22	Ciências Biológicas	Graduação	Integral	0	0	2	4
CCHN	22 L	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	0	0	3	3
CCHN	762 B	Ciências Sociais	Bacharelado	Noturno	1	0	5	3
CCHN	76 B	Ciências Sociais	Bacharelado	Vespertino	0	0	0	0
CCHN	761 B	Ciências Sociais	Bacharelado	Vespertino	0	0	2	2
CCHN	762	Ciências Sociais	Graduação	Noturno	1	0	0	2
CCHN	761	Ciências Sociais	Graduação	Vespertino	0	0	2	1
CCHN	762 L	Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	1	1	2	3
CCHN	761 L	Ciências Sociais	Licenciatura	Vespertino	1	0	4	4
CCHN	74 B	Filosofia	Bacharelado	Noturno	2	1	2	1
CCHN	74 L	Filosofia	Licenciatura	Noturno	0	0	3	2
CCHN	6412	Geografia	Bacharelado	Matutino	0	0	0	3
CCHN	6422	Geografia	Bacharelado	Noturno	0	0	1	2
CCHN	641	Geografia	Graduação	Matutino	0	0	0	0
CCHN	642	Geografia	Graduação	Noturno	0	0	0	0
CCHN	6411	Geografia	Licenciatura	Matutino	0	0	0	1
CCHN	64 L	Geografia	Licenciatura	Noturno	0	0	0	0
CCHN	6421	Geografia	Licenciatura	Noturno	0	0	2	2
CCHN	664 B	História	Bacharelado	Noturno	0	0	0	1
CCHN	661 B	História	Bacharelado	Vespertino	0	0	0	0
CCHN	663 B	História	Bacharelado	Vespertino	0	0	0	0
CCHN	664	História	Graduação	Noturno	0	0	0	0
CCHN	663	História	Graduação	Vespertino	0	0	0	0
CCHN	664 L	História	Licenciatura	Noturno	0	0	5	2
CCHN	663 L	História	Licenciatura	Vespertino	0	0	7	6

		Lingua inglesa)						
CCHN	841	Letras - Português (Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa)	Licenciatura	Matutino	0	0	3	5
CCHN	842	Letras - Português (Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa)	Licenciatura	Noturno	0	0	2	1
CCHN	843	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Noturno	1	0	4	5
CCHN	844	Letras - Português e Francês	Licenciatura	Noturno	0	0	1	1

CCHN	845	Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Matutino	1	0	1	0
CCHN	86	Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola	Licenciatura	Diurno	0	0	0	0
CCHN	78	Oceanografia	Bacharelado	Integral	1	1	4	3
CCHN	70	Psicologia	Bacharelado	Integral	1	0	2	3
CCJE	52	Administração	Bacharelado	Matutino	0	0	2	2
CCJE	5201	Administração	Bacharelado	Noturno	2	0	6	10
CCJE	55 N	Arquivologia	Bacharelado	Noturno	2	0	5	8
CCJE	54	Biblioteconomia	Bacharelado	Noturno	3	1	2	3
CCJE	56	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	1	1	10	15
CCJE	561	Ciências Contábeis	Bacharelado	Vespertin o	3	0	10	16
CCJE	58	Ciências Econômicas	Bacharelado	Matutino	0	1	18	23
CCJE	62	Direito	Bacharelado	Integral	5	4	8	4
CCJE	63	Gemologia	Bacharelado	Vespertin o	4	1	5	7
CCJE	72	Serviço Social	Bacharelado	Integral	1	2	16	8
CE	681	Pedagogia	Licenciatura	Matutino	1	1	5	2
CE	682	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	0	0	2	6
CEFD	253	Educação Física	Bacharelado	Noturno	1	0	15	17
CEFD	25	Educação Física	Licenciatura	Matutino	0	0	3	8
CT	11	Ciência da Computação	Bacharelado	Vespertin o	2	0	5	10
CT	11D	Ciência da Computação	Bacharelado	vesperun o	0	0	0	0
CT	07	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	2	0	5	3

CT	04	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	3	2	3	10
CT	05	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	2	1	6	4
CT	09	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	0	0	0	0
CT	0901	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	0	0	6	9
CT	09 V	Engenharia de Produção	Bacharelado	Vespertino	2	0	6	4
CT	06	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	2	2	3	11
CT	08	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	4	2	5	2
CT	14	Mecânica - Oficinas e Manutenção	Tecnologia	Noturno	0	0	0	0
CCS	26	Enfermagem Obstetrícia	Bacharelado	Integral	3	1	3	7
CCS	29	Farmácia	Bacharelado	Integral	2	0	4	6
CCS	20	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	1	0	3	5
CCS	281	Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	3	0	8	1
CCS	28	Medicina	Bacharelado	Integral	1	1	1	0
CCS	282	Nutrição	Bacharelado	Integral	2	0	0	1
CCS	30	Odontologia	Bacharelado	Integral	1	2	7	6
CCS	27 I	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	2	2	2	4
CEUNES	37	Agronomia	Bacharelado	Integral	2	0	2	1

CEUNES	3704	Ciência de Computação	Bacharelado	Integral	0	0	12	7
CEUNES	39	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	0	0	2	2
CEUNES	3703	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	0	0	0	2
CEUNES	38	Enfermagem	Bacharelado	Integral	1	0	3	2
CEUNES	33	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	1	0	5	1
CEUNES	34	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	0	0	1	0
CEUNES	35	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	2	0	1	1
CEUNES	36	Engenharia de Química	Bacharelado	Integral	3	1	6	2
CEUNES	40	Farmácia	Bacharelado	Integral	3	1	1	5
CEUNES	3701	Física	Licenciatura	Noturno	0	0	0	0
CEUNES	3700	Matemática	Licenciatura	Noturno	0	0	2	0
CEUNES	3705	Matemática Industrial	Bacharelado	Integral	3	0	0	0
CEUNES	18	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	0	0	6	5

CEUNES	3702	Química	Licenciatura	Noturno	0	0	0	3
		Educação Campo - Habilitação do em Ciências Humanas e Sociais	Licenciatura	Integral	0	0	1	1
CE	7101							
CE	7102	Educação do Campo - Habilitação em Linguagens	Licenciatura	Integral	0	0	0	0
CEUNES	1901	Educação do Campo - Habilitação em Ciências Humanas e Sociais	Licenciatura	Integral	0	0	0	1
CEUNES	1902	Educação do Campo - Habilitação em Ciências Naturais	Licenciatura	Integr I	0	0	0	1
CE	849	Pedagogia Intercultural Indígena	Licenciatura	Integr I	0	0	0	0
CCHN	88	Letras-Libras - Tradução e Interpretação	Bacharelado	Vespertino	1	1	0	0
CCHN	846	Licenciatura Intercultural Indígena	Licenciatura	Integr I	0	0	0	0
TOTAL					105	46	379	431

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – Prograd.

No primeiro semestre de 2024, foram registrados 105 trancamentos justificados (TMJ) e, no segundo semestre, 101, totalizando 206 trancamentos por motivo justificado em 2024. Importante ressaltar que o trancamento justificado não possui prazo para solicitação definido em Calendário Acadêmico, podendo ser solicitado durante todo o semestre letivo.

Com relação aos trancamentos por solicitação discente (TMA), foram registrados 379 no primeiro semestre e 445 no segundo semestre, totalizando 824 no ano de 2024. A participação das Coordenações de Curso é essencial no sentido de orientar os estudantes, acolher e buscar saídas que não levem ao trancamento, que podem culminar em desligamento definitivo do curso.

5.3.6 Conclusão de Cursos

No ano de 2024, foram realizadas 2.734 colações de grau. Desse quantitativo, 1.301 foram colações de grau referentes aos estudantes formados no semestre de 2024/1. A distribuição dos alunos formados por curso pode ser visualizada na tabela abaixo.

Tabela 15 – Distribuição das conclusões dos cursos por centro de ensino, curso, modalidade e turno (ano 2024)

CAMPUS	CENTRO	COD.	CURSO	MODALIDADE	TURNO	FORMADOS 2024-1	COLAÇÕES 2024
Alegre	CCAIE	42	Agronomia	Bacharelado	Integral	11	52
Alegre	CCAIE	50	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	4	9
Alegre	CCAIE	43	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	32	24
Alegre	CCAIE	47	Engenharia Industrial Madeireira	Bacharelado	Integral	4	3
Alegre	CCAIE	5208	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	7	19
Alegre	CCAIE	45	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	21	50
Alegre	CCAIE	44	Zootecnia	Bacharelado	Integral	17	19
Alegre	CCENS	5206	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	9	13
Alegre	CCENS	48	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	5	25
Alegre	CCENS	5210	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	3	35
Alegre	CCENS	5209	Farmácia	Bacharelado	Noturno	6	20
Alegre	CCENS	5204	Física	Licenciatura	Noturno	0	8
Alegre	CCENS	46	Geologia	Bacharelado	Integral	0	27
Alegre	CCENS	5203	Matemática	Licenciatura	Noturno	0	7
Alegre	CCENS	49	Nutrição	Bacharelado	Integral	9	37
Alegre	CCENS	5205	Química	Licenciatura	Noturno	4	10
Alegre	CCENS	5207	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	1	11
Goiabeiras	CAr	2	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	28	39
Goiabeiras	CAr	92	Artes Plásticas	Bacharelado	Integral	4	29
Goiabeiras	CAr	91	Artes Visuais	Licenciatura	Integral	17	35
Goiabeiras	CAr	911	Artes Visuais	Licenciatura	Noturno	2	12
Goiabeiras	CAr	60A	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Noturno	13	13
Goiabeiras	CAr	60J	Comunicação Social - Jornalismo	Bacharelado	Matutino	10	22
Goiabeiras	CAr	60P	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Matutino	16	37
Goiabeiras	CAr	95	Desenho Industrial	Bacharelado	Integral	6	1

Goiabeiras	CAR	9501	Design	Bacharelado	Integral	8	54
Goiabeiras	CAR	89	Jornalismo	Bacharelado	Integral	16	0
Goiabeiras	CAR	931	Música	Bacharelado	Noturno	13	9
Goiabeiras	CAR	93	Música	Licenciatura	Integral	4	11
Goiabeiras	CCE	16	Estatística	Bacharelado	Matutino	16	9
Goiabeiras	CCE	10B	Física	Bacharelado	Integral	4	15
Goiabeiras	CCE	10L	Física	Licenciatura	Noturno	8	13
Goiabeiras	CCE	12B	Matemática	Bacharelado	Integral	10	6
Goiabeiras	CCE	12	Matemática	Graduação	Integral	18	0
Goiabeiras	CCE	12L	Matemática	Licenciatura	Integral	0	10
Goiabeiras	CCE	32B	Química	Bacharelado	Integral	25	27
Goiabeiras	CCE	32L	Química	Licenciatura	Integral	0	1
Goiabeiras	CCHN	22B	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	15	28
Goiabeiras	CCHN	22	Ciências Biológicas	Graduação	Integral	0	0
Goiabeiras	CCHN	22L	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	10	28
Goiabeiras	CCHN	762B	Ciências Sociais	Bacharelado	Noturno	6	11
Goiabeiras	CCHN	76B	Ciências Sociais	Bacharelado	Vespertino	0	0
Goiabeiras	CCHN	761B	Ciências Sociais	Bacharelado	Vespertino	2	13
Goiabeiras	CCHN	762	Ciências Sociais	Graduação	Noturno	0	0
Goiabeiras	CCHN	761	Ciências Sociais	Graduação	Vespertino	0	0
Goiabeiras	CCHN	762L	Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	2	4
Goiabeiras	CCHN	761L	Ciências Sociais	Licenciatura	Vespertino	3	7
Goiabeiras	CCHN	74B	Filosofia	Bacharelado	Noturno	0	3
Goiabeiras	CCHN	74L	Filosofia	Licenciatura	Noturno	4	7
Goiabeiras	CCHN	6412	Geografia	Bacharelado	Matutino	5	15
Goiabeiras	CCHN	6422	Geografia	Bacharelado	Noturno	7	11
Goiabeiras	CCHN	641	Geografia	Graduação	Matutino	0	0
Goiabeiras	CCHN	642	Geografia	Graduação	Noturno	0	0
Goiabeiras	CCHN	6411	Geografia	Licenciatura	Matutino	6	14
Goiabeiras	CCHN	64L	Geografia	Licenciatura	Noturno	0	0
Goiabeiras	CCHN	6421	Geografia	Licenciatura	Noturno	4	13
Goiabeiras	CCHN	664B	História	Bacharelado	Noturno	1	5
Goiabeiras	CCHN	661B	História	Bacharelado	Vespertino	0	0
Goiabeiras	CCHN	663B	História	Bacharelado	Vespertino	0	0
Goiabeiras	CCHN	664	História	Graduação	Noturno	0	0
Goiabeiras	CCHN	663	História	Graduação	Vespertino	0	0
Goiabeiras	CCHN	664L	História	Licenciatura	Noturno	4	16
Goiabeiras	CCHN	663L	História	Licenciatura	Vespertino	10	18
Goiabeiras	CCHN	83	Letras-Inglês (Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa)	Licenciatura	Integral	9	22
Goiabeiras	CCHN	841	Letras - Português (Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa)	Licenciatura	Matutino	11	37

Goiabeiras	CCHN	842	Letras - Português (Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa)	Licenciatura	Noturno	10	14
Goiabeiras	CCHN	843	Letras-Português e Espanhol	Licenciatura	Noturno	5	10
Goiabeiras	CCHN	844	Letras-Português e Francês	Licenciatura	Noturno	0	1
Goiabeiras	CCHN	845	Letras-Português e Italiano	Licenciatura	Matutino	0	0
Goiabeiras	CCHN	86	Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola	Licenciatura	Diurno	0	0
Goiabeiras	CCHN	78	Oceanografia	Bacharelado	Integral	8	20
Goiabeiras	CCHN	70	Psicologia	Bacharelado	Integral	26	56
Goiabeiras	CCJE	52	Administração	Bacharelado	Matutino	35	71
Goiabeiras	CCJE	5201	Administração	Bacharelado	Noturno	24	50
Goiabeiras	CCJE	55N	Arquivologia	Bacharelado	Noturno	13	32
Goiabeiras	CCJE	54	Biblioteconomia	Bacharelado	Noturno	16	26
Goiabeiras	CCJE	56	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	26	62
Goiabeiras	CCJE	561	Ciências Contábeis	Bacharelado	Vespertino	23	60
Goiabeiras	CCJE	58	Ciências Econômicas	Bacharelado	Matutino	22	42
Goiabeiras	CCJE	62	Direito	Bacharelado	Integral	58	113
Goiabeiras	CCJE	63	Gemologia	Bacharelado	Vespertino	8	16
Goiabeiras	CCJE	72	Serviço Social	Bacharelado	Integral	19	53
Goiabeiras	CE	681	Pedagogia	Licenciatura	Matutino	12	52
Goiabeiras	CE	682	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	0	29
Goiabeiras	CEFD	253	Educação Física	Bacharelado	Noturno	4	56
Goiabeiras	CEFD	25	Educação Física	Licenciatura	Matutino	9	41
Goiabeiras	CT	11	Ciência da Computação	Bacharelado	Vespertino	2	19

Goiabeiras	CT	11 D	Ciência da Computação	Bacharelado	Vespertino	1	0
Goiabeiras	CT	7	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	3	8
Goiabeiras	CT	4	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	3	49
Goiabeiras	CT	5	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	12	21
Goiabeiras	CT	9	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	15	0
Goiabeiras	CT	901	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	1	17
Goiabeiras	CT	09 V	Engenharia de Produção	Bacharelado	Vespertino	1	31
Goiabeiras	CT	6	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	1	43
Goiabeiras	CT	8	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	17	41
Goiabeiras	CT	14	Mecânica-Oficinas e Manutenção	Tecnologia	Noturno	2	0
Marilpe	CCS	26	Enfermagem e Obstetrícia	Bacharelado	Integral	22	10
Marilpe	CCS	29	Farmácia	Bacharelado	Integral	5	37
Marilpe	CCS	20	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	23	64
Marilpe	CCS	281	Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	18	46
Marilpe	CCS	28	Medicina	Bacharelado	Integral	10	86
Marilpe	CCS	282	Nutrição	Bacharelado	Integral	0	39
Marilpe	CCS	30	Odontologia	Bacharelado	Integral	6	39
Marilpe	CCS	271	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	28	24
São Mateus	CEUNES	37	Agronomia	Bacharelado	Integral	22	41
São Mateus	CEUNES	3704	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	20	17
São Mateus	CEUNES	39	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	0	32
São Mateus	CEUNES	3703	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	50	12

São Mateus	CEUNES	38	Enfermagem	Bacharelado	Integral	22	42
São Mateus	CEUNES	33	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	43	10
São Mateus	CEUNES	34	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	22	8
São Mateus	CEUNES	35	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	39	5
São Mateus	CEUNES	36	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	20	32
São Mateus	CEUNES	40	Farmácia	Bacharelado	Integral	25	32
São Mateus	CEUNES	3701	Física	Licenciatura	Noturno	16	1
São Mateus	CEUNES	3700	Matemática	Licenciatura	Noturno	20	2
São Mateus	CEUNES	3705	Matemática Industrial	Bacharelado	Integral	10	4
São Mateus	CEUNES	18	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	10	29
São Mateus	CEUNES	3702	Química	Licenciatura	Noturno	5	4
Goiabeiras	CE	7101	Educação de Campo - Habilitação em Ciências Humanas e Sociais	Licenciatura	Integral	10	12
Goiabeiras	CE	7102	Educação de Campo - Habilitação em Linguagens	Licenciatura	Integral	6	12
São Mateus	CEUNES	1901	Educação de Campo - Habilitação em Ciências Humanas e Sociais	Licenciatura	Integral	4	9
São Mateus	CEUNES	1902	Educação de Campo - Habilitação em Ciências Naturais	Licenciatura	Integral	1	2
Goiabeiras	CE	849	Pedagogia Intercultural Indígena	Licenciatura	Integral	0	0
Goiabeiras	CCHN	88	Letras-Libras-Tradução e Interpretação	Bacharelado	Vespertino	6	17
Goiabeiras	CCHN	846	Licenciatura Intercultural Indígena	Licenciatura	Integral	1	1
Goiabeiras	SEAD	755	Biblioteconomia	Bacharelado	Integral	0	0
Goiabeiras	SEAD	221	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	0	0
Goiabeiras	SEAD	17	Física	Licenciatura	Integral	0	0
Goiabeiras	SEAD	669	História	Licenciatura	Integral	0	0
Goiabeiras	SEAD	750	Letras-Italiano	Licenciatura	Diurno	1	2
Goiabeiras	SEAD	1	Pedagogia	Licenciatura	Integral	0	0
Goiabeiras	SEAD	101	Pedagogia	Licenciatura	Integral	0	0
Goiabeiras	SEAD	31	Química	Licenciatura	Integral	0	0
Total:						1301	2734

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - Prograd

A colação de grau é o momento esperado por todos os estudantes, pois comemora os anos em que se dedicaram aos estudos, assim como o ingresso em outra etapa da vida. Com a implementação de diplomas digitais, houve mudanças positivas no processo de conclusão dos cursos. A tecnologia e informatização aceleram a geração dos diplomas, possibilitando que sejam gerados logo após a colação de grau.

5.3.7 Registro e Entrega de Diplomas

O sistema de diplomas faz diferenciação entre diplomas entregues e diplomas registrados. Um diploma registrado é aquele que foi gerado e aguarda assinaturas das autoridades competentes para ser disponibilizado ao egresso. Também é um diploma registrado aquele confeccionado em suporte papel e que será entregue fisicamente ao egresso. Por sua vez, um diploma entregue é aquele que foi disponibilizado via Portal do Aluno e já está com o egresso. No ano de 2024, foram entregues, via Portal do Aluno, 3641 diplomas, 149 diplomas foram anulados e constam na situação registrado 39 diplomas que foram entregues fisicamente, como é possível observar na tabela 16.

Tabela 16 – Diplomas registrados, entregues e anulados por curso (ano 2024):

Código	Nome do Curso	Situação		
		Entregue	Anulado	Registrado
52	Administração - Diurno	72	-	-
5201	Administração - Noturno	49	3	-
42	Agronomia - Alegre	52	1	-
37	Agronomia - São Mateus	40	-	2
02	Arquitetura e Urbanismo	46	-	1
55 N	Arquivologia - Noturno	34	-	-
92	Artes Plásticas	31	-	1
91	Artes Visuais - Licenciatura - Diurno	38	4	3
911	Artes Visuais - Licenciatura - Noturno	12	-	-
54	Biblioteconomia	26	1	1
11	Ciência da Computação	20	-	-
5206	Ciência da Computação - Bacharelado - Alegre	14	-	1
11 D	Ciência da Computação - Ênfase em Otimização	0	-	1
3704	Ciência da Computação - São Mateus	17	-	-
22 B	Ciências Biológicas - Bacharelado	34	-	1
48	Ciências Biológicas - Bacharelado - Alegre	25	-	-
39	Ciências Biológicas - Bacharelado - São Mateus	36	-	-
221	Ciências Biológicas - EAD	0	-	1
22 L	Ciências Biológicas - Licenciatura	43	-	-
5210	Ciências Biológicas - Licenciatura - Alegre	36	-	-
3703	Ciências Biológicas - Licenciatura - São Mateus	12	-	-
56	Ciências Contábeis	86	2	2
561	Ciências Contábeis - Vespertino	64	-	-
58	Ciências Econômicas - Bacharelado	59	-	2
76 B	Ciências Sociais - Bacharelado	0	-	1
762 B	Ciências Sociais - Bacharelado - Noturno	16	-	-
761 B	Ciências Sociais - Bacharelado - Vespertino	21	-	-
762 L	Ciências Sociais - Licenciatura - Noturno	8	-	-
761 L	Ciências Sociais - Licenciatura - Vespertino	12	-	-
60 A	Cinema e Audiovisual	19	-	-
60 J	Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo	24	-	-
60 P	Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda	53	6	1
95	Desenho Industrial	1	3	2
9501	Design	57	-	-
62	Direito	161	3	1
94	Educação Artística	-	-	1
253	Educação Física - Bacharelado	78	-	-
25	Educação Física - Licenciatura	53	-	-
38	Enfermagem - São Mateus	42	-	-
26	Enfermagem e Obstetrícia	75	4	-
07	Engenharia Ambiental	12	-	-
04	Engenharia Civil	71	1	1
33	Engenharia da Computação - São Mateus	20	-	-
50	Engenharia de Alimentos - Alegre	19	-	-
05	Engenharia de Computação	33	1	-
34	Engenharia de Petróleo - São Mateus	17	-	-
35	Engenharia de Produção - São Mateus	12	-	-
09 V	Engenharia de Produção - Vespertino	44	-	-
0901	Engenharia de Produção (Noturno)	28	14	-
06	Engenharia Elétrica	60	-	-
43	Engenharia Florestal - Alegre	30	-	-
47	Engenharia Industrial Madeireira - Alegre	7	-	-
08	Engenharia Mecânica	63	-	-
5208	Engenharia Química - Bacharelado - Alegre	25	1	2
36	Engenharia Química - São Mateus	42	2	-
16	Estatística	14	-	-

29	Farmácia	44	-	-
5209	Farmácia - Bacharelado - Alegre	44	1	-
40	Farmácia - São Mateus	51	1	-
74 B	Filosofia - Bacharelado - Noturno	7	1	1
74 L	Filosofia - Licenciatura - Noturno	12	-	-
10 B	Física - Bacharelado	16	-	-
10 L	Física - Licenciatura	19	-	-
5204	Física - Licenciatura - Alegre	12	2	-
3701	Física - Licenciatura - São Mateus	5	-	-
20	Fisioterapia	78	2	-
281	Fonoaudiologia	70	4	1
63	Gemologia	17	-	-
6412	Geografia - Bacharelado - Matutino	21	2	1
6422	Geografia - Bacharelado - Noturno	17	-	-
64 L	Geografia - Licenciatura	-	-	1
6411	Geografia - Licenciatura - Matutino	17	-	-
6421	Geografia - Licenciatura - Noturno	21	-	-
46	Geologia - Alegre	37	-	-
664 B	História - Bacharelado - Noturno	11	-	-
663 B	História - Bacharelado - Vespertino	7	-	-
664 L	História - Licenciatura - Noturno	20	-	-
663 L	História - Licenciatura - Vespertino	25	-	-
750	Letras - Italiano - (SEAD)	16	11	1
88	Letras-Libras - Bacharelado em Tradução e Interpretação	19	-	1
1901	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Humanas e Sociais - CEUNES	20	-	-
1902	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Naturais - CEUNES	4	-	-
7101	Lic. Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais - CE	23	-	-
7102	Lic. Educação do Campo - Linguagens - CE	29	-	-
841	Lic. em Língua Port. e Literat. de Língua Port. - Matutino	57	-	-
842	Lic. em Língua Port. e Literat. de Língua Port. - Noturno	20	-	-
843	Licenciatura Dupla em Português e Espanhol	12	-	-
844	Licenciatura Dupla em Português e Francês	1	-	-
845	Licenciatura Dupla em Português e Italiano	2	-	-
846	Licenciatura Intercultural Indígena	51	3	-
83	Língua e Literatura Inglesa - Licenciatura	31	-	1
86	Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola	-	-	1
12 B	Matemática - Bacharelado	9	-	-
12 L	Matemática - Licenciatura	9	1	-
5203	Matemática - Licenciatura - Alegre	12	-	-
3700	Matemática - Licenciatura - São Mateus	4	-	-
3705	Matemática Industrial - São Mateus	4	3	-
28	Medicina	131	-	1
45	Medicina Veterinária - Alegre	58	9	-
931	Música - Bacharelado	13	-	-
93	Música - Licenciatura	16	-	1
282	Nutrição	60	22	-
49	Nutrição - Alegre	58	2	1
78	Oceanografia	20	-	-
30	Odontologia	39	-	-
681	Pedagogia - Licenciatura - Matutino	54	1	-
682	Pedagogia - Licenciatura - Noturno	31	1	-
18	Pedagogia - São Mateus	46	-	-
70	Psicologia	71	2	1
32 B	Química - Bacharelado	27	-	-
32 L	Química - Licenciatura	4	4	-
5205	Química - Licenciatura - Alegre	19	-	-
3702	Química - Licenciatura - São Mateus	5	-	-
72	Serviço Social	83	31	-

5207	Sistemas de Informação - Bacharelado - Alegre	13	-	-
14	Tecnologia Mecânica	-	-	1
27 I	Terapia Ocupacional - Integral	32	-	-
44	Zootecnia - Alegre	24	-	1
Total de diplomas entregues		3641		
Total de diplomas anulados			149	
Total de diplomas registrados				39

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - Prograd

5.3.8 Revalidação de Diplomas

No âmbito da Ufes, a revalidação de diplomas é regulamentada pela Resolução nº 16/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes.

Os processos de revalidação de diplomas de graduação, com exceção dos diplomas de Medicina, são instaurados exclusivamente mediante requerimento do interessado junto à Plataforma Carolina Bori, sistema informatizado criado pelo Ministério da Educação para gestão e controle de processos de Revalidação e Reconhecimento de diplomas estrangeiros no Brasil.

No ano de 2024, foram deferidos 18 pedidos de revalidação pela Plataforma Carolina Bori, dos quais dois receberam deferimento parcial, ou seja, com necessidade de complementação de estudos e/ou execução de provas/exames. Também foram analisadas, porém indeferidas, 4 pedidos de revalidação.

Com relação aos processos de revalidação de diploma do curso de Medicina, a Ufes aderiu, em 2016, ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira – REVALIDA, por meio do qual foram revalidados 38 diplomas estrangeiros no ano de 2024.

Tabela 17 – Resultado dos processos de revalidação de diploma (ano 2024)

Modalidade	Quantitativo
Revalida	38
Plataforma Carolina Bori - deferimento integral	16
Plataforma Carolina Bori - deferimento parcial	02
Plataforma Carolina Bori - indeferimento	04
Total	60

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – Prograd.

5.4 AS POLÍTICAS DE ENSINO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE

ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO – 2024

No âmbito da Diretoria de Acompanhamento Acadêmico, ou seja, das políticas nas quais a DAA/Prograd esteve diretamente envolvida no ano de 2024, realizando a gestão de todo o processo, destacam-se o Programa de Mobilidade Acadêmica, as ações relativas à permanência estudantil, o acompanhamento ao Programa Projeto de Ensino, ao Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA), ao Programa de Educação Tutorial (PET), ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e ao Programa Residência Pedagógica (PRP), as ações referentes aos Estágios Curriculares Obrigatórios e Estágio Não Obrigatórios e o acompanhamento de egressos.

5.4.1 Mobilidade Acadêmica

O Programa de Mobilidade Acadêmica (PMA) permite que alunos vinculados à UFES cursem, em outra instituição federal de ensino superior, disciplinas pertinentes a seu curso de graduação, e que discentes de outras instituições cursem componentes curriculares na UFES.

O PMA compreende um processo de cooperação técnico-científica entre as instituições federais signatárias que confere aos estudantes a oportunidade de complementar seus estudos e enriquecer a sua formação não só por meio dos componentes curriculares, mas também pela experiência de entrar em contato com ambientes acadêmicos diferentes e com as diversidades regionais do nosso país.

Para participar do Programa, o estudante precisa ter cumprido, pelo menos, 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso; não ter ultrapassado 2 (duas) reprovações nos 2 (dois) períodos letivos regulares que antecedem o pedido de mobilidade; apresentar coeficiente de rendimento normalizado igual ou superior a 5,0 (cinco); e estar matriculado em, pelo menos, 1 (uma) disciplina no semestre da solicitação de ingresso ao PMA.

O prazo máximo de permanência no Programa é de dois semestres letivos, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, por mais um semestre, mediante aprovação de ambas as instituições envolvidas. As instruções para participação estão disponíveis no portal eletrônico da PROGRAD ([Mobilidade acadêmica | Prograd](#)).

A Resolução nº 15/2019/CEPE regulamenta esse Programa e define que a DAA/PROGRAD é a unidade responsável pela interlocução entre a UFES e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), responsável pela criação do Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica, que alcança somente alunos regularmente matriculados em cursos de graduação de universidades federais.

Em 2024, foram deferidos 3 (três) pedidos de Mobilidade Acadêmica Nacional para discentes de outras instituições para a Ufes, sendo estes a seguir:

- o Medicina -2 (dois) estudantes vindos da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.
- o Jornalismo – 1 (um) estudante vindo da Universidade Federal Fluminense – UFF.

A UFES deferiu ainda, em 2024, 3 (três) pedidos de prorrogação de Mobilidade Acadêmica, sendo estes a seguir:

- o Medicina -1 (um) estudante vindo da Universidade Federal de Viçosa – UFV.
- o Medicina -1 (um) estudante vindo da Universidade Federal da Bahia – UFBA.
- o Engenharia Mecânica - 1(um) estudante vindo da Universidade Federal do Pará – UFPA.

Neste ano de 2024, a UFES deferiu, também, os pedidos de 2 (dois) de seus estudantes para realização de mobilidade em outras instituições, sendo estes a seguir:

- o Aluna do curso de Engenharia de Alimentos – para Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
- o Aluna do curso de Ciências Biológicas – para Universidade Federal de Viçosa – UFV

5.4.2 Permanência Estudantil

A Prograd, ao longo dos anos, tem realizado diferentes ações e apoiado programas de permanência estudantil. Muitas dessas iniciativas foram modificadas em 2024, a partir de avaliações realizadas pela DAA, juntamente com as Coordenações de curso, ou por meio de programas federais.

Uma importante modificação ocorrida em 2024 foi a atualização do Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA). O ADA foi reavaliado pela Câmara Central de Graduação (CCG), em diálogo com todos os centros e com o apoio do grupo de trabalho, resultando na Resolução Cepe n.º 71/2024, em substituição a resolução Cepe n.º 68/2017.

Outras iniciativas foram consolidadas, como os Projetos de Ensino, o Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA), o Programa de Educação Tutorial (PET) e o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), os quais fazem parte das ações de permanência que são apoiadas pela DAA.

Com essas ações, o objetivo é alcançar as metas para o ensino de graduação previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021–2030 da Ufes.

5.4.3 Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA)

A Resolução Cepe nº 71/2024-CEPE regulamenta as formas de desligamento e normatiza as ações de acompanhamento do desempenho acadêmico dos(as) estudantes dos cursos de graduação da Ufes. A finalidade essencial do acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem é evitar a retenção e a evasão nos cursos de graduação. Essa ação é denominada, na mencionada resolução, de Acompanhamento de Desempenho Acadêmico (ADA).

No desenvolvimento das ações do ADA, além da atualização do Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e do Plano de Integralização Curricular (PIC), foi adicionado o Monitoramento do Estudante Iniciante (MEI). O PAE consiste na criação de mecanismos institucionais realizados pelos Colegiados de cursos, com o apoio de projetos incentivados pela Prograd, para diminuir a retenção em disciplinas e a consequente evasão. O PIC baseia-se no planejamento da integralização do curso pelos estudantes que já tenham ultrapassado o prazo sugerido no Projeto Político do Curso e não alcançaram a integralização dos seus cursos, juntamente

com o(a) coordenador(a) ou Colegiado de curso. O MEI, iniciado em 2024/1, busca um diálogo entre colegiado de curso, departamentos e demais instâncias da universidade para avaliar a trajetória dos(as) estudantes no primeiro ano do curso e buscar estratégias que favoreçam a integração social e acadêmica.

A Diretoria de Apoio Acadêmico (DAA) foi responsável, em parceria com as Coordenações e Colegiados dos cursos, pelo gerenciamento e acompanhamento de diferentes estratégias de apoio aos(as) estudantes. Os programas se aperfeiçoaram e se consolidaram no intuito de promover o acompanhamento acadêmico dos(as) estudantes de graduação.

As ações do PAE e do MEI foram realizadas no primeiro e segundo semestre de 2024. Já as ações de PIC e desligamento foram retomadas apenas no segundo semestre devido à necessidade de ajuste do sistema em consonância com os novos critérios da resolução. A DAA buscou cumprir o compromisso de melhorar a qualidade dos relatórios e reduzir a burocracia de processos, a fim de consolidar o suporte pedagógico e otimizar o tempo dos(as) coordenadores(as) e secretarias de curso.

Assim, por meio da Portarias Normativas Prograd nº 06 e nº 08 de 2024, o primeiro e o segundo ciclos ADA de 2024 tiveram seus cronogramas estabelecidos. Essas portarias foram emitidas para normatizar os procedimentos, para acompanhar o desempenho acadêmico e os processos de desligamento nos Colegiados de Curso e Secretarias Acadêmicas. A Instrução Normativa n.º13 de 2024 foi publicada com o intuito de operacionalizar a resolução n.º 71 e deve ser revisada em 2025 para atender plenamente às necessidades dos colegiados de curso e secretarias.

A DAA buscou o apoio da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) para melhoria das ferramentas de análise do desempenho acadêmico e para reduzir o trabalho manual em processos de desligamento, sem perder o foco nas ações de apoio ao(a) estudante e na possibilidade de ampla defesa contra o desligamento. Essa ação foi complexa, visto à inovação em várias rotinas já estabelecidas, mas reconhecida pelos cursos como relevante e benéfica para otimização do tempo e para melhoria do planejamento e da avaliação do desempenho dos(as) discentes. Além disso, ações que antes ocorriam anualmente, no âmbito dos Centros, devido à complexidade do trabalho, passam a ocorrer de forma semestral. Esse trabalho foi somente possível devido aos aperfeiçoamentos previstos no relatório de 2023 e implementados em 2024.

Pela inovação da Resolução Cepe n.º 71/2024-CEPE, o relatório do Monitoramento do Estudante Iniciante (MEI) consistiu em estratégias ações de ensino-aprendizagem e de gestão acadêmica planejadas a partir do diagnóstico do desempenho dos(as) estudantes do primeiro e segundo semestre de matrícula ativa. Nesse contexto, os colegiados de curso, juntamente com os departamentos envolvidos, ficaram responsáveis por elaborar o relatório semestral do MEI e identificar os principais fatores que contribuíram para o aumento do índice de reprovação, evasão e retenção para os(as) estudantes ingressantes (primeiro e segundo período) e, em conjunto, repensarem e analisarem as principais medidas e propostas a serem adotadas, em prol da diminuição desse índice.

A DAA foi responsável por compilar os dados e as informações recebidas por meio dos relatórios, a fim de identificar quais os principais fatores que contribuem, de modo geral, para o aumento desses índices e, assim, analisar e repensar as ações a serem tomadas e propostas.

Uma das servidoras que acompanhou o MEI ao longo do ano de 2024, realizou uma pesquisa intitulada “Inovação na análise do ensino-aprendizagem a partir do desempenho dos alunos do primeiro e segundo semestres de matrícula ativa”, apresentada no X Congresso Nacional de Educação (), realizado em Fortaleza - CE, nos dias 19 a 21 de setembro de 2024.

Na Tabela 18, consta a relação dos relatórios MEI enviados e não enviados, por Centro de Ensino, e seus respectivos *Campus*. Ressalta-se que devido ser o primeiro semestre do relatório implementado, a DAA tem se empenhado em elaborar um relatório padronizado para os próximos ciclos.

Quadro 15 – Relação dos relatórios MEI enviados e não enviados por Centro e seus respectivos *Campus*

Campus Goiabeiras		
Centro	Enviado	Não enviado
Centro de Artes (CAr)	Design	Arquitetura e Urbanismo
	Música Bacharelado	Artes Plásticas
	Música Licenciatura	Artes Visuais Diurno
		Artes Visuais Noturno
		Comunicação Social - Jornalismo
Centro de Ciências Exatas (CCE)	Estatística	Química Licenciatura
	Matemática Licenciatura	Química Bacharelado

	Matemática Bacharelado	
Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN)	Ciências Biológicas Bacharelado	Geografia Licenciatura – Matutino
	Ciências Biológicas Licenciatura	Geografia Licenciatura – Noturno
	Ciências Sociais Bacharelado - Vespertino	Geografia Bacharelado – Matutino
	Ciências Sociais Bacharelado - Noturno	Geografia Bacharelado – Noturno
	Ciências Sociais Licenciatura - Noturno	Letras Português
	Filosofia Bacharelado - Noturno	Letras Libras
	Filosofia Licenciatura - Noturno	Letras Italiano
	História Licenciatura - Noturno	Licenciatura Dupla em Português e Espanhol
	História Licenciatura - Vespertino	Licenciatura Dupla em Português e Francês
		Licenciatura Dupla em Português e Italiano
	Letras Inglês	
	Oceanografia	
	Psicologia	
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)	Administração Bacharelado-Matutino	Arquivologia
	Administração Bacharelado-Noturno	Ciências Contábeis Bacharelado - Noturno
	Biblioteconomia	Ciências Contábeis Bacharelado - Vespertino
	Ciências Econômicas	Gemologia
	Serviço Social	Direito
Centro Tecnológico (CT)	Ciências da Computação	Engenharia Civil
	Engenharia Ambiental	Engenharia Mecânica
	Engenharia da Computação	
	Engenharia de Produção Bacharelado - Noturno	
	Engenharia de Produção Bacharelado - Vespertino	
Centro de Educação Física e Desportos (CEFD)	Licenciatura Matutino	
	Bacharelado Noturno	
Centro de Educação (CE)	Pedagogia Licenciatura - Matutino	Educação do Campo
	Pedagogia Licenciatura - Noturno	
Campus Alegre		

Centro	Enviado	Não enviado
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAEE)	Agronomia	Medicina Veterinária
	Engenharia de Alimentos	
	Engenharia Florestal	
	Engenharia Industrial e Madeireira	
	Engenharia Química	
	Zootecnia	
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS)		
	Geologia	
	Física Licenciaturas	
	Farmácia	
	Matemática Licenciaturas	
	Sistema de Informação	
	Ciências Biológicas Bacharelado	
	Ciências Biológicas Licenciaturas	
	Nutrição	
	Química Licenciatura	
	Ciências da Computação	
Maruípe		
Centro	Enviado	Não enviado
Centro de Ciências da Saúde (CCS)	Enfermagem e Obstetrícia	Medicina
	Farmácia	
	Fisioterapia	
	Fonoaudiologia	
	Nutrição	
	Terapia Ocupacional	
	Odontologia	
Campus São Mateus		
Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes)	Ciências Biológicas Bacharelado	Agronomia
	Ciências da Computação	Educação do Campo
	Engenharia da Computação	Enfermagem
	Engenharia de Petróleo	Matemática Industrial
	Física Licenciatura	
	Farmácia	Engenharia Química
	Matemática Licenciatura	Engenharia de Produção

	Pedagogia	
	Química Licenciatura	

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – Prograd.

O Quadro 16 resume os quantitativos de estudantes indicados para realização de PAE, de PIC e os bloqueios de matrículas ocorridos de acordo com o estabelecido nos cronogramas de 2024/2. Ressalta-se que, no semestre 2024/1, não houve Ciclo ADA e desligamento, em virtude da alteração da Resolução (implementação da Resolução 71/2024/Cepe/Ufes) e da necessidade de ajuste no sistema de identificação dos estudantes.

Quadro 16 – Resultados do ciclo ADA de 2024/2

Centros de Ensino	Indicação PAE	Indicação PIC	Bloqueio de matrícula	Total
Centro de Artes	278	179	320	777
Centro de Ciências Exatas	201	29	202	432
Centro de Educação	58	33	179	270
Centro de Educação Física e Desporto	69	28	93	190
Centro de Ciências da Saúde	418	31	132	581
Centro Tecnológico	418	104	270	792
Centro Universitário Norte do Espírito Santo	476	171	638	1285
Superintendência de Educação a Distância*	181	0	100	281
Centro de Ciências Humanas e Naturais	512	181	520	1213
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	565	156	625	1346
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	274	81	241	596
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias	259	59	104	422
Aluno Especial	0	0	108	108
Totais	3709	1052	3532	8293

Fonte: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – Prograd.

5.4.4 Permanência estudantil: programas de bolsas

A despeito das dificuldades orçamentárias, a Prograd manteve programas importantes que visam a assegurar a permanência dos(as) estudantes na Ufes. Assim, o Programa Projeto de Ensino e o Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA), financiados com recursos próprios da Universidade, bem como programas realizados em parceria com o Ministério da Educação e Capes, como o Programa de Educação Tutorial (PET), o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e o Residência Pedagógica, foram planejados, executados e monitorados em 2024.

Nos itens subsequentes, detalharemos esses Programas, iniciando pelo Projeto de Ensino e o PIAA, relacionados diretamente com o Programa de Acompanhamento dos Estudantes.

5.4.5 Projeto De Ensino

O Projeto de Ensino surgiu da necessidade de uma ação institucional que visasse ao acompanhamento acadêmico dos(as) estudantes de graduação, tendo em vista à promoção do sucesso acadêmico e à criação de meios para reduzir a retenção, o desligamento e a evasão nos cursos de graduação da Ufes. É composto por atividades em que estão envolvidos professores(as), técnico-administrativos e estudantes, favorecendo o pertencimento ao curso e à Universidade. Busca ultrapassar a visão de ensino baseada na transmissão de conhecimento, provocando a participação de estudantes e professores(as) e estimulando a experientiação de novas formas de ensinar e aprender. O Projeto de Ensino prima pelos seguintes objetivos gerais:

- Intervir diretamente no problema da retenção, desligamento e/ou evasão nos cursos de graduação presencial e a distância da UFES;
- Desencadear um processo de inovação na prática pedagógica, propiciando uma reflexão crítica das questões de ensino-aprendizagem e indicando meios para sua reformulação e desenvolvimento;

- Promover ações pedagógicas que auxiliem a integralização curricular dos(as) estudantes em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e Plano de Integração Curricular (PIC), nos termos das Normativas publicadas anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd);
- Prevenir o desligamento dos(as) estudantes, por meio de um acompanhamento efetivo do processo de ensino-aprendizagem, em tempo de evitar a retenção e a evasão nos cursos, sobretudo aquelas motivadas pela reprovação consecutiva em disciplinas;
- Desenvolver projetos para atender aos(às) estudantes com deficiência,abrangendo os itens citados acima.

Dos objetivos específicos:

- Estabelecer projetos de investigação e intervenção nos cursos de graduação com alta taxa de retenção e/ou evasão;
- Estabelecer projetos específicos de inovação pedagógica que possam ser referência para os diferentes cursos de graduação;
- Estimular o intercâmbio de estudantes e professores(as) dos diferentes cursos de graduação no que tange às práticas multidisciplinares no âmbito institucional;
- Produzir material didático-pedagógico de apoio às disciplinas dos cursos de graduação com problemas de retenção, evasão e/ou desligamento;
- Desenvolver recursos e metodologias para o ensino-aprendizagem;
- Oferecer atividades que componham o Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), em consonância com as necessidades apontada(s) pelo(s) Colegiado(s) de Graduação envolvido(s);

- Desenvolver projetos para atender aos(às) estudantes com deficiência,abrangendo os itens citados acima.

Os coordenadores dos projetos de ensino são selecionados por meio de edital da Prograd. É importante salientar que as coordenações dos projetos não recebem bolsas. Já os(as) estudantes selecionados(as) recebem uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais). No ano de 2024, foram aprovadas e implementadas 60 bolsas para discentes vinculados aos Projetos de ensino.

Os projetos são desenvolvidos no âmbito dos Centros de Ensino participantes. Cada projeto possui 1 (um) coordenador(a) e até 3 (três) bolsistas discentes, no entanto, caso o Projeto de Ensino precise de mais bolsas, em havendo vagas, a DAA/Prograd disponibiliza. A coordenação do projeto é responsável pela elaboração, pela coordenação e pelo acompanhamento das atividades aprovadas no Projeto de Ensino, conforme o edital de seleção. É de responsabilidade da coordenação a seleção dos(as) estudantes, bolsistas ou voluntários(as), em processo seletivo interno.

Quadro 17 – Distribuição dos Projetos de Ensino por Centro de Ensino, coordenador(a) e bolsistas (ano 2024)

Título do Projeto	Centro de Ensino	Coordenador(a) responsável	Nº de bolsistas
Estratégias de metodologias ativas para superar desafios no ensino de Processos Químicos II	CCAE	Audrei Gimenez Baranano	1
Cálculo Diferencial e Integral Aplicado.	CCENS	Eder Carlos Moreira	2
Clube de Leitura Ennio Candotti	CCENS	Junior Diniz Toniato	1
Física Conceitual Experimental	CCENS	Ramon Giotri Campos	2
Manos a la obra: taller de producción de material didácticoparalaenseñanza Delenguaespañola	CCHN	Cláudia Paulino de Lanis Patricio	2
Criação do Laboratório Virtual de Gemologia Prática (LVGP)	CCJE	Jose Albino Newman Fernandez	2
Iniciação dos estudantes ao uso de software livre como instrumento Projetual no design de joias	CCJE	Marcos Antonio Spinasse	2
Conexões 3D: investigando a Fisiologia Humana	CCS	Maria Teresa Martins de Araujo	3
Desenvolvimento de material didático e complementar para as disciplinas de Anatomia e	CCS	Polyana Lima Meireles Dalpiaz	2

Neuroanatomia do Curso de Fonoaudiologia			
Desenvolvimento de material didático para as disciplinas de Anatomia do Curso de Odontologia	CCS	Ricardo Eustaquio da Silva	3
Revisão dos conteúdos de Biologia e Química como base de apoio para a compreensão da Bioquímica Estrutural e Metabólica	CCS	Cristina Martins e Silva	3
A experiência com as Práticas Corporais de Aventura como estratégia de engajamento e elaboração do TCC	CEFD	Ana Carolina Capellini Rigoni	2
Aspectos pedagógicos do ensino das ginásticas olímpicas	CEFD	Mauricio Santos Oliveira	2
GAMIFICA UFES: modelo de projeto de ensino com utilização de jogos sérios e tecnologia digital para avaliação do processo de ensino-aprendizagem em saúde	CEFD	Márcia Regina Holanda da Cunha	3
Inovação e engajamento na formação em Educação Física: tematizando o Cheerleading como prática corporal gímnica mobilizadora e integrativa	CEFD	Fernanda Simone Lopes de Paiva	2
Desenvolvimento do Laboratório Virtual de Física do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (LaVirFis) - Etapa 1	CEUNES	Raniella Falchetto Bazoni	3
Desenvolvimento e aplicação de abordagens diferenciadas visando à aprendizagem dos alunos matriculados na disciplina de Química Geral	CEUNES	Ana Nery Furlan Mendes	3
Desenvolvimento e aplicação de recursos didáticos visando o ensino de Química Orgânica	CEUNES	Christiane Mapheu Nogueira	3
Elaboração de recursos didáticos para apoio na disciplina de Físico-Química	CEUNES	Carla da Silva Meireles	3
Elaboração e aplicação de práticas envolvendo metodologias ativas no contexto da disciplina de Álgebra Linear	CEUNES	Valdinei Cezar Cardoso	3
Extendendo a Biocel	CEUNES	Karina Carvalho Mancini	3
Observações Astronômicas no CEUNES	CEUNES	William Santiago Hipólito Ricaldi	2
Olimpíada Universitária de Física do Norte do Espírito Santo	CEUNES	Raphael Góes Furtado	2
Vivências em docência na Graduação para o despertar científico no ensino fundamental: o ensino de Bioquímica integrando a Universidade e a Escola	CEUNES	Paola Rocha Gonçalves	3
Sistema Computacional e Base de Dados de Atividades para Apoio Didático-Pedagógico ao Ensino de	CT	Filipe Wall Mutz	2

Disciplinas de Programação			
Desenvolvimento do tutorial para introdução ao REVIT: Guia das Especialidades	CT	Lucian Aparecida Netto de Jesus	1
Total	60		

Fonte: Diretoria de Apoio Acadêmico – Prograd.

Os 26 projetos acima descritos e executados em 2024 foram selecionados pelo Edital nº 043/2023 - Projeto de Ensino. Todos os editais estão disponíveis em: <https://permanecer.ufes.br/proensino2017-2024>.

5.4.6 Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)

O Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) visa o acompanhamento acadêmico dos estudantes de graduação dos cursos presencial e a distância, tendo em vista à promoção do sucesso acadêmico e a redução da retenção, do desligamento e da evasão nos cursos de graduação da UFES. O PIAA tem como proposta a criação de atividades que propiciem melhor inserção do(a) estudante no ambiente acadêmico, o acompanhamento de seu desempenho durante o curso e a preparação de sua passagem para a vida profissional.

São objetivos do PIAA:

- Apoiar projetos de ensino;
- Fomentar cursos, projetos e/ou subprogramas de nivelamento e/ou tutoria, *on line* e presenciais;
- Promover ações pedagógicas que auxiliem a integralização curricular dos(as) estudantes em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e Plano de Integração Curricular (PIC), nos termos das Normativas publicadas anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd);
- Estimular a gestão autônoma de estudantes e docentes quantos aos recursos de aprendizagem oferecidos pela Universidade;
- Estimular o envolvimento e protagonismos dos estudantes para com o processo de aprendizagem;
- Criar facilitadores da transição do estudante da vida acadêmica para o mundo do trabalho;

- Contribuir com a redução das taxas de retenção, evasão e desligamento;
- Desenvolver programas voltados para os(as) ingressantes e egressos dos cursos de graduação;
- Contribuir com a promoção de ações de acompanhamento psicossocial aos(as) estudantes;
- Favorecer a relação de pertencimento do(a) estudante ao curso e à Universidade;
- Identificar, orientar e acolher o(a) estudante que solicita trancamento de curso e/ou desligamento;
- Prevenir o desligamento dos (as) estudantes, por meio de um acompanhamento efetivo do processo de ensino-aprendizagem, ainda em tempo de evitar a retenção e a evasão nos cursos, sobretudo aquelas motivadas pela reprovação consecutiva em disciplinas;
- Desenvolver projetos para atender aos(as) estudantes com deficiência, abrangendo os itens citados acima.

Assim como nos Projetos de Ensino, as coordenações dos programas também são selecionadas por meio de edital da Prograd e não recebem bolsas. Já os(as) estudantes selecionados(as) recebem uma bolsa mensal de R\$700,00 (setecentos reais). Foram aprovadas 60 bolsas, que foram implementadas no ano de 2024. Os PIAAs são desenvolvidos no âmbito dos Centros de Ensino participantes. Cada PIAA possui 1 (um) coordenador(a) e até 3 (três) bolsistas discentes, em havendo necessidade de mais bolsas, havendo vagas, a DAA/Prograd disponibiliza.

A coordenação do PIAA é responsável pela elaboração, pela coordenação e pelo acompanhamento das atividades aprovadas no PIAA, conforme edital de seleção. É de responsabilidade da coordenação a seleção dos estudantes, bolsistas ou voluntários, em processo seletivo interno.

Quadro 18 – Distribuição dos PIAAs por Centro de Ensino, coordenador(a) e bolsistas (ano 2024)

Título do projeto	Centro de ensino	Coordenador (a)	Nº de bolsistas
Tutoria em Nutrição e Produção de Ruminantes com ênfase na experiência neozelandesa	CCAE	Gercílio Alves de Almeida Júnior	01
Programa Institucional de Apoio Acadêmico: motores e tratores para Ciências Agrárias	CCAE	Samuel de Assis Silva	03
Tutoria Acadêmica no Curso de Medicina Veterinária da Ufes	CCAE	Felipe Berbari Neto	02
Monitoria e acompanhamento dos alunos matriculados nas diversas disciplinas de Bioquímica do Campus de Alegre da UFES	CCENS	Heberth de Paula	03
Monitoria e acompanhamento dos alunos matriculados na disciplina de Bioquímica III e Homeopatia do Campus de Alegre da UFES	CCENS	Greiciane Gaburro Paneto	02
Nivelamento em Matemática	CCENS	Andressa Cristina de Moura Oliveira	02
Tutoria em Geometria Analítica	CCENS	Atila Pianca Guidolini	02
Tutoria em Programação	CCENS	Dayan de Castro Bissoli	03
Ensinar e aprender História da América no Brasil	CCHN	Camila Bueno Grejo	02
GEMOA: Escrita e Leitura - Opressões de raça, classe e sexo	CCHN	Maria Cristina Longo Cardoso Dias	03
Orientação para utilização dos conceitos econômicos no desenvolvimento de material didático aplicado à cadeia produtiva de gemas e joias	CCJE	Jaqueline Carolino	03
"Permita que eu fale": práticas de leitura e escrita em Serviço Social"	CCJE	Mônica Paulino de Lanes	03
"Trabalho e formação profissional: inserção e acompanhamento no Estágio Supervisionado no curso de Serviço Social"	CCJE	Jeane Andréia Ferraz Silva	03
Tutoria para as disciplinas de anatomia do curso de odontologia	CCS	Bruno Machado de Carvalho	03
O curso de Pedagogia do Centro de Educação da Ufes: ações de valorização da profissão e de promoção ao ingresso, à permanência e à conclusão	CE	Ozirlei Teresa Marcilino	03
Ações de promoção ao ingresso, à permanência e à conclusão nos cursos de graduação do Centro Universitário Norte do Espírito Santo	CEUNES	Vivian Estevam Cornélio	06
Aprimorando o Conhecimento: Programa de Monitoria para as Disciplinas Básicas de Física	CEUNES	André Gonçalves de Lima	03

Monitoria de Anatomia Humana DCS/CEUNES	CEUNES	Roberta Paresque	03
Monitoria e acompanhamento dos alunos matriculados na disciplina de Química Geral	CEUNES	George Ricardo Santana Andrade	03
Monitoria Virtual de Química Analítica e Instrumental (QA-QI), FASE II.	CEUNES	Aloísio José Bueno Cotta	01
Projeto de Tutoria entre Pares: Apoio, Acompanhamento e Orientação à vida acadêmica de estudantes do CEUNES/UFES.	CEUNES	Ana Beatriz Neves Brito	03
Projeto de Apadrinhamento de Calouros de Engenharia Química PAC-EQ/Ceunes/Ufes	CEUNES	Carlos Minoru Nascimento Yoshioka	03
Total			60

Fonte: Diretoria de Apoio Acadêmico – Prograd.

Os vinte e dois PIAAs acima descritos e executados em 2024 foram selecionados por meio do Edital nº 042/2023-PIAA. Todos os editais estão disponíveis em <https://permanecer.ufes.br/piaa2017-2024>.

Os Projetos e Programas citados são acompanhados pela DAA/Prograd. Devido à greve dos docentes, no semestre de 2024/1 as visitas pedagógicas foram realizadas a partir do mês de setembro. De setembro a dezembro foram realizadas visitas pedagógicas aos 4 (quatro) *campi* da Ufes (Maruípe, Goiabeiras, Alegre e São Mateus), totalizando 34 visitas ao PIAA e 40 ao Projeto de Ensino.

O objetivo do acompanhamento pedagógico é auxiliar as coordenações na gestão dos Projetos/Programas e ampliar a qualidade das ações desenvolvidas. As visitas constituem-se em momentos de observação das monitorias, tutorias, oficinas, “aulões”, atividades práticas e produção de materiais, registrados por meio de fotos e relatórios. É importante ressaltar que, nessas visitas, são realizadas conversas com os monitores e escuta de seus relatos de experiências, bem como são viabilizadas sugestões para ampliar cada vez mais a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

5.4.7 Programa de Educação Tutorial (PET)

O Programa de Educação Tutorial (PET) foi criado em 1979 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), visando ao melhor preparo dos alunos da graduação. Desde o ano de 2000, a Coordenação do

Programa está sob a responsabilidade da Secretaria de Ensino Superior (Sesu), vinculada ao MEC. São aproximadamente 842 grupos PET no país, espalhados nas diversas áreas do conhecimento.

Na Ufes, o PET é vinculado à Prograd e se divide em duas modalidades de grupos: a) PET de cursos, que reúne estudantes de uma mesma área de conhecimento; e b) PET conexões, que pode agregar grupos de estudantes de um mesmo curso ou grupos multidisciplinares, de diferentes cursos de graduação. Todas as modalidades têm o objetivo de atender a todos os estudantes, principalmente os de baixa renda, a fim de garantir a permanência nas instituições de ensino. O PET é organizado a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Em 2024, os Grupos PET-Ufes conseguiram atender aos objetivos de: desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação; estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

Neste ano, foi aberto e publicado o edital MEC n. 04, de 11 de julho de 2024, convocando os cursos de graduação a apresentar propostas de criação de novos grupos, no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET).

O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), responsável pelo acompanhamento dos grupos Pet da Ufes, recebeu 9 propostas e selecionou duas a serem submetidas como propostas institucionais da Universidade. Todos os editais e resultados de criação de novos Grupos PET estão disponíveis em: [Documentos e Editais - PET 2024 |Permanecer e Concluir - UFES](#). Ressalta-se a importância e comprometimento da participação da Ufes no Edital, embora a Universidade não tenha sido contemplada com a criação de um novo grupo neste ano.

O Exercício de 2024 encerrou-se com a seguinte composição do CLAA:
Eliane Alves Martins Lafeta (interlocutora do CLAA e diretora do DAA);

- Lorena Gregório Puppim (secretária do CLAA e representante da Prograd);
- Arnaldo Hideki Takashi (coordenador de Acompanhamento Acadêmico e representante da Prograd);
- Marlene Martins de Oliveira (representante da Pró-Reitoria de Extensão – Proex);
Fernanda Sobrinho Quiquita de Oliveira (Suplente da representante da Pró-Reitoria de Extensão – Proex);
- Stephano Zannotte (representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG);
- Bruna Silva Santos (representante da Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil – Propaes);
- Rony Xisto Pereira (suplente da representante da Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil – Propaes);
- Julia Bellia Margoto (tutora do PET Conexões: Administração);
- João Luiz Simplício Porto (tutor do PET Conexões: Licenciaturas);
- Margarete Sacht Góes (suplente e tutora do PET Conexões: Educação);
- Vander Calmon Tosta (suplente e tutor do PET Prod-Bio);
- Mel de Moraes Campos (estudante e bolsista do PET Conexões: Cultura);
- Diogo Schiavinatto (estudante e bolsista do PET Economia);
- Lucas Euzebio Caldeira (estudante e bolsista do PET Serviço Social).
- Felipe Barbosa Viana da Silva (estudante bolsista PET Psicologia).

Em 2024, o CLAA reuniu-se ordinariamente uma vez por mês para o acompanhamento e avaliação dos grupos. Foram realizadas, entre outras ações rotineiras, as seguintes atividades compulsórias e por demanda dos grupos:

- Apreciação e análise do Planejamento para 2024;
- Apreciação dos Relatórios dos grupos de 2023;
- Prestação de contas de 2023 de todos os grupos;
- Participação no Dia PET;
- Análise dos editais para seleção de novos estudantes;

- ☐ Análise dos editais para seleção e submissão de novos grupos PET;
- ☐ Análise e execução dos editais dos processos de seleção de novos tutores;
- ☐ Visita anual de avaliação dos Grupos PET da Ufes;
- ☐ Visitas de renovação de triênio;
- ☐ Análise de seleção de novos tutores;
- ☐ Avaliações de Relatórios de Recondução
- ☐ Análise e deliberação do relatório consolidado de 2023;

Todas as atividades e discussões foram devidamente registradas e colocadas à aprovação nas reuniões do CLAA. Ressalta-se que o ano de 2024 foi marcado por 7 processos seletivos de novos tutores, contribuindo, assim, para uma grande renovação nos grupos.

Em 2024, a Ufes sediou, no Campus de Goiabeiras, o 23º Encontro da Região Sudeste dos Grupos PET. O evento ocorreu entre os dias 4 e 6 de setembro e contou com 443 participantes de diferentes Instituições de Ensino Superior da região Sudeste. Veja mais informações no link abaixo:

[Ufes vai sediar 23º Encontro da Região Sudeste dos Grupos PET. Inscrições abertas |Universidade Federal do Espírito Santo](#)

Apresentamos abaixo (Quadro 19) a distribuição dos Grupos por quantidade de bolsas para professores tutores e petianos em 2024.

Quadro 19 – Distribuição dos grupos por quantitativo de bolsas de tutores e petianos

Grupo	Quantidade de bolsas para docentes tutores	Quantidade de cotas para bolsistas petianos
Administração	01	12
Conexões de Saberes: Cultura	01	12
Economia	01	12
Conexões de Saberes: Educação	01	12
Educação Física	01	12
Engenharia de Computação	01	12
Engenharia Elétrica	01	12
Engenharia Mecânica	01	12
Conexões de Saberes Educação: Licenciatura	01	12

Matemática	01	12
Engenharia de Produção e Biologia - Prodbio	01	12
Psicologia	01	12
Serviço Social	01	12
Total	13	156

Fonte: Diretoria de Apoio Acadêmico – Prograd.

Todos os editais de seleção de tutores e discentes bolsistas estão disponíveis em: [DocumentoseEditais - PET 2024 | Permanecer e Concluir - UFES](#). No que se refere ao PET, em 2024, novamente, os grupos se reinventaram para que fossem cumpridas as atividades planejadas para o ano. Ressalta-se que o ano foi marcado pelo retorno integral das visitas aos grupos PET de forma presencial, eliminando, assim, qualquer resquício do impacto da Pandemia da Covid-19.

Além dos demais objetivos, foram realizadas as atividades propostas, as quais incluíram projetos que contribuíram para a diminuição do processo de evasão e retenção na Universidade, por meio do ADA - Ufes. Os grupos participaram dos eixos estruturantes do Programa, que envolveu a recepção de estudantes ingressantes, o acompanhamento da permanência (visando a evitar evasão e retenção dos estudantes), Mostra de Profissões (visando dar apoio e suporte a divulgação dos cursos e da universidade)e, ainda, o acompanhamento a estudantes egressos.

O Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento dos Grupos PET da Ufes, ao avaliar as atividades desenvolvidas no exercício de 2024, concluiu que, a partir das informações apresentadas e dos dados fornecidos pelos tutores do Programa, o Programa de Educação Tutorial (PET) contribuiu significativamente para as ações planejadas pela Universidade no ano de 2024, no que tange à qualidade acadêmica dos cursos de graduação, reforçando a importância da manutenção do PET na instituição para o exercício subsequente de 2025.

5.4.8 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), realizado em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), teve sua nova edição iniciada em 01 de dezembro de 2024, por meio do edital 10/2024/Capes, com duração de 24 meses. O Pibid que tem por principal

finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o fortalecimento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

O Programa concede bolsas a estudantes de licenciatura e a docentes de Instituições de Educação Superior(IES), com vistas ao desenvolvimento de projetos de iniciação à docência em colaboração com as redes de ensino. Esses projetos propiciam a inserção supervisionada e orientada de estudantes de licenciatura em escolas públicas de educação básica, com o objetivo de desenvolver atividades didático-pedagógicas. Tais atividades são planejadas com níveis crescentes de complexidade e autonomia, variando de acordo com a fase do curso em que cada discente se encontra, o que contribui para o aprofundamento do conhecimento e da vivência no seu futuro campo de atuação profissional. A articulação entre teoria e prática, juntamente com a integração de ensino, pesquisa e extensão, constituem os eixos estruturantes desse programa de formação docente.

O Pibid, por meio da Portaria n. 90/2024 da Capes, estabelece com o objetivos:

- **Incentivar a carreira docente:** O programa busca atrair e reter talentos para a carreira de professor, mostrando a importância e o impacto da profissão.
- **Melhorar a formação inicial de professores:** O PIBID promove a integração entre o ensino superior e as escolas de educação básica, permitindo que os alunos de licenciatura vivenciem o cotidiano escolar. Essa experiência prática enriquece a formação teórica e desenvolve competências didático-pedagógicas.
- **Articular teoria e prática:** Ao inserir os licenciandos na rotina das escolas, o programa possibilita que eles apliquem e reflitam sobre os conhecimentos teóricos adquiridos na universidade, contribuindo para uma formação mais completa e contextualizada.
- **Valorizar a escola pública:** O programa mobiliza professores da educação básica para atuarem como co-formadores dos futuros docentes,

transformando a escola em um espaço de produção de conhecimento e desenvolvimento profissional.

Na Ufes, o Pibid tem como objetivos:

- a) Contribuir para a formação teórico-prática de licenciandos e para o aprimoramento dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura da Ufes;
- b) Fortalecer a integração entre a Ufes e a educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes;
- c) Promover ações formativas sobre a identidade profissional docente e temáticas emergentes, tais como: o direito à educação; o compromisso social e valorização dos profissionais da educação; a gestão democrática do ensino público; práticas sociais e cidadania; respeito e valorização das diversidades étnicas e raciais e de gênero e; educação em direitos humanos;
- d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública, com participação em processos de reflexão crítica e experiências pedagógicas inovadoras e interdisciplinares;
- e) Praticar a pesquisa colaborativa e a extensão, considerando o estudo crítico do contexto educacional e a relação com as escolas-campo.
- f) A Prograd normatizou a seleção dos participantes do Pibid-2024, para desenvolvimento da Proposta Institucional da UFES, por meio dos Editais: (i) Prograd 15/2024, chamada para docentes Coordenador Institucional e Coordenador de Área de gestão de processos educacionais; (ii) Prograd 16/2024; 18/2024 e 24/2024 para docentes Coordenadores de Área dos subprojetos.

O Projeto Institucional do PIBID conta uma Coordenação Institucional, uma Coordenação de Gestão de Processos Educacionais e é composto por subprojetos, organizados em Núcleos de Iniciação à Docência (NID). Cada Núcleo, por sua vez, compõem-se de 1 (um) Coordenador de Área, 03 (três) supervisores e 24 (vinte e quatro) bolsistas de Iniciação à Docência.

No Projeto Institucional aprovado pela Capes, em 2024, e implementado no mês de dezembro, foram estabelecidos, na Ufes, 20 subprojetos, quais sejam: 5 interdisciplinares; 3 correspondentes ao PIBID - Equidade (no nosso caso: Educação do Campo; Educação Bilíngue de Surdos e Educação Indígena); e outros 12 contemplando as diversas áreas do conhecimento das licenciaturas da Universidade. No total, foram instituídos 27 núcleos de iniciação à docência, envolvendo 47 instituições de educação básica, e liberadas 648 bolsas para a Ufes, das quais, atualmente, 591 foram preenchidas.

O Coordenador Institucional é o professor da IES responsável, perante a CAPES, por garantir e acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades previstas no Projeto Institucional. O Coordenador de Área de gestão de processos educacionais é um professor de licenciatura da IES que auxilia o Coordenador Institucional na gestão do Projeto Institucional. O Coordenador de Área é também um professor da IES, responsável por planejar, organizar e orientar as atividades de iniciação à docência em sua área de atuação acadêmica.

Os(as) professores(as) supervisores(as) são docentes das escolas de educação básica parceiras, que integram o Projeto Institucional, responsáveis por acompanhar e supervisionar as atividades dos(as) bolsistas de iniciação à docência. A formação desses profissionais deve ter relação com a área do subprojeto ao qual se vincula. Os discentes bolsistas de iniciação à docência (BIDs) são estudantes regularmente matriculados em cursos de Licenciatura da Ufes.

Todos os participantes do Programa recebem bolsa mensal, concedida pela Capes, correspondente à função que desempenham. O docente Coordenador Institucional recebe uma bolsa mensal no valor de R\$ 2.100,00, os Coordenadores de Área e de Gestão de Processos Educacionais recebem bolsa de R\$ 2.000,00, os docentes supervisores de R\$ 1.100,00 e os discentes de R\$ 700,00.

Conforme o Edital Capes nº10/2024, serão reservadas 5.016 (cinco mil e dezesseis) cotas de bolsas de iniciação à docência para os denominados subprojetos Pibid Equidade.

Na Tabela 23, discriminamos as áreas dos subprojetos iniciados em 2024, conforme quantidade de núcleos, Coordenadores de Área, número de supervisores (professores da educação básica) e de discentes bolsistas, a partir do primeiro edital

de implementação².

Quadro 20 – Distribuição dos subprojetos e núcleos em 2024, conforme Edital Capes nº 10/2024

Suprojetos	Núcleos	Coordenador (a) de área (professores UFES)	Supervisores (professores da Educação Básica)	Número de Estudantes Bolsistas	Total de participantes
Alfabetização (CEUNES e Goiabeiras)	02	02	06	46	54
Interdisciplinar Pedagogia e Matemática (Goiabeiras)	01	01	03	21	25
Interdisciplinar Física e Química (CEUNES)	01	01	03	24	28
História (Goiabeiras)	01	01	03	23	27
Física (Alegre e Goiabeiras)	01	01	02	18	21
Biologia (Goiabeiras)	02	02	06	48	56
Educação Indígena (Goiabeiras)	01	01	03	23	27
Química (Alegre e Goiabeiras)	02	02	06	44	52
Matemática (Alegre e CEUNES)	02	02	06	48	56
Educação Física (Goiabeiras)	02	02	06	47	55
Interdisciplinar Pedagogia e Biologia (Goiabeiras)	01	01	03	24	28
Educação do Campo (Goiabeiras)	01	01	03	22	26

² Todos os editais de seleção de coordenadores (Institucional, de Gestão e de Área), supervisores e bolsistas de iniciação à docência estão disponíveis em <https://permanecer.ufes.br/pibid2024>.

Pedagogia (Goiabeiras)	01	01	03	22	26
Artes Visuais (Goiabeiras)	01	01	03	24	28
Interdisciplinar Química e Biologia (Alegre)	02	02	04	36	42
Letras-Espanhol (Goiabeiras)	01	01	03	24	28
Letras-Português (Goiabeiras)	01	01	03	24	28
Geografia (Goiabeiras)	02	02	06	41	49
Letras:Português/ Inglês e História (Goiabeiras)	01	01	03	24	27
Educação Bílingue de Surdos (Goiabeiras)	01	01	01	09	11
Totais	27	27	76	592	695

Fonte: Dados fornecidos pela Coordenação do programa.

Torna-se importante ressaltar que o Pibid foi um programa criado em dezembro de 2007, pela Capes. Entre os objetivos listados, visou a ampliar os espaços e o tempo de formação dos(as) estudantes dos cursos de licenciatura. Conforme apontam Silva, Falcomer e Porto (2018, p.131-132), esse programa reconheceu a escola básica como um importante espaço de formação, tendo o docente que atua nessa escola como um parceiro importante no processo de formação de licenciandos, “[...] viabilizando o envolvimento de bolsistas e professores no cotidiano das atividades escolares, permitindo que os primeiros possam ir além dos saberes adquiridos no âmbito da formação universitária, pois convivem e vivenciam com os profissionais de ensino e sua realidade, mobilizando e desenvolvendo novos saberes e validando-os no fazer cotidiano”.

5.4.9 Programa Residência Pedagógica (PRP)

O Programa Residência Pedagógica (PRP) é também uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. Na Ufes, iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2018, tendo, nessa primeira edição, o percurso de 18 meses. A sua segunda edição foi realizada em 12 de novembro de 2020, sendo concluída com esse mesmo período de duração. Em 17 de outubro de 2022, deu-se prosseguimento à terceira edição desse Programa, com previsão de término para março de 2024.

O PRP tem como objetivo geral colaborar para o fortalecimento da unidade teoria e prática nos cursos de licenciatura e para a produção e a reconstrução de saberes ligados à docência, mobilizados pelo futuro professor, em processos formativos e em parceria entre a Universidade e as redes de ensino. Em termos específicos, objetiva:

- ☐ Fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- ☐ Contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos;
- ☐ Estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores;
- ☐ Valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional;
- ☐ Induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

A imersão nas escolas deve contemplar, entre outras atividades, regência de sala de aula e intervenção pedagógica, acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando. Todo esse processo é orientado por um docente da instituição de ensino superior formadora.

O PRP foi estruturado a partir das regras do Edital nº 24/2022 e da Portaria Capes nº 82, de 28 de maio de 2022.

As bolsas, no âmbito do Programa, são concedidas pela Capes nas seguintes modalidades e valores

- ☐ **Residente à docência:** R\$ 700,00 (setecentos reais);
- ☐ **Preceptor:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
- ☐ **Docente orientador:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- ☐ **Coordenador institucional:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

O desenvolvimento das atividades do PRP-Ufes conta com a participação dos seguintes integrantes:

- ☐ **Residente:** licenciando de curso cadastrado no Projeto Institucional do PRP-Ufes (que tenha cursado o mínimo de 50% do curso ou esteja cursando a partir do 5º período), tendo como responsabilidade desenvolver as ações definidas no Plano de Atividades do Núcleo de Residência Pedagógica e participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto, colaborando para o aperfeiçoamento do programa;
- ☐ **Preceptor:** professor da escola básica que tem como principais demandas acompanhar e orientar as atividades do residente na escola-campo, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade, e participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto, colaborando para o aperfeiçoamento do programa;
- ☐ **Docente orientador:** professor de curso de licenciatura da Ufes, cadastrado no Projeto Institucional do PRP/Ufes, que tem como atribuições apoiar a coordenação na elaboração do projeto institucional, em parceria com os dirigentes das redes de ensino, bem como participar das ações de acompanhamento, de orientação dos residentes, de processos formativos e de avaliação do projeto, colaborando para o aperfeiçoamento do programa;
- ☐ **Coordenador institucional:** professor de licenciatura da Ufes responsável, perante a Capes, por garantir e acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades de iniciação à docência previstas no Projeto

Institucional, bem como realizar o acompanhamento pedagógico desse projeto, zelando por sua unidade e qualidade e colaborando para o aperfeiçoamento do Programa.

Como fruto dos processos desenvolvidos no PRP/Ufes, durante o período dos anos 2020 a 2022, foi produzido um livro, em formato impresso e de e-book³, que contou com a participação de docentes orientadores, preceptores, residentes e professores colaboradores dos seguintes subprojetos: Arte, Educação Física, Ciências Biológicas, Física, Licenciatura em Educação do Campo, Língua Portuguesa, Pedagogia, Química, Multidisciplinar Física/Matemática/Ciências Biológicas, Multidisciplinar Ciências Biológicas/Física, e Sociologia.

É importante também ressaltar que no mês de junho de 2023, a Coordenação de Pessoal de Nível Superior (Capes) ampliou o número de bolsas do Programa Residência Pedagógica/Ufes, acrescentando mais 45 cotas para a inclusão de novos bolsistas. Dessa maneira, de 195 bolsistas residentes, o Programa passou a atender a 240 estudantes de licenciatura.

A Tabela 19 contempla a distribuição atual dos subprojetos por quantitativo de bolsas para docentes e discentes:

Tabela 18 – Distribuição dos subprojetos por núcleos e quantitativos de bolsas para docentes e discentes (ano 2022-2024)

Subprojeto	Núcleos	Cotas docentes para orientadores	Cotas para preceptores	Bolsas para discentes
Interdisciplinar: Ciências	01	01	03	25
Biológicas/Física	01	01	03	15
Física	01	01	03	30
Língua Portuguesa	02	02	06	35
Química	02	02	06	30
Matemática	01	01	03	15
Música	01	01	03	15
História	01	01	03	15
Interdisciplinar: Matemática/Pedagogia	01	01	03	15
Ciências Biológicas	01	01	03	15
Artes	01	01	03	15

³ Disponível em: <https://pedroejoaoeditores.com.br/produto/residencia-pedagogica-aprendizagens-e-desafios-em-tempos-de-pandemia/>)

Sociologia	01	01	03	15
Educação Física	01	01	03	15
Total	13	08	24	240

Fonte: Dados fornecidos pela Coordenação do programa.

Na terceira edição, o planejamento das ações do Programa Residência Pedagógica (PRP) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) está estruturado em três módulos, cada um com duração de seis meses. As atividades são cadastradas e coordenadas pelos participantes dos subprojetos (núcleos) que se articulam com o Projeto Institucional do Residência Pedagógica da Ufes. Nesse âmbito, os residentes devem participar, preferencialmente, da totalidade dos módulos que compõem a carga horária de 138 horas, os quais contemplam os seguintes momentos:

- **Ambientação:** cujo objetivo é possibilitar aos residentes vivenciar a rotina escolar para conhecer o funcionamento da escola e a cultura organizacional, acompanhar as atividades de planejamento pedagógico e identificar como é realizada a articulação da escola com as famílias e a comunidade, entre outros aspectos;
- **Observação semiestruturada:** observação em sala de aula a partir de um roteiro definido pelo residente juntamente com o docente orientador, tendo em vista ao estudo das teorias educacionais e investigação das questões identificadas na escola-campo;
- **Regência:** elaboração de planos de aula e desenvolvimento de conteúdos em sala de aula ou em oficinas temáticas na escola, com acompanhamento do preceptor.

A previsão de bolsas, principalmente para discentes e professores da educação básica, é um aspecto importante. No caso dos discentes, a concessão de bolsas contribui para a formação e a permanência dos estudantes nos cursos de licenciatura; e, dos docentes, concorre como fomento para a sua formação continuada.

No dia 31 de março de 2024, as bolsas do Programa Residência Pedagógica foram encerradas. No dia 26 de março de 2024, foi realizado o encerramento do PRP no Cine Metrópolis na Ufes. O relatório com todas as atividades desenvolvidas foi enviado à Capes, conforme modelo abaixo:

Considerando os objetivos, metas e indicadores do PRP-Ufes, o seu acompanhamento e avaliação ocorreu de acordo com os seguintes produtos de seus subprojetos:

- **Módulo 1:** plano e desenvolvimento, em cada subprojeto, de 138 horas de formação teórica e prática, envolvendo: a) estudo das teorias educacionais e preparação, observação do contexto escolar e ambientação, problematização e investigação das questões identificadas na escola campo e planejamento; b) apresentação e participação de cada Subprojeto no Seminário Geral de Subprojetos da RP- Ufes sobre a formação teórico e prática e a identidade profissional docente (cenários e perspectivas); c) produção de 01 Roda de Conversa por Subprojeto, para estudantes e professores, enfocando questões e necessidades teórico e práticas na formação de professores e sobre a identidade docente; d) produção por cada Subprojeto do Encontro Formativo para preceptores dos núcleos sobre a formação teórico e prática do professor e a identidade docente em licenciatura da Ufes; e) 01 evento por Subprojeto envolvendo parceria entre a universidade, escola e rede de ensino; e f) 01 relato de experiência produzido individualmente ou em grupos pelos residentes, tematizando investigações sobre questões vividas na sala de aula.

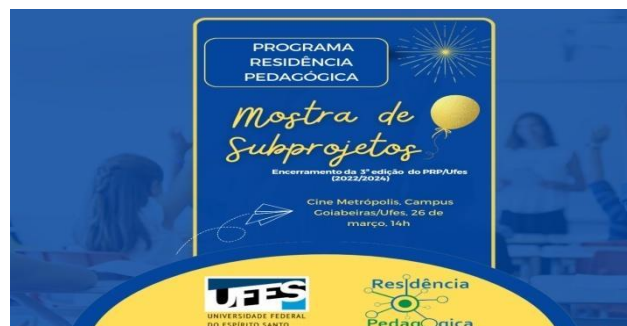
- **Módulo 2 (fevereiro a julho de 2023):** plano e desenvolvimento de 138 horas de formação teórico-prática, apresentando: a) estudo sobre as necessidades identificadas com relação à atividade docente na educação escolar, problematização, investigação, planejamento e intervenção (regência e/ou atividades educativas para os escolares das escolas-campo, considerando objetivos dos projetos pedagógicos das escolas-campo e sua articulação com a universidade); b) 01 evento por Subprojeto envolvendo parceria entre a universidade, escola e rede de ensino; c) 01 Encontro Formativo Geral com Preceptores envolvendo parceria entre a universidade, redes de ensino e

escolas sobre a formação de professores e a colaboração entre universidade e escola; d) 01 Seminário coletivo dos subprojetos com preceptores, residentes e docentes orientadores sobre as experiências dos docentes preceptores na formação de futuros professores; e e) 01 relato de experiência produzido individualmente ou em grupos pelos residentes, tematizando investigações sobre questões vividas na sala de aula.

- **Módulo 3:** plano e desenvolvimento de 138 horas de formação teórico-prática incluindo: a) estudo sobre as necessidades identificadas com relação à atividade docente na educação escolar, planejamento e intervenção (regência e/ou atividades educativas para os escolares das escolas-campo, considerando objetivos dos projetos pedagógicos das escolas-campo e sua articulação com a universidade); b) 01 Seminário Geral de Subprojetos da RP- Ufes, para estudantes e professores sobre experiências na PRP-Ufes, a formação teórico-prática e a identidade docente; c) 01 evento por Subprojeto envolvendo parceria entre a universidade, escola e rede de ensino; d) 01 artigo científico produzido em grupo ou individualmente por residente sobre questões problematizadas nas escolas campo.

A figura seguinte apresenta o card do evento de encerramento do PRP-Ufes, realizado em 26 de março de 2024:

Figura 16 - Mostra de Profissões 2024



5.4.10 Estágios Curriculares Obrigatórios e Estágios Não Obrigatórios

A Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, aliada às Resoluções nº 14/2022 e nº 24/2022, emitidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), estabelecem as diretrizes para o registro, início, acompanhamento e finalização das atividades de estágio dos discentes desta instituição. Adicionalmente, cada Colegiado de Curso institui normas específicas para a condução do estágio, as quais estão formalmente descritas em seus respectivos Projetos Político-Pedagógicos.

Em acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008,

O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (BRASIL, 2008).

Já a Resolução nº 24/2022 (CEPE/UFES) prevê:

Art.2º Para os fins desta Resolução, entende-se por:

I - Estágio: componente curricular didático-pedagógico do ensino de graduação na UFES, que se configura a partir da inserção do(a) estudante no espaço educacional ou socioinstitucional do mundo do trabalho, que requer supervisão sistemática, objetivando aproximá-lo(a) da futura realidade de exercício profissional:

- a) Estágio supervisionado obrigatório: definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso, cuja carga horária é requisito para a aprovação e obtenção do diploma;
- b) Estágio supervisionado não obrigatório: desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória;
- c) Estágio para formação de professores(as): específico para os cursos de Licenciatura e com regulamentação própria (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, 2022).

Em suma, a legislação estabelecida pelo CEPE/UFES, através da Resolução nº 24/2022, consolida o estágio como um componente curricular fundamental, que visa a inserção do estudante no ambiente profissional. Essa resolução estabelece a diferenciação entre o estágio supervisionado obrigatório, que é essencial para a conclusão do curso, e o não obrigatório, que oferece uma experiência adicional,

além de designar uma categoria específica para a formação de professores, demonstrando a relevância atribuída à prática pedagógica.

□ **Convênios**

Os estágios supervisionados curriculares obrigatórios e os estágios não obrigatórios são realizados em campos de estágio que possuem convênio vigente com a UFES ou com agentes de integração conveniados com a Universidade. Compete à PROGRAD/UFES o encaminhamento de informações ao setor competente para a elaboração da proposta de convênio, bem como outras medidas necessárias à manutenção, à alteração e ao cancelamento dos convênios.

Os convênios são formalizados pela Coordenação de Estágio da Prograd (CE/DAA/PROGRAD) e pelo Setor de Convênios da UFES. As Coordenações de Cursos e as Coordenações de Estágio dos Cursos podem solicitar ou iniciar o processo de convênio, encaminhando-os à CE/DAA/PROGRAD, que, subsequentemente, o enviará às instâncias competentes para análise e aprovação.

No final de 2024, a UFES contabilizou 2.149 convênios vigentes, firmados com empresas públicas e privadas, dos mais variados ramos de atividade.

□ **Fluxo dos Processos de Estágio**

A formalização do estágio é feita mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio (TCE), que deve ser aprovado pelo coordenador do curso ou pelo coordenador de estágio do curso e encaminhado à CE/DAA/PROGRAD para formalização do acordo firmado entre estudante e concedente. A autorização para início do estágio deve ser formalizada pelo coordenador de curso e/ou pela Coordenação de Estágio do Curso, mediante análise e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Atividades nele incluído.

O fluxo é iniciado com o pedido de protocolo do TCE pelo estudante interessado à Secretaria de Colegiado do seu curso de graduação que, após análise e aprovação do(a) professor coordenador de estágios do curso, encaminha o processo à Coordenação de Estágio da PROGRAD para análise e verificação. Após aprovação da CE/DAA, o Termo é assinado e disponibilizado no sistema de protocolo da UFES, ficando disponível no assentamento digital do estudante, para

sua visualização e download.

Em 2024, foi dada continuidade ao projeto de reformulação do fluxo documental iniciado em 2023, com a determinação para que os documentos do estágio, encaminhados pelas coordenações dos cursos, sejam nato digitais e assinados eletronicamente. Essas alterações possibilitam maior agilidade ao processo e contribuem para que a equipe da Coordenação de Estágio possa se dedicar também a ações mais estratégicas, como fomento de campos, análises e proposição de ações para enriquecer a experiência do estágio para toda a comunidade acadêmica.

□ **Quantitativo geral dos estágios realizados por estudantes da UFES no ano de 2024**

Na Tabela abaixo, apresentamos os quantitativos dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios realizados no ano de 2024, separados por cursos, Centros de Ensino e turno:

Quadro 21 – Cursos por Centro de Ensino, turno e número de estudantes que realizaram estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios (ano 2024):

Curso	Modalidade	Centro de Ensino	Turno	Obrigatório	Não Obrigatório	Total
Administração	Bacharelado	CCJE	Matutino	13	153	166
Administração	Bacharelado	CCJE	Noturno	09	118	127
Agronomia	Bacharelado	CCAE	Integral	37	14	51
Agronomia	Bacharelado	Ceunes	Integral	26	08	34
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	CAr	Integral	39	62	101
Arquivologia	Bacharelado	CCJE	Noturno	14	46	60
Artes Plásticas	Bacharelado	CAr	Integral	0	14	14
Artes Visuais	Licenciatura	CAr	Diurno	106	59	165
Artes Visuais	Licenciatura	CAr	Noturno	36	19	55
Biblioteconomia	Bacharelado	CCJE	Noturno	01	62	63
Biblioteconomia Bacharelado - EAD	Bacharelado	SEAD	EAD	232	06	238
Ciência da Computação	Bacharelado	CT	Integral	03	28	31
Ciência da Computação	Bacharelado	CCAE	Integral	05	34	39
Ciência da Computação	Bacharelado	Ceunes	Integral	06	21	27
Ciências Biológicas	Bacharelado	CCHN	Integral	99	12	111
Ciências Biológicas	Bacharelado	CCENS	Integral	17	01	18
Ciências Biológicas	Bacharelado	Ceunes	Integral	38	03	41
Ciências Biológicas	Licenciatura	SEAD	EAD	79	06	85
Ciências Biológicas	Licenciatura	CCENS	Integral	34	09	43

Ciências Biológicas	Licenciatura	Ceunes	Integral	52	02	54
Ciências Contábeis	Bacharelado	CCJE	Vespertino	13	263	276
Ciências Econômicas	Bacharelado	CCJE	Matutino	06	113	119
Ciências Sociais	Bacharelado	CCHN	Vespertino	05	04	09
Ciências Sociais	Bacharelado	CCHN	Noturno	04	06	10
Ciências Sociais	Licenciatura	CCHN	Noturno	05	02	07
Ciências Sociais	Licenciatura	CCHN	Vespertino	02	04	06
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	CAR	Noturno	0	32	32
Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo	Bacharelado	CAR	Integral	02	97	99
Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda	Bacharelado	CAR	Integral	0	117	117
Design	Bacharelado	CAR	Integral	02	102	104
Direito	Bacharelado	CCJE	Integral	25	355	380
Educação Física – Bacharelado	Bacharelado	CEFD	Diurno	163	69	232
Educação Física – Licenciatura	Licenciatura	CEFD	Noturno	54	64	118
Enfermagem e Obstetrícia	Bacharelado	Ceunes	Integral	139	1	140
Enfermagem e Obstetrícia	Bacharelado	CCS	Integral	95	02	97
Engenharia Ambiental	Bacharelado	CT	Integral	02	22	24
Engenharia Civil	Bacharelado	CT	Integral	12	98	110
Engenharia da Computação	Bacharelado	Ceunes	Integral	05	12	17
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	CCAIE	Integral	13	02	15
Engenharia da Computação	Bacharelado	CT	Integral	04	19	23
Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Ceunes	Integral	02	12	14
Engenharia de Produção	Bacharelado	Ceunes	Integral	10	53	63
Engenharia de Produção	Bacharelado	CT	Vespertino	06	59	65
Engenharia de Produção	Bacharelado	CT	Noturno	01	50	51
Engenharia Elétrica	Bacharelado	CT	Integral	06	77	83
Engenharia Florestal	Bacharelado	CCAIE	Integral	18	13	31
Engenharia Industrial Madeira	Bacharelado	CCAIE	Integral	09	09	18
Engenharia Mecânica	Bacharelado	CT	Integral	05	65	70
Engenharia Química	Bacharelado	CCAIE	Integral	10	40	50
Engenharia Química	Bacharelado	Ceunes	Integral	11	32	43
Estatística	Bacharelado	CCE	Integral	0	11	11
Farmácia	Bacharelado	CCS	Integral	120	16	136
Farmácia	Bacharelado	CCENS	Noturno	94	09	103
Farmácia	Bacharelado	Ceunes	Integral	95	09	104
Filosofia	Bacharelado	CCHN	Noturno	0	01	01
Filosofia	Licenciatura	CCHN	Noturno	05	01	06
Física	Bacharelado	CCE	Integral	0	03	03
Física	Licenciatura	CCE	Noturno	17	10	27

Física	Licenciatura	CCENS	Noturno	02	02	04
Física	Licenciatura	Ceunes	Noturno	10	0	10
Física	Licenciatura	SEAD	EAD	47	01	48
Fisioterapia	Bacharelado	CCS	Integral	254	01	255
Fonoaudiologia	Bacharelado	CCS	Integral	124	14	138
Gemologia	Bacharelado	CCJE	Vespertino	15	04	19
Geografia	Bacharelado	CCHN	Matutino	04	12	16
Geografia	Bacharelado	CCHN	Noturno	04	14	18
Geografia	Licenciatura	CCHN	Matutino	20	14	34
Geografia	Licenciatura	CCHN	Noturno	01	21	22
Geologia	Bacharelado	CCENS	Integral	24	27	51
História	Bacharelado	CCHN	Noturno	0	0	00
História	Bacharelado	CCHN	Vespertino	0	01	01
História	Licenciatura	SEAD	EAD	77	0	77
História	Licenciatura	CCHN	Noturno	44	41	85
História	Licenciatura	CCHN	Vespertino	57	36	93
Letras-Libras	Bacharelado	CCHN	Integral	0	0	00
Educação do Campo - Ciências Humanas Sociais-	Licenciatura	Ceunes	Integral	27	01	28
Educação do Campo - Ciências Naturais	Licenciatura	Ceunes	Integral	06	0	06
Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais	Licenciatura	CE	Integral	07	03	10
Educação do Campo - Linguagem	Licenciatura	CE	Integral	0	01	01
Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa	Licenciatura	CCHN	Matutino	55	60	115
Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa	Licenciatura	CCHN	Noturno	14	19	33
Licenciatura Dupla em Português e Espanhol	Licenciatura	CCHN	Noturno	71	24	95
Licenciatura Dupla em Português e Francês	Licenciatura	CCHN	Integral	01	0	01
Licenciatura Dupla em Português e Italiano	Licenciatura	CCHN	Integral	04	0	04
Licenciatura Intercultural Indígena	Licenciatura	CCHN	Integral	0	0	00
Letras Inglês	Licenciatura	CCHN	Noturno	17	51	68
Matemática	Bacharelado	CCE	Integral	0	04	04
Matemática	Licenciatura	CCE	Integral	20	05	25
Matemática	Licenciatura	CCENS	Noturno	29	07	36
Matemática	Licenciatura	Ceunes	Noturno	23	0	23

Matemática Industrial	Bacharelado	Ceunes	Integral	0	0	00
Medicina	Bacharelado	CCS	Integral	457	0	457
Medicina Veterinária	Bacharelado	CCAE	Integral	45	0	45
Música- Bacharelado	Bacharelado	CAR	Matutino	0	04	04
Música	Licenciatura	CAR	Matutino	50	12	62
Nutrição	Bacharelado	CCS	Matutino	134	04	138
Nutrição	Bacharelado	CCENS	Matutino	97	0	97
Oceanografia	Bacharelado	CCHN	Integral	13	15	28
Odontologia	Bacharelado	CCS	Integral	99	12	111
Pedagogia	Licenciatura	CE	Matutino	84	127	211
Pedagogia	Licenciatura	CE	Noturno	36	70	106
Pedagogia	Licenciatura	Ceunes	Noturno	156	18	174
Pedagogia	Licenciatura	SEAD	EAD	0	01	01
Psicologia	Bacharelado	CCHN	Integral	182	21	203
Química	Bacharelado	CCE	Integral	0	05	05
Química	Licenciatura	CCE	Integral	07	01	08
Química	Licenciatura	Ceunes	Noturno	16	03	19
Química	Licenciatura	CCENS	Noturno	15	0	15
Química	Licenciatura	SEAD	EAD	19	02	21
Serviço Social	Bacharelado	CCJE	Noturno	75	19	94
Sistemas de Informação	Bacharelado	CCENS	Noturno	0	26	26
Terapia Ocupacional	Bacharelado	CCS	Integral	192	01	193
Zootecnia	Bacharelado	CCAE	Integral	25	01	26
Total				4537	3245	7782

Fonte: Diretoria de Apoio Acadêmico – Prograd.

Como mostra a tabela acima, 4.537 estudantes realizaram estágios curriculares obrigatórios, enquanto 3.245 participaram de estágios não obrigatórios, totalizando 7.782 estudantes da UFES que realizaram estágios no ano de 2024.

É relevante salientar que a realização de estágios não obrigatórios remunerados, além de complementar a formação acadêmica dos discentes, desempenha um papel importante em sua permanência na instituição. Isso se deve ao fato de que as bolsas de auxílio concedidas proporcionam o suporte financeiro necessário para a manutenção das despesas pessoais dos estudantes ao longo de sua jornada universitária.

□ Emissão de certificados de estágio

A emissão de certificados de estágio é realizada a partir da solicitação do estudante interessado, mediante protocolo do termo de rescisão ou documento

equivalente comprobatório da realização efetiva do estágio e seu real período, emitido pela empresa ou instituição concedente.

Após o preenchimento e assinatura eletrônica do termo de rescisão ou documento equivalente, o estudante solicita à Secretaria de Colegiado do seu curso de graduação o protocolo do documento para que seja encaminhado à Coordenação de Estágio da PROGRAD, visando à análise e verificação. Após o recebimento da solicitação na CE, o certificado é emitido e disponibilizado no no assentamento digital do estudante, onde permanece disponível para sua visualização e download.

5.4.11 Acompanhamento de Egressos

No ano de 2013, foi implementado na Ufes, sob a gestão da DAA/Prograd, o Programa de Acompanhamento de Estudante Egresso (PAEEg), com a finalidade de “promover melhorias constantes na qualidade dos cursos de graduação mantidos pela Universidade e de prestar contas à sociedade acerca de sua responsabilidade social”⁴.

Como consta no *site* do Programa, seus por objetivos gerais consistem em promover o aprimoramento dos cursos de graduação; conhecer a opinião dos estudantes egressos acerca da formação profissional e cidadã recebida; e promover ações que levem à manutenção da vinculação desse grupo de estudantes à Universidade.

No âmbito das iniciativas do Programa, destaca-se a condução de pesquisas anuais junto aos egressos. Os dados obtidos são disponibilizados no site do programa e servem como subsídio para a gestão dos cursos, apoiando as decisões dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), Coordenações e Colegiados. A pesquisa mais recente foi realizada em 2023, abrangendo os egressos que finalizaram seus cursos em 2020. Os resultados completos deste levantamento encontram-se acessíveis na página eletrônica do programa.

A pesquisa relativa ao ano 2024, para estudantes egressos em 2021, já foi solicitada à STI, cujos dados estarão disponíveis no ano de 2025. Conforme metodologia adotada, a referida pesquisa deve atingir egressos que integralizaram seus cursos há, pelo menos, três anos, utilizando-se da ferramenta institucional de

⁴ As informações sobre o programa podem ser encontradas em <https://egresso.ufes.br/>.

enquetes, por meio das quais são *disparados* e-mails para os egressos. Os seis indicadores para os quais foram construídas perguntas, estão seguidamente discriminados:

- a) Atividade profissional atual
- b) O curso de graduação
- c) Grau de satisfação com o curso
- d) Grau de satisfação com o estágio
- e) Grau de satisfação com o corpo docente
- f) Grau de satisfação com a comunicação com a UFES

Os resultados estarão disponíveis no site <https://egresso.ufes.br/> para acesso da comunidade interna e externa até abril de 2025. Em 2025, a DAA deve pleitear uma plataforma de egressos. O intuito é melhorar a pesquisa, implementando um canal de comunicação mais eficaz, que seja iniciado desde a graduação e que possa ampliar serviços em prol da carreira dos estudantes e egressos de nossa Universidade.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório de Gestão, referente ao ano de 2024, consolida as atividades da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). O documento foi meticulosamente elaborado para refletir o compromisso da Prograd com a excelência acadêmica e a gestão transparente, pilares essenciais para o desenvolvimento institucional.

As ações aqui detalhadas evidenciam a consonância com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2030) da Ufes. Ao longo do ano, a Prograd dedicou-se incansavelmente a fortalecer as atividades-fim da graduação: o acesso, a permanência e a conclusão de nossos estudantes. As políticas implementadas por cada diretoria — Divisão de Gestão Administrativa/Gabinete (DGA), Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDP) e Diretoria de Acompanhamento Acadêmico (DAA) — foram planejadas e executadas para atender a esses objetivos estratégicos, contribuindo para a qualificação do ensino de graduação e para a formação de profissionais éticos e críticos.

A concretização deste Relatório é fruto de um esforço coletivo e do empenho de cada servidor da Prograd. A colaboração da equipe foi fundamental para a compilação e a organização dos dados, garantindo a fidelidade e a integridade das informações.

Nesse contexto, a gestão da Pró-Reitoria de Graduação, embora permeada por desafios intrínsecos à complexidade da educação superior, constitui-se como um contínuo processo de aprendizagem e aprimoramento. Cada iniciativa e cada ação empreendida demonstram um afinho inegável na constante qualificação dos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo.

Seguimos para o ano de 2025, almejando a construção de uma gestão compartilhada, pautada na interlocução constante com todos aqueles que compõem a nossa comunidade universitária: discentes, docentes, técnicos administrativos e sociedade. Acreditamos que o diálogo e a colaboração mútua são alicerces fundamentais para o desenvolvimento institucional e para o desenvolvimento acadêmico de nossos estudantes, reafirmando o compromisso da Prograd com a excelência educacional e a formação integral.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Edital nº 22, de 28 de abril de 2022.** Torna pública a presente chamada para apresentação de projetos institucionais no âmbito do Programa Residência Pedagógica - PRP, nos termos da Portaria CAPES nº 82, de 26 de abril de 2022. Brasília, 2022a. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29042022_Edital_1692979_Edital_24_2022.pdf. Acesso em: 5 dez. 2024

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Portaria nº 82, de 26 de abril de 2022.** Dispõe sobre o regulamento do Programa Residência Pedagógica - PRP. Brasília, 2022b. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-educacao-basica/28042022_Portaria_1691648_SEI_CAPES1689649Portaria_GAB_82.pdf. Acesso em: 5 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Edital n. 04, de 11 de julho de 2024.** Processo de seleção para apresentação de propostas de criação de novos grupos no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET) para as Instituições Públicas de Ensino Superior (IES Públicas). Brasília, DF: MEC, 2024a. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/pdf/SEI_MEC4966891Edital042024.pdf. Acesso em: 10 dez 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.** Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Brasília, DF: CNE, 2024b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=258171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&Itemid=30192. Acesso em: 11 dez. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.** Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Brasília, DF: CNE, 2024c. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes-cp-2024>. Acesso em: 14 dez 2024

BRASIL. **Decreto n. 11.072, de 17 de maio de 2022.** Dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF, 2022c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D11072.htm. Acesso em: 5 dez. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília, DF, 2012a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm. Acesso em: 5 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 5 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 2012b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 5 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, DF, 2016a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em: 5 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Brasília, DF, 2023a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/L14723.htm. Acesso em: 5 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 10 dez 2024.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023.** Estabelece orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipep e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg, relativas à

implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho-PGD. Brasília, DF, 2023b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-conjunta-seges-sqprrt-mqi-n-24-de-28-de-julho-de-2023-499593248>. Acesso em: 5 dez. 2024.

CAPES (Brasil). **Edital n. 10/2024**. Seleção de Projetos Institucionais no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). Publicado no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2024, Seção 3, n. 103, p. 116. Brasília, DF: CAPES, 2024d. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29052024_Edital_2386922_SEI_2386489_Edital_10_2024.pdf. Acesso em: 14 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Conselho de Ensino e Pesquisa. **Resolução nº 13, de 27 de abril de 2016**. Resolve autorizar a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) a aderir ao Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SiSU/MEC) como forma de ingresso nos Cursos de Graduação desta Universidade. Vitória, 2016b. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_13.2016_-_a_desao_ao_sisu-ufes.pdf. Acesso em: 5 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 48, de 9 de outubro de 2020**. Regulamenta o preenchimento de vagas surgidas nos cursos de graduação da Ufes. Vitória, 2020a. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_48.2020.pdf. Acesso em: 5 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 13, de 10 de junho de 2022**. Altera a Resolução nº 48/2020 deste Conselho, que regulamenta o preenchimento de vagas surgidas nos cursos de graduação da Ufes. Vitória, 2022d. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_13.2022_-_altera_a_r_48.pdf. Acesso em: 5 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 68, de 6 dezembro de 2017**. Resolve aprovar o Regulamento Geral de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico, bem como o processo de desligamento dos estudantes de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2017. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_68.2017_-_d_esligamento.pdf. Acesso em: 5 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015**. Organiza a estrutura e regulamenta o funcionamento da Câmara de Graduação no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2015. Disponível em: https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/regimento_camara_resolucao_n51.2015.pdf. Acesso em: 5 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 35, de 19 de junho de 2023**. Regulamenta os trâmites e os procedimentos de apreciação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo e dá outras providências. Vitória, 2023c. Disponível em: [https://graduacao.alegre.ufes.br/sites/graduacao.alegre.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_35.2023 - regulamenta os tramites e os procedimentos de apreciacao do ppc - alteracao da res. 52.2015 cepe.pdf](https://graduacao.alegre.ufes.br/sites/graduacao.alegre.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_35.2023_-_regulamenta_os_tramites_e_os_procedimentos_de_apreciacao_do_ppc_-_alteracao_da_res._52.2015_cepe.pdf). Acesso em: 5 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 103, de 1º de novembro de 2024**. Institui o programa de vagas suplementares por meio de processo seletivo específico para estudantes indígenas nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes. Vitória, 2024e. Disponível em: [https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_103.2024 - _resolucao_vagas_suplementares_indigenas_1.pdf](https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_103.2024_-_resolucao_vagas_suplementares_indigenas_1.pdf). Acesso em: 5 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 44, de 8 de novembro de 2021**. Regulamenta situações de trancamento de matrícula no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2021a. Disponível em: [https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_44.2021 - _revoga_26.2011_regulamenta situacoes de trancamento de matricula no ambito da u niversidade federal do espirito santo.pdf](https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_44.2021_-_revoga_26.2011_regulamenta_situacoes_de_trancamento_de_matricula_no_ambito_da_universidade_federal_do_espirito_santo.pdf). Acesso em: 5 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 14, de 1º de julho de 2022**. Fixa normas para os estágios curriculares supervisionados obrigatórios para os cursos de licenciatura da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2022e. Disponível em: [https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_14.2022 - _pr oposta_de_alteracao_da_resolucao_75.2010_do_cepe.pdf](https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_14.2022_-_pr oposta_de_alteracao_da_resolucao_75.2010_do_cepe.pdf). Acesso em: 5 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 24, de 2 de dezembro de 2022**. Regulamenta os estágios nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2022f. Disponível em: [https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_24.2022 - _e stagio.pdf](https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_24.2022_-_e stagio.pdf). Acesso em: 5 dez. 2024.

SILVA, Américo Junior Nunes da; FALCOMER, Luiz Henrique; PORTO, Ana Regina Rocha. A formação inicial do professor e a relação universidade-escola: o PIBID em foco. In: SILVA, Américo Junior Nunes da; FRANÇA, Thiago Alves; AMARAL, Tayron Sousa (org.). **A educação dos primórdios ao século XXI: perspectivas, rumos e desafios 2**. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2018. p. 131-145.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 15, de 26 de março de 2019**. Regulamenta a

criação do Programa de Mobilidade Acadêmica no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2019. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_15.2019_-_programa_de_mobilidade_academica.pdf#overlay-context=resolucoes-de-2019-cepe. Acesso em: 5 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Conselho Universitário. **Resolução nº 29, de 6 de dezembro de 2022**. Regulamenta na Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes o Programa de Gestão e Desempenho – PGD na modalidade de teletrabalho. Vitória, 2022g. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_29.2022_-_pgd_ufes_corrigido_2.pdf Acesso em: 5 dez. 2024.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 71, de 23 de fevereiro de 2024**. Regulamenta o Acompanhamento do Desempenho Acadêmico -ADA e as condições de desligamento de estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 23 fev. 2024f. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_71.2024_-_proposta_de_alteracao_da_resolucao_no_68.2017.pdf. Acesso em: 11 dez. 2024.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 74, de 18 de março de 2024**. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia – Noturno, na modalidade presencial, versão 2024, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 18 mar. 2024g. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/19249>. Acesso em: 11 dez. 2024.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 75, de 18 de março de 2024**. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia – Integral, na modalidade presencial, versão 2024, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 18 mar. 2024h. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/19249>. Acesso em: 11 dez. 2024.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 78, de 22 de abril de 2024**. Altera a Resolução/Cepe/Ufes/nº 35, de 19 de junho de 2023, que regulamenta os trâmites e os procedimentos de apreciação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação na Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 22 abr. 2024i. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_78.2024_-_alteracao_da_resolucao_35.2023.pdf. Acesso em: 11 dez. 2024.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 82, de 20 de maio de 2024**. Aprova o quantitativo de vagas geradas nos cursos de graduação em 2023 para o Processo Seletivo de Vagas Surgidas em 2024 – PSVS/Ufes 2024 e suspende os

efeitos das Resoluções nº 48/2020 e 13/2022 deste Conselho. Vitória, 20 maio 2024j. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_82.2024_-_psvs.pdf. Acesso em: 11 dez. 2025.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 83, de 4 de julho de 2024**. Aprova a reprogramação das atividades do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024 e dispõe, em caráter excepcional, sobre procedimentos para reposição das atividades de ensino de graduação no primeiro semestre de 2024, no âmbito desta Universidade. Vitória, 4 jul. 2024k. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_83.2024.pdf. Acesso em: 11 dez. 2025.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 84, de 4 de julho de 2024**. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena – Integral, na modalidade presencial, versão 2024, do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 4 jul. 2024l. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_84.2024_-_ppc_pedagogia_intercultural_indigena.pdf. Acesso em: 11 dez. 2025.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 86, de 12 de julho de 2024**. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia – Integral, na modalidade presencial, versão 2025, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo.. Vitória, 4 jul. 2024m. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_86.2024_-_ppc_farmacia_ceunes.pdf. Acesso em: 11 dez. 2025.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 87, de 12 de julho de 2024**. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção – Integral, na modalidade presencial, versão 2025, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 4 jul. 2024n. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_87.2024_-_ppc_engenharia_de_producao_ceunes.pdf. Acesso em: 11 dez. 2025.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 88, de 12 de julho de 2024**. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas – Matutino, na modalidade presencial, versão 2025, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo.. Vitória, 4 jul. 2024o. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_88.2024_-_ppc_ciencias_economicas_ccje.pdf. Acesso em: 11 dez. 2025.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 90, de 5 de agosto de 2024**. Aprova a proposta de alteração do número de vagas no Projeto Pedagógico do Curso de

Ciências Sociais – Licenciatura – Vespertino do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo.. Vitória, 4 jul. 2024p. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_90.2024_-_alteracoes_resolucoes_ppcs_1assinado.pdf.. Acesso em: 11 dez. 2025.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 91, de 5 de agosto de 2024**. Aprova a proposta de alteração do número de vagas de ingressantes no Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura – Noturno do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 4 jul. 2024q. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_91.2024_-_alteracoes_resolucoes_ppcs_1assinado.pdf. Acesso em: 11 dez. 2025.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 92, de 5 de agosto de 2024**. Aprova a proposta de alteração do número de vagas de ingressantes no Curso de Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado – Noturno do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo e dá outras providências. Vitória, 4 jul. 2024r. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_92.2024_-_alteracoes_resolucoes_ppcs_1assinado.pdf. Acesso em: 11 dez. 2025.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 93, de 5 de agosto de 2024**. Aprova a proposta de alteração do número de vagas de ingressantes no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais – Bacharelado – Vespertino do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo e dá outras providências.]. Vitória, 4 jul. 2024s. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_93.2024_-_alteracoes_resolucoes_ppcs_1assinado.pdf. Acesso em: 11 dez. 2025.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 96, de 19 de agosto de 2024**. Organiza a estrutura e regulamenta o funcionamento da Câmara de Graduação no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo e dá outras providências.. Vitória, 19 ago. 2024t. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_96.2024_-_nova_resolucao_camara_de_graduacao.pdf. Acesso em: 11 dez. 2025.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 98, de 21 de outubro de 2024**. Dispõe sobre critérios e operacionalização da oferta e matrícula em disciplinas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes.. Vitória, 21 out. 2024u. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_98.2024_-_proposta_de_revisao_da_oferta_de_matricula.pdf. Acesso em: 11 dez. 2025.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 101, de 1º de novembro de 2024.** Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Física – Licenciatura, na modalidade presencial, versão 2025, do Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 21 dez. 2024v. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_101.2024_-_ppc_fisica_ccensassinado.pdf. Acesso em: 12 dez. 2024.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 108, de 13 de dezembro de 2024.** Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia – Bacharelado, na modalidade presencial, versão 2024, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo.. Vitória, 21 dez. 2024x. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/server/api/core/bitstreams/fa04b33b-58c0-4648-886f-6dc28dff4341/content>. Acesso em: 20 dez. 2024.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho Universitário (Cun) **Resolução nº 83, DE 16 de maio de 2024.** Aprova a nova versão curricular do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, versão 2024, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - Ceunes desta Universidade. Vitória, 21 jul. 2024z. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/server/api/core/bitstreams/991b8d5d-cd66-4604-aa3e-ea90d3714585/content> . Acesso em: 02 dez. 2024.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho Universitário (Cun) **Resolução nº 84, DE 16 de maio de 2024.** Aprova a nova versão curricular do Curso de Graduação em Farmácia, Bacharelado, versão 2024, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 21 mai. 2024aa. Disponível em: <https://dspace5.ufes.br/server/api/core/bitstreams/44da21e2-99f7-4faf-8e3b-18fb255bcc10/content>. Acesso em: 02 dez. 2024.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho Universitário (Cun) **Resolução nº 97, de 5 de setembro de 2024.** Aprova a nova versão curricular do Curso de Graduação em Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura, versão 2024, do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 21 set. 2024ab. Disponível em: <https://dspace5.ufes.br/server/api/core/bitstreams/b58cea2c-32a4-4c19-b304-6d448000b1a9/content>. Acesso em: 03 dez. 2024.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho Universitário (Cun) **Resolução nº 100, de 19 de setembro de 2024.** Aprova a nova versão curricular do Curso de Graduação em Farmácia, Bacharelado, versão 2025, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - Ceunes desta Universidade. Vitória, 19 set. 2024ac. Disponível em: https://socs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_100.2024_-_nova_versao_farmacia_ceunes.pdf. Acesso em: 04 dez. 2024.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho Universitário (Cun) **Resolução nº 106, de 28 de novembro de 2024.** Aprova a nova versão curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Bacharelado,

versão 2025, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – Ceunes desta Universidade. Vitória, 28 nov. 2024ad. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_106.2024_-_nova-versao-engenharia-de-producao-ceunes.pdf. Acesso em: 09 dez. 2024.

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Conselho Universitário (Cun) **Resolução nº 111, de 19 de novembro de 2024**. Homologa o ad referendum que aprovou a nova versão curricular do Curso de Graduação em Física, licenciatura, versão 2025, do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCENS da Universidade Federal do Espírito Santo.. Vitória, 19 dez. 2024ae. Disponível em: https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_111.2024_-_nova-versao-fisica-ccens.pdf . Acesso em: 21 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2030** [recurso eletrônico]. 2021b. Disponível em: https://proplan.ufes.br/sites/proplan.ufes.br/files/field/anexo/pdi_2021-2030.pdf. Acesso em: 5 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Projeto Pedagógico Institucional da Ufes 2021- 2030** [recurso eletrônico]. 2021c. Disponível em: https://proplan.ufes.br/sites/proplan.ufes.br/files/field/anexo/pdi_2021-2030.pdf. Acesso em: 5 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. **Instrução Normativa nº 13, de 1º de setembro de 2023**. Estabelece orientações complementares à Resolução nº 29/2022-CUn/UFES no que diz respeito às competências em matéria de Gestão de Pessoas. Vitória, 2023d. Disponível em: https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/in_n_13.pdf. Acesso em: 5 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. **Instrução Normativa nº 13**. Normatiza procedimento para o Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA) e desligamento dos estudantes de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2024af. Disponível em: https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/in_n_13.pdf. Acesso em: 5 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Graduação. **Edital nº 04, de dezembro de 2024** . Incentivo à pesquisa qualitativa sobre fatores que interferem na conclusão dos cursos por estudantes de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2024ag. Disponível em: https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/edital_004-2024_retificadoassinado.pdf. Acesso em: 15 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Graduação. **Edital nº 12, de 15 de agosto de 2024.** Torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de vagas surgidas - PSVS 2024. Vitória, 2024ah. Disponível em: https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/edital_12_psvs_2024_retificado_pelo_edital_36_1_assinado.pdf. Acesso em: 10 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Graduação. **Edital nº 15, de 10 de junho de 2024.** Torna público o Edital de Seleção de Coordenador(A) Institucional E Coordenador de área de gestão para construção de projeto e atuação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência-PIBID, regulamentado pela Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 90, de 25 de março de 2024, a ser submetido no Edital de Seleção de Instituições de Ensino Superior (IES) interessadas em implementar projetos em 2024, edição 2024/2026. Vitória, 2024ai. Disponível em: https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/edital_no_015_2024_coordenadora_institucional_e_coordenador_de_area_de_gestao_retificado_10_jun_2024_1_assinado.pdf. Acesso em: 10 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Graduação. **Edital nº 16, de 10 de junho de 2024.** Torna público na forma deste Edital, a realização de seleção para preenchimento de vagas de COORDENADORES DE ÁREA do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/Ufes), regulamentado pela Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 90, de 25 de março de 2024, a ser submetido no Edital de Seleção de Instituições de Ensino Superior (IES) interessadas em implementar projetos em 2024, edição 2024/2026.. Vitória, 2024aj. Disponível em: https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/edital_no_016_2024_coordenadora_de_area_retificado_10_jun_2024_1_assinado.pdf. Acesso em: 10 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Graduação. **Edital nº 18, de 10 de junho de 2024.** Torna pública, a retificação dos Editais PROGRAD 015/2024 e 016/2024. Vitória, 2024ak. Disponível em: https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/edital_no_018_2024_retificacao_dos_editais_015.2024_e_016.2024_10_06_24_assinado.pdf 10. Acesso em: 10 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Graduação. **Edital nº 24, de 28 de junho de 2024.** Torna pública o prazo para envio documental, em etapa recursal, para os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Edital PROGRAD n. 16/2024 e que tiveram a inscrição não homologada em áreas de atuação em que não houve candidaturas homologadas, conforme Anexo I. Vitória, 2024al. Disponível em: https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/edital_no24_2024_coordenadora_de_area_pibid_recursal_assinado.pdf. Acesso em: 10 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Graduação. **Edital nº 19, de 19 de julho de 2024.** Torna pública a convocação dos candidatos aprovados na Chamada Regular e na Lista de Espera do SiSU 2024 para solicitação de matrícula complementar em vagas remanescentes dos cursos com ingresso no 2º semestre.. Vitória, 2024am. Disponível em: https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/edital_19_2024_-_2o_sisu_vagas_complementares_-_retificadoassinado_2.pdf. Acesso em: 10 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Graduação. **Edital nº 42, de 10 novembro de 2024** . Torna público o Edital para inscrições de Projetos Institucionais de Apoio Acadêmico (PIAAs), no âmbito do Programa de Aprimoramento e Desenvolvimento do Ensino (PRÓ-ENSINO), para o ano letivo de 2024. Vitória, 2024an. Disponível em: https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/edital_piaa_2024_42_2023_finalassinadocompressed.pdf. Acesso em:15 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Graduação. **Edital nº 44, de 11 novembro de 2024.** Abertura de inscrições de Projetos Institucionais de Apoio Acadêmico (PIAAs), no âmbito do Programa Permanecer e Concluir para o ano letivo de 2025. Vitória, 2024ao. Disponível em: https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/edital_piaa_2024_com_tabela_de_reprovacoesassinado.pdf. Acesso em: 15 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Graduação. **Edital nº 45, de 11 novembro de 2024** . Abertura de inscrições de Projetos de ensino no âmbito do programa Permanecer e Concluir para o ano letivo, visando à seleção de projetos de investigação e/ou intervenção, que apoiarão as atividades de ensino nos cursos de graduação da UFES, para o ano letivo de 2025. Vitória, 2024ap. Disponível em: https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/edital_projeto_de_ensino_2024_com_tabela_de_reprovacaoassinado.pdf. Acesso em:15 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Graduação. **Edital nº 49, de 26 de dezembro de 2023.** Regulamenta o ingresso nos cursos presenciais de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no ano letivo de 2024. Vitória, 2023e. Disponível em: https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/retificado_49_2023assinado.pdf. Acesso em:10 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Graduação.**Portaria Normativa nº 06, de 9 de agosto de 2023.** Resolve aprovar o Calendário de Procedimentos para cumprimento do primeiro ciclo do Acompanhamento do Desempenho Acadêmico – ADA de 2024, no contexto da transição entre resoluções e Instruções Normativas. 2023f Disponível em: https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/portaria_normativa_n_005_2023_cronograma_2o_ciclo_ada_2023assinado.pdf. Acesso em:10 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Graduação. **Portaria Normativa nº 08, de 13 de novembro de 2024** Resolve

aprovar o Calendário de Procedimentos para o Acompanhamento do Desempenho Acadêmico – ADA - e desligamento para o segundo semestre do ano letivo de 2024. Vitória, 2024aq. Disponível em: https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/proposta_calendario_ada-desligamento_ciclo_2024-2_3_1_1_assinado.pdf. Acesso em: 5 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Graduação. **Portaria Normativa n 157, de 22 de março de 2024**. Institui e normatiza os processos de criação, alteração, reedição e extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, nas modalidades presencial ou a distância, no âmbito da Ufes, representado por meio do diagrama do processo vigente e disponível no repositório oficial de processos de trabalho normalizados. Vitória, 2024ar. Disponível em: https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/portaria_normativa_n_004_2023_cronograma_1o_ciclo_ada_2023_assinado.pdf. Acesso em: 5 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Pró-Reitoria de Graduação. **Portaria de Pessoal nº 049, de 19 de setembro de 2024**. Recompõe a Comissão Local do Plano de Gestão e Desempenho (CLPGD) da Pró-Reitoria de Graduação. Vitória, 2024as. Disponível em: https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/portaria_de_pessoal_n_049_2024_comissao_local_pgd_assinado_1.pdf. Acesso em: 5 dez. 2024.